ANNO LIX NUMERO 221 — QUARTA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atraso de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empreza faz o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

Foi nomeado presidente da provincia do Piauhy, o Dr. Emygdio Victorio da Costa, sendo declarada sem effeito a nomeação anteriormente feita para a mesma provincia.

Foi nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda do Amazonas, Francisco de Souza Trovão.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Cachoeira, na provincia do Pará, o bacharel Pedro de Souza Guimarães;

Do termo de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.

— Foi reconduzido no cargo de juiz substituto da comarca de Jaboatão, na provincia de Pernambuco. o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de setembro (via Estados-Unidos e Valparaiso).

O partido orleanista agita-se muito actualmente.

Frequentemente fazem-se reuniões publicas, e os promotores do movimento pedem aos seus partidistas que redobrem de actividade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

=

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

BOMBAS E SIPHÕES

(*Conclusão*)

As *bombas* são apparelhos destinados a elevar a agua ou qualquer outro liquido, e são de tres especies:

Bombas { *aspirantes*; *prementes*; *aspirantes prementes*.

A *primeira* compõe-se de um corpo cylindrico em que se move um embolo com uma valvula que abre de baixo para cima; ligado á parte inferior do corpo da bomba, ha um canal de aspiração tambem com uma valvula no mesmo sentido. E' facil comprehender como funcciona: quando se levanta o embolo, rarefaz-se o ar dentro do corpo da bomba e a agua do canal sobe para dentro; quando desce o embolo, o peso da agua fecha a valvula inferior e levanta a valvula do embolo, descarregando-se por um tubo lateral.

A *segunda* consta tambem de um corpo de bomba e de um embolo, mas este é completamente maciço; o corpo de bomba mergulha directamente na agua e não tem tubo de aspiração; tem, porém, um tubo, chamado tubo de *ascensão*, que dá sahida á agua aspirada e que lhe está inferior; n'este tubo ha uma valvula que se abre do corpo da bomba para o tubo.

Funcciona assim: quando se levanta o embolo, entra a agua pela valvula inferior; quando se fecha, a agua que pelo seu peso tapou a valvula inferior, e que não tem sahida pelo embolo, obriga a valvula lateral a abrir-se e sahe pelo tubo de *ascensão*.

A *terceira* participa das duas que descrevemos, e tem por isso tubo de aspiração e tubo de ascensão, funccionando na subida do embolo como *bomba aspirante*, e na descida como *bomba premente*.

O *siphão* consta de um tubo recurvado, que se mergulha no liquido de um vaso, ficando um dos ramos dentro, e o outro fóra.

Para que se produza o esgoto, é necessario que o extremo exterior esteja mais baixo do que o nivel do liquido no vaso, porque, sendo a *pressão* no nivel da agua igual á *pressão atmospherica* menos o peso de uma columna de agua que tenha por altura a differença de nivel entre aquelle ponto e a parte curva do tubo e sendo a pressão no extremo exterior do tubo igual tambem á *pressão atmospherica* menos uma columna de liquido que tenha por altura a differença de nivel entre esse ponto e a parte curva do tubo, o liquido esgota-se n'este sentido por ser aqui menor a força que o retem.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO

Antonio Angelo. — Aguarde o cumprimento da ordem expedida ao commandante do presidio de Fernando de Noronha em 23 de fevereiro ultimo e hoje reiterada.

O mesmo.—Aguarde o cumprimento da ordem expedida ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, em 23 de fevereiro ultimo e hoje reiterada.

Antonio Correia do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Bento José da Costa.—Sim, e nomeio arbitro por parte do governo o engenheiro em chefe do prolongamento.

Claudino Plinio de Barros.—Informe o Rvd. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial sobre o pagamento das passagens concedidas no mez de junho ultimo.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Miguel Barbosa Ramos. — Passe portaria.

José Tuegol.—Já providenciei convenientemente.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Como requer.

João d'Oliveira Valença.—Aguarde melhores circumstancias da provincia, para se mandar proceder ao concurso.

Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.—Aguarde a decisão do Ministerio da Guerra sobre o pagamento a que allude.

O mesmo.—Forneça-se.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os fins convenientes.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1136.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Francisco de Souza Barbosa, vindo da comarca do Cabo, como sentenciado; Manoel Antonio da Cunha, por crime de tentativa de morte; Agostinho Pereira Lavoura, Francisco Pereira Magalhães, José Paulo da Costa e Silva, Manoel Antonio da Silva e Manoel Reis de Sant'Anna, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Alfredo José Alves, pedindo licença para abrir inscripções na frente do predio n. 16 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo baixa dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que foram estabelecidos, em o seu predio de n. 37, á rua larga do Rosario, o qual acha-se fechado, como prova o documento junto.—Os impostos de que se tratam não oneram os predios, e estando fechados os estabelecimentos que nelles se acham, não oneram os novos locatarios.

Manoel dos Santos Ventura, pedindo licença para armar uma barraca na entrada do Cajueiro.—Sim, pagando o respectivo imposto.

Manoel Soares & C., pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 93 á rua de Vidal de Negreiros.—Sim.

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C., declarando que houve equivoco, quando na sua anterior petição, declararam pertencer a freguezia do Poço da Panella, pertencendo a da Graça, a sua casa de n. 46, a Ponte d'Uchôa, e que neste sentido querem pagar a differença da licença que obtiveram para concertar a referida casa.—Como pedem.

Augusto Frederico dos Santos Porto, pedindo licença para mandar concertar a sua casa terrea n. 79, á rua de Santa Rita, limpando a frente, canalisando as aguas, fazendo cornija e parapeito, concertando a coberta e mais reparos internos.— Conceda-se na forma do parecer do engenheiro.

Francisca Candida da Silva, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 53, á rua velha de Santa Rita. — Dando sciencia ao fiscal, como requer.

Manoel Lourenço de Souza, pedindo licença para edificar uma casa de taipa em seu terreno, sito a estrada do engenho Dous Irmãos, freguezia do Poço da Panella.—Na forma do parecer do engenheiro.

Orestes Travassos & C., pedindo licença para mandar concertar rebocos internos e externos e tomar goteiras em o seu predio n. 43, á rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife. — Sim, dando conhecimento ao fiscal.

Os mesmos, para tomar goteiras na casa terrea n. 50, á rua do Rosario da Boa-Vista.—Idem.

Thomaz de Aquino Cesar, pedindo licença para concertar o telheiro de sua casa n. 165 A, á estrada do Gequiá a Jaboatão e retelhar a referida casa.—Seja concedida a licença de conformidade com o parecer do engenheiro.

— 22 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Francisco da Costa, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 15, a travessa de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, cujo valor locativo é de 150$.—Provando o valor locativo do predio em questão, será attendido.

Antonio Soares Raposo, pedindo que sejam collectados em seu nome os talhos, sitos á rua do Rosario n. 41, do Lima 28, de D. Maria Cesar n. 11 e de S. Jorge n. 84, sendo aquelles na freguezia da Boa Vista e estes na do Recife. — Na forma de informação da contadoria.

Fernandes Severino Tavares, pedindo licença para abrir uma loja de moveis no predio n. 104, á rua de Marcilio Dias, cujo valor locativo é de 300$.—Provando o valor locativo do predio em questão, será attendido.

Gonçalo Braz dos Santos & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem comprado á Gama & França, a pharmacia da rua do Duque de Caxias n. 57.—Sim.

Gama & França, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de terem vandido á G. Braz dos Santos & C., a pharmacia da rua do Duque de Caxias n. 57.—Sim, pagando o imposto respectivo.

José Marcelino & C., pedindo licença para pagar o imposto sobre distico que tem seu estabelecimento de taverna, sito á rua Nova de Santa Rita n. 9.—Idem.

Marcolino de Souza Travassos, replicando do despacho de 8 de maio do corrente anno, exarado na sua anterior petição, pondera que pelo facto de ter sido computado no valor locativo do armazem n. 8, ao caes da Companhia Pernambucana, o valor locativo dos de ns. 1 e 3 á rua da Moeda, por se acharem ligados, cuja baixa solicita; não é justo pagar o imposto pelos mesmos, quando fechados, apenas servem de deposito a aquelle, provando o que allega os conhecimentos juntos.—Não tem lugar o que requer o supplicante, porquanto, como informa o fiscal, os armazens occupados pelo supplicante são do valor locativo de 2:400$000 e o conhecimento que se acha junto é relativo ao aluguel de 1:000$.

Manoel Jacintho de Sant'Anna, pedindo licença para abrir uma quitanda no predio n. 2, á rua da Restauração, cujo valor locativo é de 270$000. — Sim, pagando o respectivo imposto.

Procopio Santiago de Senna, pedindo licença para abrir um estabelecimento de bilhar na casa n. 34 á rua do Duque de Caxias, cujo valor locativo é de 300$000.—Idem.

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Carolina Pinto de Magalhães, pedindo licença para tomar goteiras em sua casa n. 4 ao pateo do Paraizo. – Como pede, scientificando ao fiscal.

Domingos Gomes d'Amorim & Irmão, replicando, ponderam, que não se conformam com o parecer do engenheiro, visto como pretendem apenas retelhar e elevar um pouco o muro do oitão da casa n. 45 á rua do Visconde de Inhaúma. Na fórma da replica.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 14 de setembro de 1883

O estado actual da Europa inspirou ha dias ao *Diario Popular*, folha progressista de que é redactor politico o eminente jornalista e parlamentar Sr. Marianno de Carvalho, sensatas considerações, que me permitto reproduzir aqui por serem muito dignas de attenção:

« Alguns jornaes chamam a attenção publica para os perigos de proxima guerra europeia, lembram a necessidade de nos prepararmos para essa eventualidade. A triplice alliança da Allemanha, Austria e Italia ameaça evidentemente a paz europeia e Portugal póde ver-se interessado na lucta se, porventura a Hespanha entrar nessa alliança.

« Evidentemente o imperio allemão tem o maximo interesse na alliança hespanhola, não só porque fecha com ella o cerco em que tem posto a republica franceza, mas ainda porque no caso de conflicto armado a presença de um exercito hespanhol nos Pyreneus paralysaria uma parte consideravel das forças militares da França. Por outro lado é evidente que a Hespanha, tendo bastante conveniencia interna em aventurar-se a uma guerra e ligando a vantagem mais importante de ser ouvida nos conselhos da Europa, não se arriscará, todavia, a emprezas belicosas sem receber compensações effectivas. Essas compensações só podem ser Gibraltar, Marrocos e Portugal.

« A compensação de Gibraltar é illusoria. Emquanto a Gran Bretanha fôr senhora do mar, comparativamente com a triplice ou quadrupla alliança, todos os esforços da Hespanha serão baldados para recuperar a importantissima posição de Gibraltar, tão desgraçadamente perdida como justamente reclamada. Os estadistas hespanhoes são em demasia habeis para alimentarem qualquer esperança a este respeito.

« O mesmo caracter apresenta a compensação em Marrocos. Sem fallar da opposição ingleza, é incontestavel que as forças navaes da França são muito superiores ás da Italia, da Allemanha, da Austria, e da Hespanha reunidas, e evidentissimo que sem o dominio ou pelo menos a liberdade da acção no mar, nunca a nação hespanhola póde pensar, em conquistas no territorio marroquino. O transporte de um exercito, o seu abastecimento, municionamento e constante reforço em territorio tão inimigo, exigem como condição essencial a liberdade franca de communicações maritimas. Pode até dizer-se que para emprezas em Marrocos mais valeria á Hespanha uma alliança com a França do que com a Allemanha. Assim em tempo de guerra com a visinha republica não pensaria a Hespanha em conquistar uma parte do imperio marroquino; esmagada a França, se o fosse, ainda a empreza seria difficil, senão impossivel, em face da Inglaterra.

« Resta a compensação portugueza. Essa é a unica pratica para a Hespanha, ou durante a guerra geral na Europa, ou vencida n'ella a França. A Hespanha, dispondo de uma larga fronteira terrestre em grande parte aberta, póde facilmente invadir o territorio portuguez, sendo só possivel oppor lhe resistencia a cidade de Lisboa, apoiada por esquadras estrangeiras. Essa resistencia em tempo de guerra geral poderia prolongar-se; mas, se a França fosse vencida e houvesse de receber as condições do vencedor, nem chegaria a existir ou a dar-se duraria pouco.

« Convem considerar que, se a nação portugueza é mais fraca que a hespanhola, entretanto a nossa especial posição geographica e as favoraveis condições do porto de Lisboa, lhe dão grandissima importancia. Assim como um exercito hespanhol nos Pyreneus causa enormes prejuizos á França, paralysando parte valiosa dos recursos militares da republica, assim tambem um exercito franco portuguez, tendo como base de operações o porto de Lisboa e com o mar completamente livre, obstaria extraordinariamente á acção da Hespanha e a impediria de agglomerar forças na fronteira franceza.

« Todas estas considerações demonstram não só a necessidade de olharmos cuidadosamente para o estado actual da politica européa, mas tambem e principalmente quanto tem sido criminosa a nossa incuria á cerca da organisação militar do reino. Infelizmente dispendemos mais de um milhão de libras por anno com o exercito e não possuimos elementos militares sérios.

« A despeito da intelligencia e patriotismo dos officiaes e das excellentes qualidades do soldado portuguez, o nosso exercito activo por falta de armamento e de instrucção, acha-se completamente enfraquecido para poder affrontar uma campanha, sobre tudo em face da rapidez fulminante das guerras modernas. As reservas, reduzidas aos soldados que completaram os tres annos de serviço e ainda não excederam 8 annos, são fraquissimas, não tem a organisação e, se fossem chamadas ás armas, seria impossivel vestil-as, armal-as e municial-as de prompto. Tropas de segunda linha não existem; assim não poderiamos apresentar na fronteira senão força muito escassa, muito pouco instruida, mal provida de munições e subsistencia e quasi sem reservas efficazes.

« Esta é actual situação, da qual tem maxima culpa o rei completamente descuidoso de tudo quando não sejam as suas desgraçadas tendencias para governichar, e o Sr. Fontes que, tendo se apresentado como restaurador do exercito e havendo dominado desde 18 annos a politica portugueza, apenas tem comprado armas más, sacrificado tudo a ostentações vãs, desmoralisado e offendido o exercito pela elevação ao commando de homens desconceituados, deixando, porém, o paiz sem organisação militar. Os honrados esforços do ultimo gabinete progressista, e especialmente do Sr. general Abreu e Souza para levantar e reforçar o exercito, naufragaram perante a opposição facciosa do Sr. Fontes na camara alta, ás arruaças assalariadas e as conspirações palacianas. Desde 1881 os dous governos do valido tem tratado o exercito com o mais completo desprezo, mostrando apenas actividade em destruir ou estragar os projectos daquelle illustre ministro, do Sr. Castro, seu successor, e de todo o gabinete Braamcamp. O exercito enfraquecido e vilipendiado acha-se reduzido a fazer policia e a acompanhar procissões.

« Não ha official que não reconheça e não lamento esta triste situação, que não esteja disposto aos maximos sacrificios para sahir d'ella e bem servir o paiz. Mas tudo é inutil perante o desleixo e espirito faccioso, do rei e do seu valido

« Pelo que respeita á necessidade de seguirmos com attenção a marcha dos negocios europeus, confiâmos a diplomacia á incorrigivel leviandade do Sr. Serpa, cuja acção unicamente se manifesta na escandalosa tramoia contra o caminho de ferro de Guimarães. Os nossos diplomatas, na grave conjunctura que atravessamos, depois que são escolhidos pelo compadrio politico, passeiam, banham-se ou tomam ares do campo.

« Assim vamos á mercê de Deus sem organisação militar nem diplomacia, cuidando el rei e os seus ministros unicamente dos proprios arranjos e da conveniencia da horda faminta que os cerca e ajuda. »

A parte a feição opposicionista com que termina, é innegavel que neste artigo se acham comprehendidos muitos e mui salutares conselhos.

Que pensam os leitores que fez a imprensa ministerial? Não aceitaram a discussão n'esse campo, como não a aceitaram n'outro que não seja a que se refere á muita ou muito pouca importancia dos seus adversarios politicos, á retaliação constante de factos ou palavras retrospectivamente considerados, á proximidade ou affastamento em que a opposição progressista se acha do poder, ao erro que está commettendo, dizem, de tornar o monarcha responsavel dos actos ou commissões do governo a que preside o Sr. Fontes Pereira de Mello, etc.

Isto é que a imprensa regeneradora explora e quem tem a culpa de que ella não saia d'este campo, são as folhas progressistas, discutindo, todos os dias o seu proprio partido e fazendo, como ja creio que tive occasião de lhes dizer, uma larga e profusa exhibição de politica subjectiva. D'esta febre resultou que tendo exposto variantes ás suas doutrinas alguns jornaes do partido, se vissem outros na necessidade de chamar ao bom caminho aquelles, que, no parecer dos primeiros, se transviavam por atalhos. D'ahi, o aproveitar a imprensa regeneradora esta mais apparente que real discordancia e em quanto os seus adversarios perdem o tempo discutindo-se, analysando-se, medindo a distancia que separa o rei da legalidade constitucional d'onde saiu, os escandalos, os actos de favoritismo e patronato, os erros de administração, a questão financeira que se manifesta por um modo pouco lisongeiro, vão folgando e folgando tambem vão os orgãos do gabinete porque a sua missão e officio se lhes torna assim muito mais facil e ás vezes mesmo aprasivel.

Encetou ante hontem o *Commercio de Portugal* uma serie de artigos acerca da obstinação do Sr. Fontes (creio que fortemente secundado pelo soberano) de fazer passar no parlamento as reformas politicas. Os artigos são da penna do seu redactor principal, e tambem meu amigo, Dr. João Chrisosthomo Melicio, natural do Rio de Janeiro, mas portuguez por seus paes, e ex-deputado ás côrtes em varias legislaturas.

Servem de thema ás considerações d'aquelle primeiro artigo positivas e terminantes affirmações do Sr. Fontes na camara alta, na memoravel sessão de 7 de fevereiro de 1882.

Dizia aquelle estadista:

« Entendo que para felicidade do meu paiz não ha necessidade absoluta de reforma nenhuma da carta.

« Tenho percorrido todo o paiz, desde Bragança até Villa Real de Santo Antonio, e nunca ninguem me fallou na reforma da carta.

« Teem-me pedido estradas, escolas, caminhos de ferro, reformas das pautas, melhoramentos para a agricultura e para as industrias; mas na reforma da carta ninguem me tem fallado, porque esta reforma não está no espirito publico; o que elle quer é que se attenda em primeiro lugar ás necessidades, cuja satisfação o paiz reclama »

O *Commercio de Portugal*, embora o seu redactor principal esteja filiado no partido progressista, não é uma folha de combate; raras vezes dá artigo politico e nisto imita com felicidade o exemplo bom do jornalismo brasileiro.

Os artigos politicos, em sendo quotidianos, gastam a auctoridade e prestigio de quem os escreve, enfadam o publico, avido de factos e não produzem effeito, quando é chegada a occasião de o deverem produzir.

Pois a folha a que me refiro, segue esta norma e faz bem. Por isso agora, fallando em nome dos interesses seriamente ameaçados do commercio e da industria, de que tem sido orgão solicito, esse artigo, que já teve segundo, causou sensação.

Entende o esclarecido articulista que a insistencia pertinaz do Sr. Fontes em fazer passar as suas reformas politicas, plagiato e plagiato infeliz das propostas pelos progressistas, é o mais arriscado e audacioso commettimento a que poderia abalançar-se aquelle estadista com o desse partido.

Tão obstinada idéa representa uma monstruosa anomalia, uma insolita provocação e pergunta como se póde explicar que o mesmo homem que em 7 de fevereiro de 1882 havia declarado em pleno parlamento, que a reforma da carta não estava no espirito publico antes de um anno apresentasse essas reformas e teimasse em as fazer lei do estado?

Appella para quemquer que lhe possa responder lealmente de um modo plausivel e honroso para o Sr. Fontes, a esta pergunta por que o paiz, ha muito que espera a explicação de tão intricado enigma.

Para decifral-o, o articulista só encontra um pensamento excessivamente egoista, uma ambição exagerada, uma insaciavel soffreguidão do poder e do mando.

Seria regular e correcto que o Sr. Fontes governasse com as idéas que sempre defendeu no parlamento; mas o seu ideal é não só muitos annos e *« estar agarrado ao poder como a ostra ao rochedo »* segundo a sua phrase bem conhecida; mas quer mais ainda: quer que ninguem mais governe este paiz senão elle.

Refere-se aos deploraveis estratagemas adoptados pelo actual presidente do conselho para conjurar crises politicas graves, que segundo as boas regras constitucionaes, teriam determinado ha muito a queda do gabinete, repudiando, por ultimo, as suas ideias, repellindo o seu systema, engeitando os seus principios, renegando todo o seu passado e contradizendo todas as suas palavras e todas as suas declarações mais terminantes e mais solemnes, e indo ao campo contrario do unico partido que lhe pode succeder na governação publica, apossar-se das suas ideias, do seu systema e dos seus principios, e fazendo de tudo isto o novo mote da bandeira do seu partido.

O pensamento revelado n'esta reviravolta flagrante diz o *Commercio de Portugal*, é o de destruir a razão de ser d'esse partido, o de afastal-o do governo da nação; o de segregal-o da rotação constitucional; o de indispor e irritar os animos menos frios e menos resignados d'esse partido, induzil-os inevitavelmente, ás expansões e aos pretextos, que originam resentimentos profundos e insanaveis de incompatibilidades!

No seguinte, precede o aquelle jornal de outro trecho de um discurso do Sr. Fontes na sessão da camara dos deputados de 13 de fevereiro de 1882.

As palavras do tão illustre como inconsequente e contradictorio estadista, são as seguintes:

« Póde ser que no Porto haja muita gente que tenha essas idéas, mas, tendo alli ouvido fallar em escolas, em pautas, em commercio, em caminhos de ferro, em estradas, em industrias, em tudo emfim, *em reformas politicas é que nunca ninguem me fallou.*

« Isto não quer dizer que não haja no Porto quem as deseje, e isto não quer dizer que as asserções do illustre deputado não sejam exactas n'este ponto: *mas o que eu digo á camara debaixo da minha palavra de honra é que alli nunca ninguem me fallou n'isso.*

« Esta é que é a verdade.

« Quando eu digo isto em relação á cidade do Porto, digo o em relação a todos os pontos do reino, porque desde Bragança ate Villa Real de S. Antonio tenho sido procurado por commissões, por corporações de industriaes, de capitalistas, da gente que trabalha, da gente que produz, todos me teem vindo pedir a acção do governo para o desenvolvimento das suas industrias, para a facilidade do seu commercio, *mas não me teem dito nenhuma palavra sobre reformas constitucionaes; e eu tenho então o direito de dizer que a reforma constitucional não é o resultado de um voto ardente do paiz que reclame essa reforma.* (Apoiados) Não é. »

Os commentarios cerrados de argumentação cortezes e urbanos na forma, não desdizem da energia do primeiro artigo, de que fiz mais detida referencia.

As folhas progressistas dão a entender que os poucos deputados progressistas que ha na camara electiva não tomaram parte n'esta discussão. O governo conta alem da maioria dos deputados, com a votação da camara alta. Os votos estão contados e recontados. E depois?

— Falla-se em recomposição ministerial, entrando o Sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello, que foi ministro da fazenda no gabinete presidido por A. B. Sampaio, ou para a mesma pasta, ou para outra em que seja preciso menos actividade.

Diz-se, com ares de verdade que o Sr. Fontes, não quer continuar com a pasta da fazenda. Parece que foi offerecida a pasta das obras publicas ao Sr. conde de Ficalho, passando n'esta combinação o Sr. Hintz Ribeiro para a da fazenda, no que este ministro não concordou.

Affiançava-se hontem que a pasta das finanças seria entregue ao Sr. Antonio Maria Pereira Carrilho, redactor principal do *Economista*, antigo deputado e chefe de uma repartição do ministerio da fazenda.

— Finou-se a Sra. marqueza d'Augeja, viuva do par do reino do mesmo titulo e que tão popular foi quando era ainda conde de Peniche.

— Antes de passar adiante cumpre-me tambem mencionar que o *Jornal do Commercio* do dia 12 consagrava á questão da opportunidade das reformas politicas um explendido artigo.

O *Correio da Noite*, que na ausencia do Dr. Emygdio Navarro está sendo redigido pelo meu amigo Antonio Ennes escrevia ante hontem um soberbo artigo applaudindo o do *Commercio de Portugal* a que acima me referi.

Quem, como succedeu no anno passado ficou dirigindo a politica do *Progresso*, orgão principal do partido progressista, é L. Filippe Leite.

— Ainda não partiram para Cascaes SS. MM. e alteza (o Sr. infante D. Affonso)

Confirma-se o ajuste de casamento de S. A. o principe real, com a princeza Valeria, archiduqueza d'Austria.

O principe real está agora em Allemanha, onde tem sido alvo de muitas attenções. S. A. depois de assistir ás manobras militares regressará a Lisboa, embarcado, devendo ir buscal-o um dos nossos navios de guerra, devendo S. A. servir, como official subalterno durante a viagem de regresso, sob as instrucções technicas do vice-almirante Baptista de Andrade.

— Prestaram juramento no ministerio da justiça os reverendissimos prelados confirmados pela Santa Sé: arcebispo de Braga e bispos de Vizeu e de Bragança. Os outros prelados não prestaram ainda juramento por se não acharem ainda em Lisboa.

O Sr. bispo de Angola, que foi elevado ao eminente cargo de patriarcha de Lisboa, vem de viagem e já chegou a ilha de S. Vicente do Cabo Verde um telegramma que se referia sua presença a bordo do paquete.

— Não me recordo se lhes disse na minha ultima que a importante fabrica de fiações de Thomar fundada no principio d'este seculo por Jacome Ralton, foi presa das chammas, ficando mais de 500 operarios desoccupados. Escapou o escriptorio e uma pequena parte do edificio. Os prejuizos elevam-se a 150 contos de reis fortes.

Parece que ha questão entre aquella companhia e as companhias de seguros para a liquidação.

— Não foi adjudicada a construcção e exploração da parte de caminho de ferro do sul, á oeste que falta para completar a respectiva rede comquanto houvessem sido quatro os concertos os quaes todos haviam feito previo deposito de 200 contos de reis fortes. Se bem me recordo eram os Srs. Edmond Bartisol, os Srs. Henrique Burnay & C.

Os oppositores protestaram.

As propostas nem foram abertas por falta da apresentação de procurações que o jury considerou indispensaveis, e a cujo respeito foi consultada a procuradoria geral da corôa e fazenda.

A conferencia fiscal deu já parecer sobre as duvidas suscitadas que a commissão que presidira, no dia 7 do corrente, aos actos de recepção das propostas dos oppositores a adjudicação da linha ao sul do Tejo e accrescenta-se que o governo tinha tomado, a 11 do corrente uma resolução sobre o assumpto.

Diz-se tambem que um dos concurrentes (parece que a firma Burnay) se julgava com direito a retirar a sua proposta, não sendo obrigado a sustental-a, por causa das duvidas do jury.

O caso cada vez mais se complica, dando motivo a commentarios e apreciações, *que melhor fôra não podessem ter nos factos apparencias de fundamento* observa o *Economista*, apezar de ser uma folha da situação.

— Hontem, por convite da familia do fallecido publicista Antonio Rodrigues Sampaio e por convite dos redactores da *Revolução de Setembro* de que o eminente jornalista fôra redactor principal tantos annos, resaram-se missas suffragando a sua alma nas parochiaes igrejas dos Martyres e Encarnação.

Foi hontem a inauguração da escola—Rodrigues Sampaio—em S. Bartholomeu do Mar, creada e adoptada pelo parlamento para perpetuar a memoria d'aquelle insigne escriptor e caudilho liberal.

Hontem foi o primeiro anniversario do seu passamento.

— Segundo um telegramma de Madrid consta que os soldados hespanhoes, emigrados em Portugal, em Sagres e Peniche, pediram indulto, que provavelmente o governo lhes concederá.

— A 12, de tarde, effectuou-se o enlace matrimonial na igreja da Conceição Nova, da Exma. Sra. D. Estherda Gama Abreu, filha do Sr. Barão de Marajó, ex presidente da provincia do Pará, com o Sr. Francisco Chermont, abastado proprietario d'aquella provincia. Os noivos partiram para Cintra, devendo em breve seguir para o estrangeiro.

— Durante a estada da familia real em Cascaes, vão ser reformados os aposentos de S. M. a rainha no paço da ajuda.

— O Sr. Mendes Vigo, novo ministro hespanhol em Lisboa, foi recebido a 8 do corrente em audiencia solemne, trocando-se por essa occasião entre el rei e aquelle diplomata as amabilidades officiaes do estylo.

O Sr. João Valera, que o Sr. Mendes Vigo viera substituir, já se retirou de Lisboa.

— S. M. el-rei, em demonstração de sentimento pela morte do Conde de Chambord, tomou luto e a côrte por quatro dias, sendo de luto rigoroso, dous e dous alliviado.

— O Sr. Hintz Ribeiro, ministro das obras publicas, é quem exerce actualmente por interinidade as funcções de ministro dos negocios estrangeiros, porque o Sr. Antonio de Serpa Pimentel foi passar com a sua familia vinte dias na Beira, em casa de seu irmão o Sr. Barão de S. João das Areias.

— E' esperado em Lisboa o major Luiz Quillinam, nosso addido militar á legação de Londres e que tanta popularidade adquirio com o seu vehemente protesto ás injurias que no parlamento britannico foram proferidas contra Portugal pelo cervejeiro de Manchester Bright.

— Chegou do Rio de Janeiro o Sr. Visconde de Sistello com sua esposa. Uma folha de Lisboa, alludindo á chegada deste cavalheiro diz:

« E' um compatriota nosso muito respeitado pela colonia portugueza do Rio de Janeiro e muito conhecido pelos serviços que tem prestado a estabelecimentos de caridade e beneficencia, tanto alli, como em Portugal. »

— Os irmãos Andrades, ambos portuguezes e cantores de opera e já muito festejados lá fóra, voltaram para Italia, onde vão continuar a conquistar applausos.

— O *Standard* de Londres, de 7 do corrente, publicava o seguinte telegramma:

« *Congo, via Madeira, 13 de agosto.*—A povoação indigena de Loango foi completamente queimada e arrazada pelos francezes, porque o rei não quiz arrear a bandeira portugueza, que ha tempos lhe fôra dada pelo commandante da estação naval de Angola. Este facto causou aqui indignação. »

Este acto, segundo outro telegramma recebido por um jornal de Lisboa foi praticado no dia 1 de agosto.

Os principaes periodicos de Lisboa, sem distincção de côr politica, fallam deste novo enxovalho e vexame perpetrado pelos francezes na Africa Occidental e que vem completar as tropelias da Porta Negra ainda tão recentes.

MUTILADO

Sem discutir se Loango é possessão portugueza, ou não, entende um dos mais noticiosos periodicos de Lisbôa, que já passam as raias da impertinencia as desattenções dos francezes pela nossa bandeira e duvida, com certo fundamento de que o governo portuguez tenha feito sentir ao de França, quando se deu o primeiro caso em Ponta Negra e Loango, com respeito á nossa bandeira, quanto foi desagradavel aquelle facto ao povo portuguez; pois que, a tel-o feito o nosso governo, é natural que o governo da republica franceza, que ainda ha pouco tempo celebrou um tratado de commercio comnosco, houvesse expedido instrucções aos officiaes dos navios de guerra francezes para procederem com mais alguma consideração para com o symbolo de uma nacionalidade amiga. E termina perguntando o que tenciona fazer o governo, se reclama ou não, se pede ou não cathegoricas explicações.

Outra folha d'esse governamental, espera ulteriores informações do succedido, que não sabe explicar senão de modo pouco favoravel ao procedimento dos francezes; entretanto, parece lhe que não seria preciso esperar por essas informações e pormenores, porque os factos anteriores a autorisam a julgar com severidade dos representantes da França na costa occidental d'Africa.

Em seguida condemna, com todo o rigor e energia, a doblez da França, que, tendo annunciado uma exploração unicamente scientifica e quando muito commercial, se propoz abrir um novo caminho entre o alto Zaire e o litoral, mais curto e mais facil do que o que Stanley está construindo para vencer as cataratas, protestando perante o mundo civilisado, *que eram nobres os seus intuitos, civilisadora a sua missão, de progresso a sua ousada tentativa*, e que, depois de todos estes programmas pacificos, principiasse logo a desmentir as suas palavras e as suas supponstas intenções com as celebres proezas do *Saggitaire*, transformado ou mascarado em *Oriflamme*.

Entende e bem aquelle jornal que ainda attenta a circumstancia de não termos direitos reservados áquella parte da costa, ainda reconhecido que tivesse sido preservada do incendio e da destruição a parte de Loango occupada por feitorias portuguezas, o que só de ulteriores esclarecimentos se poderá averiguar, *haveria que liquidar a questão da bandeira*, que parece ter sido a causa de toda a sanha dos francezes contra os indigenas.

« O que vemos em tudo isto, diz o *Progresso*, é que o governo portuguez se deixou paralysar pelo inglez, compromettendo-se por um modo que não faz honra á sua perspicacia, a não mandar navios de guerra áquellas paragens, ao passo que todas as nações do mundo o podem fazer como e quando queiram!

« Que a nossa diplomacia tem demonstrado na questão colonial a sua inepcia e inutilidade; — que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, em cuja solicitude e experiencia tanto nos recommendavam as buzinas semi officiaes que puzessemos inteira fé, tem representado um papel muito pouco glorioso, é o que se colhe de todos estes desastres.

« E a somma de todos estes desmazelos e demencia, vai se vendo, para descredito do governo e vergonha nacional, nas repetidas desconsiderações com que as expedições *soi-disant* scientificas, mas sobretudo flibusteiras na essencia, vão insultando a nossa bandeira e devastando a ferro e fogo as propriedades dos indigenas que nos são affeiçoados e não se acham dispostos a reconhecer outra soberania européa senão a nossa que de tão longos annos preferem.

« Estes é que são os factos.

« O tractado com a Inglaterra sobre o Zaire ainda está no vel-o-hemos. A nossa diplomacia, finas; os Srs. ministros finam tambem, ou procuram recompor-se novamente e a popularidade de el-rei e do seu valido cada vez se vai refrescando mais nos triumphos da questão colonial. »

— A secção medica colonial portugueza do congresso de Amsterdam, tem sido alli mui lisongeiramente apreciada, a ponto de se affirmar que lhe seria conferida *a maior distincção*, isto é, o grande diploma de honra. Representa-nos alli o Dr. Silva Amado, lente da Escola Medica de Lisboa.

— Começa a extranhar se que se não publique ainda o elenco da companhia lyrica do real theatro de S. Carlos e se não abra a assignatura para primeira série de recitas. Não é tarde, mas tambem não é cedo.

Lisboa está de uma semsaboria atroz. Os calores voltaram.

— No dia 9 partiram para Zurich, onde se demorarão mais alguns dias, de regresso á Allemanha, el-rei D. Fernando, sua esposa e S. A. o infante D. Augusto. Visitarão a Saxonia e Bayreuth com os seus reaes parentes.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias da Europa

Pelo vapor *Tagus*, que passou hontem para o sul, recebemos as seguintes noticias da Europa, alcançando as datas de Lisbôa até 14 de setembro, oito dias mais recentes do que as trazidas pelo *Commander*.

Portugal

As noticias deste paiz constam da carta do nosso correspondente de Lisbôa, sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Eis o que em 14 escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« A viagem de D. Affonso á côrte allemã, relacionada com os demais factos da politica internacional augmenta o interesse das noticias que se recebem da capital do imperio germanico. Segundo pouda alli averiguar um correspondente do *Diario de Barcelona*, a historia d'esta viagem começa por um convite expontaneo do rei e aceito por D. Affonso, ouvido, sem duvida, o seu governo. Pensou se que os successos dos principios do mez de agosto a transtornariam. Era um erro.

« Agora é que não podia deixar de ser.

« Não é preciso, diz elle, ter a vista perspicaz de lynce, para inferir que apoiavam esta idéa, os que não quereriam que a monarchia se fortalecesse na nossa patria com as naturaes allianças dos governos que, *com uma só excepção*, representam na Europa a harmonia do principio de autoridade e de ordem com os direitos legitimos dos povos.

« Este modo de considerar a Allemanha o guarda da paz e o fiador da ordem, não é todavia exclusivo do correspondente do *Diario de Barcelona*.

« Os despachos recebidos, de Munich, são contestes em que o rei D. Affonso foi alli recebido com respeitosa deferencia, principalmente na exposição de pintura e no theatro.

« No dia 9, de manhã, foram á estação despedir-se de S. M. catholica todos os membros da familia real bávara. D. Affonso chegou ás 9 da noite a Vienna d'Austria, onde foi perfeitamente recebido. Na estação esperavam o rei de Hespanha, o imperador, os archiduques e o embaixador hespanhol.

« Um despacho recente de Madrid, diz que não têm fundamento os boatos de que a Hespanha tenha o projecto de celebrar uma alliança com o imperio allemão.

« A *Revista Social*, orgão dos anarchistas hespanhóes, declara que estes são completamente estranhos ás sublevações de Badajoz e de La Seo de Urgel, cujo caracter foi exclusivamente militar, e accrescenta:

« Zorilla é nosso inimigo; Zorilla é defensor dos interesses da burguezia e não quer a verdadeira revolução.

« Ha oito dias tiveram os esquerdistas uma grande reunião e convite e sob a presidencia do Sr. Becerra. Este cavalleiro, em nome dos generaes Serrano e Lopes Dominguez e de Martos, Montero Rios e Balaguer, propoz a conveniencia de apresentar ás côrtes uma exposição pedindo que se ponha em execução a constituição de 1809, ou a reforma de 1879. Teve approvação plena. Moret é a unica pessoa que não julga opportuna a occasião de fazer esta propaganda.

« Eis a synthese que acabo de ler da entrevista do redactor do jornal *Voltaire* e de Ruiz Zorilla:

« Que se continuar o governo de Sagasta, os perigos para a situação actual serão os mesmos. Que, se os conservadores subirem ao poder, todas as diversas facções liberaes se uniriam e a tornariam impossivel. Que, se for proclamada a constituição de 1869, se dará amnistia e subirá ao poder a esquerda, e elle e os seus amigos voltariam para Hespanha a luctar legitimente.

« Nos dias 8, 9 e 10 do corrente celebrou a sociedade de trabalhadores de Hespanha o seu annunciado congresso em Valencia.

« No dia 6 a *Gazeta* publicou o decreto demittindo do exercito, por causa dos ultimos acontecimentos revolucionarios 3 tenentes-coroneis, sete commandantes (majores) 29 capitães, 49 tenentes, 29 alferes e 2 medicos militares.

« Na exposição de Amsterdam foram premiadas as aguas mineraes hespanholas de Urberuaga, Liadres, Zaldivar, Ontaneda, Caldas de Besaya e Archeza.

« O congresso de agricultores ha de celebrar-se a 22 em Ciudad Real, afim de occupar-se principalmente da praga de gafanhotos, que invade em diversas épocas do anno muitas povoações de Hespanha.

« O jornal prussiano *La Justice* refere-se do modo seguinte ao segundo acto de uma scena de ciumes passada ha tempos na *Casa de Campo*. Eis o que o referido jornal conta d'esse escandalo:

« A insurreição hespanhola impedio a imprensa franceza de occupar-se de incidentes alegres, que recentemente tiveram logar do outro lado dos Pyrineus, e que corôam as scenas de pugilato, ás quaes D. Affonso XII e Maria Christina se entregaram realmente ha dois mezes.

« Não está ainda esquecida esta lucta, aliás pouco homerica. O rei, surprehendido no mais galante dos delictos, vingou se, como ferrabraz, das exprobrações que lhe lançava em rosto a inconsolavel esposa. E em quanto Blanca-Espronceda improvisava uma compostura compostura com o auxilio do inevitavel leque, que uma hespanhola authentica jámais abandona, mesmo nas mais delicadas circumstancias, o rei operava uma diversão esbofeteando a descendente dos Hapsbourg.

« Maria Christina accommodava as filhas em uma mala de viagem e partia de desfilada em um trem. Sabe-se que ella parou no caminho.

« Mas não era esse ainda o termo do escandalo. Mesmo em vesperas de rebentar o *pronunciamento* republicano, a rainha que podia decididamente dar lições á policia de segurança encontrava sua magestade catholica n'um d'esses *deshabillés* criminosos, que, a despeito da formula consagrada, têm infinitamente mais de pantomima que de conversação.

« Devemos abrir aqui um parenthesis para affirmar que não se tracta já de Blanca Espronceda, nem da *Casa de Campo*. As pessoas do sexo ao qual pertenceram Gabriella Eluini e Dejazet não têm o monopolio da inconstancia.

« Affonso XII encontrava-se em intimo convivio com uma antiga dançarina, viuva de um duque que usou de um dos nomes mais distinctos de Hespanha, quando Maria Christina entrou sem se fazer annunciar.

« A rainha não deixara de aproveitar das lições da experiencia. Não esperou, portanto, que Affonso XII tivesse tempo sufficiente de ser senhor de si, para que a esbofeteasse diante da antiga bailarina, tornada duqueza. Tirou da algibeira do seu vestido um rewolver de coronha de marfim, e apontou-o resolutamente para a amante do seu marido.

« O tiro partio — não ha já senão em romances pistolas que falham o fogo, — mas foi Affonso XII que a bala alcançou. O rei ficou ferido n'um braço.

« A historia impassivel ignorará de certo se foi o direito, se o esquerdo.

« Não teriamos de certo fallado n'essa aventura vulgar, se ella não tivesse tido uma parte do seu desenlace em França.

« Dois dos nossos collegas haviam telegraphado o incidente para Paris. O nosso correspondente habitual enviara-nos um despacho, ao mesmo tempo que o dirigia ao *Intransigeant*. Tanto nós, como o *Intransigeant*, esperamos ainda por elle.

« Pela sua parte, o Sr. Rebault-Lagasne, redactor do *Journal de Bayonne*, expedira ao *Evenement* um telegramma que ficou no caminho.

« O nosso correspondente nunca recebeu o menor aviso do telegrapho, mas o Sr. Rebault Lagasne foi mais feliz. Ha alguns dias dirigiram lhe a seguinte carta:

« Senhor director

« Sou incumbido pela administração de vos pedir, que queiraes passar pela estação de Bayonne, onde vos serão restituidos 3 francos e 20 centesimos, importancia do telegramma n. 579, que enviastes, com destino a Paris, e que ahi não chegou.

« O recebedor »

[*Assignatura illegivel*]

« O nosso correspondente, que fôra expressamente a Handaya, para nos expedir o despacho, não sabe por que a administração, dirigida pelo Sr. Cochery, o tem em menos estima que ao Sr. Rebault Lagasne.

« E' talvez, porque a importancia d'estes dois telegrammas, o da *Justice* e o do *Intransigeant*, attingem a importancia de 30 francos. O ministerio dos correios e telegraphos teria por ventura recuado ante a enormidade da quantia?!

« Francamente, a attitude do ministerio em questão ultrapassa todos os limites.

« Não se tracta aqui de uma questão de dinheiro, mas nós quizeramos saber, uma vez por todas, se os empregados do Sr. Cochery teem o direito de confiscar os telegrammas que se remettem, e se o *gabinete negro* teria sido resuscitado pela administração dos telegraphos.

« Torna-se necessaria uma explicação. E' preciso saber se ha uma censura para os despachos telegraphicos, como ha para os *couplets* dos cafés concertos; e se a circumstancia de relatar o facto de uma joven, mesmo que seja rainha, ter disparado um revolwer sobre uma bailarina ennobrecida, constitue uma contravenção ás leis, que regem os correios e telegraphos.

« Não pedimos ao Sr. Cochery que nos restitua o dinheiro — bastava-nos que elle se compromettesse a tomar uns trinta bilhetes da *tombola* das Tulherias — mas reclamamos uma explicação. — *Leon Millot*.

« Para acepipe aos que se deleitam com essas historietas dos bastidores conjugaes das familias realengas, ahi fica o artigo da *Justice* que a estas horas deverá estar fazendo o curso do jornalismo europeu, isto é, do que pode escrever coisas d'estas.

Passemos a assumpto mais serio.

O correspondente do *Times* em Paris, que anda sempre bem informado, nega redondamente que a França tivesse tomado parte alguma, directa no ultimo movimento revolucionario hespanhol.

« Diz que o actual ministro dos negocios estrangeiros foi sempre um gambettista ultra, e Gambetta oppoz-se sempre á propaganda republicana fóra de França. Da mesma opinião é o Sr. Ferry que, recentemente ainda, na sala do Jogo da Pella, em Versailles, declarou que os homens de 1790 se haviam enormemente equivocado querendo republicanisar a Europa.

« Com relação á viagem do rei D. Affonso á Allemanha, julga o correspondente que, depois das explicações dadas á França, as relações com a Hespanha continuam cordiaes. Nada mais.

« A Hespanha, na opinião do correspondente, foi seduzida pela côrte de Berlim. A este respeito, lembra que ha tres annos o Sr. Ferry tractou de fazer admittir a Hespanha no conselho das grandes potencias, para lhe ganhar as sympathias, querendo portanto, antecipar-se á manobra do principe de Bismarck.

« A instabilidade dos governos francezes, a impossibilidade de seguir a mesma politica externa e a mediocridade dos diplomatas francezes, teem privado a França das suas verdadeiras amisades, observa o mesmo correspondente. »

França

Azedaram-se effectivamente os animos dos monarchistas francezes a proposito do funeral do Conde de Chambord.

Houve questão sobre quem presidiria ás ceremonias funebres. D'um lado, o Conde de Paris, fazia valer os seus direitos de herdeiro politico; do outro, o Conde de Bardi, o Duque de Parma e o pretendente de Hespanha, D. Carlos, pretendiam que devia presidir o parente mais proximo.

Travou-se a intriga, poseram-se em jogo as influencias e por fim decidio a contenda a Condessa de Chambord, dando razão aos segundos, e resolvendo que fosse o parente mais proximo da familia particular, quem a representasse no funeral.

E' muito provavel que não fosse unicamente a consideração do grão de parentesco que dictasse o procedimento da condessa viuva; mas deve antes acreditar-se que ao animo d'aquella illustre dama repugnasse ver presidir ao funeral de seu marido um neto de Luiz Felippe que em 1830 desthronou aos Bourbons; deve suppôr-se que lhe não terão esquecido as affrontas que os Orleans infligiram á Duqueza da Berry, mãi do seu marido.

O Conde de Paris e os outros principes de Orleans não transigiram com a deliberação da condessa; resolveram não assistir ao funeral e retiraram-se de Goritz. Más agouro para a fusão dos partidos legitimista e orleanista, tão decantada, desde o dia do fallecimento do Conde de Chambord!

Muitos legitimistas que estavam em Goritz, até dos mais intransigentes, levaram a mal que os parentes italianos e hespanhóes se ligassem contra o Conde de Paris que é francez e fizeram uma manifestação na despedida a este personagem.

O conflicto julga se em grande parte devido a intrigas do pretendente D. Carlos.

— O motim feito em torno do feretro do Conde de Chambord; a polemica entre os orgãos da realeza legitima e do orleanismo vai enfraquecendo por falta de assumpto e, dentro de alguns dias nada restará que a tal respeito possa preoccupar a opinião publica, que afinal de contas, quasi ficou indifferente ao que se passou em Frohsdorf.

A *Union*, que nada havia escripto relativamente aos incidentes de Goritz e ás questões monarchicas que dos mesmos resultam, decidio-se emfim a fallar. A folha official da legitimidade publicou uma nota destinada á pôr termo, senão ás questões intestinas do partido, pelo menos ás contestações de que os direitos do Conde de Paris á corôa haviam sido objecto.

« Muitos jornaes, diz a folha citada, commentando a attitude da *Union*, tentaram interpretar á medida dos seus desejos contradictorios a reserva que nos era imposta pelo respeitos a altas conveniencias.

« A *Union* mantem-se fiel ao principio da hereditariedade monarchica.

« Este principio, que o Sr. conde de Chambord personificava com tanta grandeza, constitue o Sr. conde de Paris herdeiro legitimo da corôa, a qual pelo direito nacional, pertence ao chefe da casa de França. »

Seria talvez o momento para o successor de Henrique V fazer conhecer o seu programma e arvorar a sua bandeira.

Annunciara-se recentemente um manifesto do novo pretendente, destinado a esclarecer o paiz acerca das suas intenções; mas parece que o principe, prudente e sabio, renunciou a esse projecto, por saber que o governo francez, sempre fiel á tolerancia politica de que já tem dado tão negativas demonstrações, não consentiria manifestação alguma deste genero embora em tom pacifico.

Além disso, o conde de Paris deve estar muito embaraçado neste momento, entre os seus antigos partidarios orleanistas e os seus subditos legitimistas.

Estes, reconhecem n'elle o chefe da casa de França; mas aceitarão tambem o principio constitucional que elle representa e a theoria da dupla legitimidade, a de direito monarchico e a de direito popular, que o Sr. de Hervé declarou ha pouco indispensavel á restauração da monarchia?

A este respeito, nem a *Union*, nem a *Gazeta de França*; nem os orgãos legitimistas puros se explicaram ainda.

Teem incitado o silencio do conde de Paris. E' porque se assim o não fizessem, teria rebentado já no partido apparentemente reunido um voto do conde de Paris, as profundas divergencias de opinião que tornam impotente o partido monarchico.

Dadas estas circumstancias é de presumir que Filippe VII não faça manifesto, contentando-se com reinar como principe mudo.

— Enquanto o Sr. Waldeck Rousseau assistia em Ruy á inauguração da estatua do general Lafayette, o companheiro d'armas de de Washington na guerra da independencia dos Estados Unidos, o idolo do povo republicano francez, depois de haver sido intimo da côrte de Luiz XVI e no momento, repetimos, em que o ministro do interior assistia aquelle tributo de gratidão ao mestre soldado da liberdade, o ministro dos negocios estrangeiros recebia em audiencia o marquez de Tseng.

O imperador do celeste imperio e o Sr. Challemel Lacour tiveram uma longa conferencia. Nada se sabe do que se passou n'essa entrevista; mas, a impressão nos circulos ministeriaes é de que haveria accordo entre os dous governos.

Os jornaes inglezes recebem de Paris informações particulares no mesmo sentido, o que impele que continuem a preconisar uma arbitragem européa, ou para melhor dizer, uma arbitragem ingleza entre a China e a França.

— Começou em França a applicação da nova lei sobre a magistratura. O *Journal Officiel* publicou um decreto nomeando successores a dez presidentes de tribunal de appellação, e aos respectivos delegados, que não professavam ideias republicanas. A lei a que alludimos é mais uma manifestação da tolerancia politica das instituições avançadas em França, dizem as folhas monarchicas.

As noticias chegadas da China e os boatos da guerra entre o celeste imperio e a republica franceza, são o principal objecto das preoccupações geraes nos centros politicos da Europa.

O *Freudenblath* de Vienna, aconselha á França que aceite a guerra com a China, porque a situação internacional da republica, soffreria inevitavelmente, não a aceitando.

O parlamento, que devera reunir-se em breve, accrescenta a folha officiosa do gabinete austriaco, preferirá certamente um cheque na China, á ruina na Europa.

Em Paris, embora se não acredite ainda em absoluto, na necessidade inevitavel da guerra fazem-se com tudo preparativos para toda e qualquer eventualidade.

E', porem, natural que a diplomacia evite a guerra, que a Allemanha deseja e que á Inglaterra não deixaria de convir.

China

E certo que a China está em preparativos bellicos contra a França. Telegrammas de differentes procedencias dão noticia de grandes movimentos de tropas que das provincias do norte se dirigem para as do sul. Teem convergido para Cantão grandes remessas de dinheiro, que se suppõe destinadas a cobrir as despezas da guerra.

Os negociantes chinezes de Hong kong consideram a guerra como imminente. Julgam que com o novo armamento as tropas do celeste imperio estão em muito melhores circumstancias para lutar com os europeus do que em 1860.

A *Gazeta Chineza* publicou ultimamente um artigo com grandes furores bellicos, incitando o governo a que proceda sem demora, para por termo ás pretenções exorbitantes da França.

Um correspondente do *Standard* em Hong kong teve uma conferencia com o vice-rei do Cantão, o qual lhe disse que, se a França não chegar a um accordo satisfactorio com o marquez Tseng, a guerra é inevitavel.

Os jornaes inglezes aconselham o governo da republica a que faça tudo por evitar a guerra. O *Times* insiste na incompatibilidade entre a politica colonial da França e a situação importante que a mesma não deve conservar na Europa.

O *Daily Telegraph* só vê, como meio de evitar as hostilidades entre a França e a China, a medição franca e dos bons officios do governo inglez entre as duas potencias.

— A embaixada americana junto do presidente da republica franceza telegraphou ao ministro dos Estados Unidos em Pekin, perguntando-lhe se a China aceitaria a arbitragem dos Estados Unidos para solução pacifica da questão do Annam.

— Annuncia um despacho de Hong kong para o *New York Herald* que a populaça chineza amotinada deitou fogo a algumas casas de negociantes estrangeiros os quaes tiveram de refugiar-se a bordo dos navios chinezes surtos no porto.

As tropas restabeleceram depois a ordem.

Outro despacho, recebido de 11 de setembro em Paris, refere assim o desagradavel incidente de Cantão.

Parece que um grupo de portuguezes matou um chinez e que esse facto levantou grande tumulto.

As autoridades não se apressaram a reprimir as desordens deixando assim crescer a agitação. A maior parte dos estrangeiros, receiando os excessos da populaça, refugiava se a bordo dos navios que se achavam ancorados no porto.

Allemanha

A *Gazeta da Allemanha do Norte* respondendo a um artigo que o *Journal des Débats* publicara a respeito do que aquella folha escrevera em tom aggressivo e ameaçador contra a França, diz que quem, baseando-se na analyse dos factos, apreciar a politica allemã, depois da guerra de 1870, não poderá deixar de reconhecer a attitude benevola que a Allemanha tem guardado e continuará a guardar de futuro para com a França, onde vê que os interesses francezes se movem dentro de uma esphera legitima. A Allemanha não exige outra cousa da França senão a manutenção das bases de Francfort.

O respeito leal e reciproco destas bases garantirá entre os dous estados as melhores e mais pacificas relações.

As nuvens passageiras, porventura produzidas nas disposições reciprocas, teem por origem unica a tendencia de alguns jornaes francezes para considerarem como provisorio o tractado de Francfort. Depende exclusivamente da França o dar ás suas relações com a Allemanha o tom mais amigavel; se porém ella, quer isolada, quer com o auxilio de alliados, tentar alterar a situação do direito actual, nesse caso, a Allemanha resistirá a essa alteração, empregando nessa resistencia até ao seu ultimo homem. Em parte nenhuma a França encontra a rivalidade da Allemanha, cuja ambição se limita a manter o seu bom direito. Todos os homens de estado francezes, depois da paz de Francfort, podem attestar que a politica externa da França tem sempre encontrado da parte da Allemanha a mais benevola consideração.

Tal é o resumo do artigo do jornal de Bismark, o qual, como se vê, tenta, por meio de explicações pacificas desfazer o máo effeito que produziu na Europa o seu primeiro artigo.

E' certo que, por differentes vezes depois de 1870, a attitude da diplomacia allemã tem sido benevola e amavel para com a França. Por occasião do congresso de Berlim, para regular os negocios do Oriente, foi dada a vice-presidencia ao representante francez, o Sr. Waddington, cujas opiniões exerceram uma das mais decisivas influencias nas decisões daquella assembléa.

Na questão de Tunis, apesar da excitação dos jornaes italianos e agora nas de Madagascar e do Annam, a attitude da Allemanha tem-se mantido igualmente com feição benevola.

— A 30 de agosto realisou se em Salzbourg uma conferencia entre o principe de Bismarck e o conde de Kalnoki. Todo o mundo estava desejoso de saber o motivo da entrevista dos dous illustres estadistas.

Para discutir o que se chama *situação geral* da Europa, não era necessaria uma entrevista, nem tão pouco para se renovarem as reciprocas affirmações de amisade; por conseguinte, ninguem duvida que o objecto da entrevista seja sobre pontos previamente estabelecidos.

Segundo informações de Vienna, o motivo da entrevista é o proximo advento do conde de Paris como pretendente ao throno de França. Isto é effectivamente possivel.

Se o conde de Paris se apresentasse ás potencias como Luiz Philippe ou Philippe de França, as potencias não poderiam deixar de manifestar as suas opiniões sobre os seus direitos hereditarios ao throno, e é para desejar que os dous estados mais interessados n'essa eventualidade procedam de commum accordo n'esta questão.

Estas potencias devem, tambem, examinar a questão de saber se, no caso de que o Sr. Grevy expulsasse o conde de Paris do territorio francez, poderiam conceder ao novo pretendente asylo na Austria, ou na Allemanha, sem terem uma garantia bem determinada de que o conde de Paris, residindo no territorio de um, ou outro imperio, não commetteria nenhum acto de hostilidade para a segurança de algum outro Estado.

O que havia podido conceder-se sem difficuldade á lealdade do conde de Chambord, não pode a conceder-se com tanta facilidade, ao espirito intrigante do conde de Paris.

E' possivel, pois, que a situação creada á França pela morte do conde de Chambord, seja objecto de negociações em Salzbourg; mas seguramente não será esse o unico, nem porventura o motivo mais importante da contravista.

A França não poderá causar-nos inquietações (escrevem de Berlim á *Gazeta de Colonia*) em quanto não virmos na Russia preparativos bellicos.

O unico perigo que póde ameaçar a paz é uma alliança offensiva franco-russa.

E a verdade é que a Russia não deixa dormir a sua actividade diplomatica em Paris, nem a sua acção militar e politica na provincia dos Balkans. As informações que recebemos da Russia, dizendo-nos que o principal objectivo russo é estreitar a cordialidade tradicional e historica russo allemã, não são infelizmente, mais do que gritos isolados, dando, além disso, a entender que n'essa cordialidade não ha lugar para a Austria.

Nós tivemos já occasião de apreciar a fidelidade moscowita e, por conseguinte, não temos motivo algum para oppor outra alliança a da Austria. E depois, cada passo que se avançar para o accordo entre os dois estados do Oriente e a Austria nada mais fará do que aggravar a situação da Russia contra a Austria, e se esta perdesse um dia a amisade da Allemanha, seria indubitavelmente um perigo para a continuação da paz e para a segurança de toda a Europa.

Quanto mais se vão emancipando os estados dos Balkans da autoridade da Russia, tanto mais seria necessaria a alliança austro-allemã. Esta alliança termina, como é sabido, no anno proximo.

A renovação e prolongação são tão necessarias como seguras. Não sabemos ao certo se assim é; mas temos muitos motivos para acreditar que a prolongação do tractado austro allemão ficaria resolvida, quanto á fórma, na entrevista de Salzbourg, e que o facto se dará a conhecer ao publico de uma ou de outra maneira n'um praso muito breve.

Austria Hungria

Tem augmentado em gravidade o estado da ordem publica na Croacia, o qual começa a dar bastante cuidado ao governo austro-hungaro.

As ultimas noticias d'aquelle paiz dam-n'o como em estado de revolta declarada. Houve já em algumas localidades lucta entre o povo e a força militar, que teve de ceder perante a attitude dos revoltosos.

A desordem não está limitada á Croacia e á Esclavonia, mas estendeu se até aos confins da Styria, invadindo assim as populações slovenas da Austria meridional.

Não admiraria que a Dalmacia, ainda ha pouco sahida da revolta Crivoscia, seja tambem invadida pela insurreição, e que esta venha a alcançar a Bosnia e a Herzegovina.

As autoridades locaes insistem pelo pedido de reforços militares consideraveis. O novo commissario imperial, o general Ramberg, dirigio ao povo uma proclamação, convidando-o á manutenção da ordem e dando-lhe a certeza de que não serão prejudicados, nem o idioma nacional, nem os direitos constitucionaes, declarando que os escudos hungaros sejam repostos nos edificios publicos e que as questões politicas não poderão ser resolvidas pela revolta da rua.

Conclue affirmando que usará da maior severidade para com os perturbadores da ordem.

— Conforme um telegramma de Agram, do dia 10 de setembro, foram apedrejadas muitas casas israelitas. A tropa vio-se obrigada a fazer fogo, mas sem ferir ninguem.

Está alli restabelecida a ordem, tendo-se feito muitas prisões. Em varias aldeias houve tambem conflictos entre os camponezes e a tropa de policia, que matou e ferio com tiros de espingarda a alguns populares.

— E' portanto das mais graves a crise da Croacia. O conde Kalnoki regressando a Vienna depois da conferencia que teve com Bismarck em Salzbourg, reunio-se em conselho com o imperador e com alguns membros do ministerio commum austro hungaro.

N'esta reunião foram sanccionadas as propostas para o restabelecimento da ordem na Croacia. N'esse sentido foram expedidas as necessarias ordens, e o general Ramberg foi nomeado commissario imperial na Croacia, com poderes extensos para reprimir a agitação. Receiava-se porém que, do emprego de meios violentos, resulte maior pertubação que se estenda ás regiões visinhas e venha a produzir acontecimentos ainda mais graves.

E' o que vai succedendo.

— A folha official de Pesth publica duas cartas do imperador da Austria, rei da Hungria, aceitando definitivamente a demissão do Sr. Pejacsevic bam (governador) da Croacia, e nomeando ao Sr. Ramberg commissario especial do governo n'aquella provincia.

A repressão militar vai pois começar brevemente, se é que não começou já.

Dinamarca

Não é só o imperador Guilherme que reune agora em torno de si grande cortejo de monarchas e de principes, que vão constituir um como que systema planetario áquelle sol do poderio europeu.

O velho rei Christiano da Dinamarca vai tambem achar-se rodeado de luzida côrte. Este soberano, que os acontecimentos de 1864 privaram da metade de seus dominios e da terça parte dos seus subditos, tem para consolar a satisfação de ver a sua familia em posições brilhantes e prosperas. O filho mais velho é o herdeiro da corôa dinamarqueza; o segundo, é rei da Grecia; uma das filhas é imperatriz da Russia; outra é casada com o principe de Galles e é futura rainha de Inglaterra e da Irlanda e futura imperatriz das Indias.

Ha pouco, chegaram a Copenhague o imperador e a imperatriz da Russia; alli se achavam já a princeza de Galles, o rei e a rainha da Grecia; o rei da Suecia e Noruega deve tambem alli chegar dentro em pouco.

E' uma reunião de familia, que constitue um verdadeiro congresso de soberanos, a que alguns attribuem caracter politico, suppondo-lhe a intenção de fazer *contre partie* antecipada á brilhante côrte de testas coroadas que o pupillo de Bismarck vai congregar na Allemanha.

O rei Christiano da Dinamarca vai fazer uma digressão pela Europa, durante dous mezes. Antes de 20 de setembro partirá para Vienna, onde se demorará dous dias; d'ahi irá a S. Petersburgo e no fim do mez estará em Pariz.

Noruega

Está instaurado na Noruega o processo contra os ministros, o qual foi intentado por votação da maioria do parlamento, conforme em nossa ultima revista noticiámos. Devem a estas horas estar já em julgamento perante o tribunal competente que é constituido pelos membros da camara alta e pelos do tribunal superior de justiça.

Devem ser onze os julgamentos, porque são onze os ministros accusados e cada um é julgado por sua vez.

Os capitulos de accusação são os seguintes:

1.º Terem os ministros aconselhado ao rei que não sanccionasse a lei do parlamento, para que os membros tivessem assento nas camaras e perante ellas respondessem pelos actos do poder executivo;

2.º O terem deixado tambem sem sancção o projecto para o armamento da milicia nacional;

3.º O terem aconselhado o *veto*, á deliberação das camaras, para que houvesse delegados do parlamento na administração dos caminhos de ferro.

Desde que está em vigor a actual constituição, isto é desde 1814, tem havido por seis vezes accusação do ministerio; mas os processos teem acabado sempre pela absolvição.

D'esta vez, porém, suppõe se que haverá condemnação, para o que muito concorre o facto de ser a maioria do tribunal formada de membros do parlamento, que é ao mesmo tempo parte accusatoria. Mas, no fim, ha de surgir uma difficuldade.

O rei é muito provavel que não demitta o ministerio; — os ministros como membros do poder executivo, hão de ser incumbidos do cumprimento da sentença, por tal modo serão elles os condemnados, os que hão de a si mesmo applicar a penalidade.

Presume-se que, d'este conjuncto de circumstancias, resultará uma crise grave, cuja solução por emquanto se não prevê.

Bulgaria

Está bastante embaraçosa a crise governativa do principado da Bulgaria.

A constituição actual foi obra do general russo Dondoukoff. Ha tempos, o principe Alexandre reconhecendo que a população não estava sufficientemente educada para o exercicio d'aquella lei fundamental, conseguio que o parlamento, lhe confiasse poderes extraordinarios. Este facto deu origem á formação de dous partidos oppostos: o conservador, que ficou ao lado do rei e o liberal, que se collocou em opposição.

Agora manifestou-se a crise em que o rei e a opinião publica impuzeram a necessidade da exoneração dos dous ministros que são generaes russos e a formação de um ministerio puramente nacional.

No meio da crise, os dous partidos, conservador e liberal, acabaram de fundar se publicamente, por meio de um accordo assignado pelos respectivos chefes, no qual se diz que será em breve convocado o parlamento para proceder á reforma da constituição, em harmonia com um projecto, que ha de ser elaborado por um ministro formado de individuos dos dous partidos. O accordo publicado declara que a união tem por fim o restabelecimento do regimen constitucional ser principiado na Bulgaria.

Esta fusão coincidia com a chegada a Sophia de um enviado extraordinario do czar, encarregado de advertir o principe de que, segundo as intenções do gabinete de S. Petersburgo, os dous generaes russos, Soboleff e Kaulbars deverão conservar, pelo menos um anno, a presidencia do conselho e a pasta da guerra e fazenda na Bulgaria.

Não se prevê o que sahirá d'esta complicação, tanto mais que apezar da disposição d'aquelles dous partidos, visivelmente oppostos á influencia russa, a grande massa da população slava conserva se affeiçoada a politica do czar.

Na Bulgaria continua pois a crise governativa, que apresenta agora nova phase.

O principe Alexandre, cedendo aos votos da nação, segundo a phrase do documento official, resignou os poderes extraordinarios de que se fizera investir pelo parlamento e que lhe haviam sido votados por sete annos, isto é, até 1888. No dia 15 de setembro devia apparecer um manifesto do principe, affirmando esta resolução e nomeando uma commissão encarregada de elaborar uma nova constituição, que depois ha de ser submettida á sancção de uma assembléa especial.

Este acto do principe é a realisação pratica de uma das partes do programma formulado pela fusão dos dous partidos, conservador e liberal; mas o accordo entre estes dous partidos parece estar a ponto de romper se outra vez, por causa da formação de um novo gabinete.

Exigia se que se constituisse um novo ministerio puramente nacional; o governo de S. Petersburgo fez saber como acima dizemos, que não consentiria que os dous generaes russos que teem a presidencia do conselho e as pastas da fazenda e da guerra, largassem aquelles cargos antes de um anno; e o partido liberal declara se já em favor da politica russa e da conservação d'aquelles dous generaes. A situação apresenta se embaraçada e não pode prever se facilmente que solução virá a ter.

— O *Manchester guardian* de 8 de setembro diz que a Russia teve um verdadeiro golpe de estado na Bulgaria, porquanto os ministros russos, os generaes Soboleff e Kaulbars, recusaram demittir se e o principe, depois de uma scena violenta, cedeu e celebrou um tractado secreto com a Russia. Os liberaes bulgaros estão por isso descontentes, e suppõem que o principe Alexandre abdicará.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

(*) 68.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs.: Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Jacobina e Pitanga.

Faltaram: com participação os Srs.: Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs.: Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Luiz Paulino, e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os fins convenientes a lista dos Srs. deputados e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativos ao mez findo. — Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Exm. Sr. bispo diocesano a respeito da creação da parochia de Nossa Senhora do Bom Despacho em Alagôa Secca. — A quem fez a requisição.

O Sr. Souza Ferraz requer preferencia para serem discutidos os projectos ns. 26 e 58 ficando de apresentar o seu requerimento na occasião opportuna.

Passou-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vai á mesa, é lido e sem debate rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para que sejam discutidos os projectos ns. 26 e 58 deste anno. — *Souza Ferraz*. »

Entrando em discussão a lei a que se refere o parecer n. 315 de 1882, foi approvado por 18 votos contra 8.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto: Declaramos ter votado contra o parecer de leis não sanccionadas que isenta de multa em que incorreu o Barão de Una. — *J. Moreira Alves. — J. de Freitas Henriques. — Dr. Rosa e Silva. — Dr. Democrito Cavalcante*.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 47 deste anno, bem como o parecer n. 102.

O Sr. Leonardo de Almeida — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu o seu discurso).

Postos a votos são approvados tanto o projecto como o parecer.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto: Declaramos ter votado contra o artigo additivo do projecto n. 47 deste anno. — *Alfredo Correia. — Leonardo de Almeida. — J. Moreira Alves*.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 72 deste anno, foi apresentada e approvada a seguinte emenda:

Ao artigo unico accrescente-se — rua do capitão Lima e rua de Santo Amaro. — *J. Freitas Henriques*.

Continua a votação das emendas ao parecer n. 98 deste anno, apresentado na 3ª discussão do projecto n. 178 de 1882.

O Sr. Olympio Marques requer que se consulte á casa se dispensa a votação nominal.

Posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) requer a votação das emendas por partes.

Em seguida foram approvadas as emendas de ns. 8, 9, 12 e 14 e rejeitada a de n. 11, ficando prejudicadas as de ns. 10 e 13.

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro que votei contra as emendas apresentadas ao projecto n. 178 do anno passado elevando a entrancia de diversas cadeiras de instrucção primaria. — *J. de Freitas Henriques*. »

« Declaro que votei contra as emendas ao projecto n. 178 elevando a entrancia de diversas cadeiras de instrucção primaria, excepto quanto ás cidades da Victoria e de Nazareth. — *Dr. Democrito Cavalcante*. »

Approva-se em 2ª discussão com a seguinte emenda o projecto n. 69 deste anno, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

N. 1. — Accrescente-se: ao art. 1º devendo-lhe ser restituida aquella importancia se porventura já tiver pago. — *Democrito Cavalcante*.

Entrando em discussão o requerimento empatado do Sr. Freitas Henriques, e offerecido ao projecto n. 30 deste anno, é rejeitado.

Em seguida é approvado com as emendas ns. 1, 3, 4, 5 e 6, sendo rejeitada a de n. 2, o referido projecto e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Oliveira Escorel.

A requerimento do Sr. Moreira Alves é nominal a votação da emenda n. 2, sendo este o resultado:

A favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Pitanga e Souza Ferraz, 10; e contra os Srs. Olympio Marques, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, 19.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth é tambem nominal a votação da emenda n. 4, sendo este o resultado:

A favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, e Souza Ferraz, 19; e contra os Srs. Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante e Alfredo Correia, 7.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 59 deste anno.

O Sr. Praxedes Pitanga — (Não devolveu seu discurso).

Fica adiada a 2ª discussão do projecto, sendo apoiadas as seguintes emendas e o requerimento:

N. 1. Ao art. 1.º accrescente-se: ou em outro qualquer lugar fora do perimetro da cidade, precedendo consignação da Camara. — *Olympio Marques*.

N. 2. Depois das palavras trapos accrescente-se: e cisco. — *Goes Cavalcante*.

« Requeiro que o projecto volte á commissão de exame de posturas. — *Goes Cavalcante*. »

O Sr. Goes Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

Entra em 3ª discussão o projecto n. 226 do anno passado.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a emenda sob n. 3.

O Sr. Souza Ferraz — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Rosa e Silva — Sr. presidente, como primeiro signatario do projecto em discussão e autor tambem da emenda sujeita a debate, venho dizer a assembléa duas palavras em sua justificação.

Tracta-se, senhores, de satisfazer uma aspiração legitima, muito legitima, dos habitantes do Capim. A creação da freguezia do Bello Jardim é um melhoramento necessario, que com toda a justiça reclama aquella localidade, e pois nós, como representantes da provincia, directamente interessados no seu rapido desenvolvimento, temos o dever de attender á tão fundo reclamo (apoiados).

Eu confio no espirito de justiça da Assembléa e portanto espero a approvação do projecto.

UM SR. SR. DEPUTADO — Basta V. Exc. defendel-o.

O SR. ROSA E SILVA — No mesmo caso, Sr. presidente, está a emenda que venho de offerecer á consideração da casa, determinando que sirva de matriz, da nova freguezia, a capella de Nossa Senhora da Conceição. Darei as razões.

A capella de Nossa Senhora da Conceição, conforme as informações que tenho de fonte

(*) Esta acta e a da sessão de 5 foram entregues no escriptorio do *Diario* á 1 e 1/2 hora da tarde de 22 de setembro corrente.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

pura, acha se situada no centro do povoado, o que não acontece com a do Bom Conselho.

A capella de Nossa Senhora da Conceição acha se concluida e já decorada, ao passo que ha ainda muita cousa por fazer (apartes).

A capella de Nossa Senhora da Conceição é de facil accesso, quer durante o verão, quer durante o inverno, por isso que está collocada no centro do povoado. A capella de Nossa Senhora do Bom Conselho não póde ser frequentada durante o inverno, por causa de um riacho que a separa do povoado, o qual torna se então caudaloso [apartes].

Nestas condições, Sr. presidente, parece-me que não deve haver duvidas quanto á preferencia. A capella de Nossa Senhora da Conceição é que deve ser a matriz (apoiados e apartes).

Aqui não ha questão politica. E' uma aspiração geral a creação da freguezia de Bello Jardim como é desejo da grande maioria da população, sem distincção de côr politica, a escolha da capella de Nossa Senhora da Conceição, para matriz.

Creio, Sr. presidente, que bastam estas poucas palavras para defeza quer do projecto, quer da emenda. Aspirações como essa defendem-se por si (apoiados).

Sento-me convencido que a Assembléa fará justiça (muito bem ; muito bem.)

O Sr. Souza Ferraz —(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr Alfredo Correia (pela ordem) requer e a casa concede votação nominal.

Procedendo se á votação deu o seguinte resultado manifestando-se a favor os Srs. :

Olympio, Meira, Freitas, Nyio, Escorel, Democrito, Goes, Gaspar, Siqueira, Barão de Nazareth, Pinheiro, Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, 22; e contra os Srs.: Antonio Estevão, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão e Souza Ferraz 5.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 74 deste anno, sendo apoiado o seguinte substitutivo:

EMENDA N. 1—SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N 74 DESTE ANNO

Art... Fica o presidente da provincia autorisado a garantir o juro de 7 por cento ao anno pelo prazo de 30 annos, ao capital de mil contos de reis de um banco ou companhia anonyma de credito real que se estabelecer nesta provincia, destinando-se a proporcionar á lavoura emprestimos a juros modicos, cujo maximo não excederá de 8 por cento ao anno, prazos longos e amortisações lentas, conforme o plano traçado na lei n. 237 de 24 de setembro de 1864, decreto n. 3.471 de 3 de junho de 1865 e mais legislação geral em vigor.

§ 1.º A fiança da provincia não versará sobre o capital nominal do banco e sim sobre a parte que se acha realisada até o dia 1.º de cada semestre.

§ 2.º O banco não principiará suas operações, senão depois de realisada uma quarta parte de seu capital.

§ 3.º O presidente da provincia estipulará de accordo com o incorporador as clausulas necessarias, não só para garantir o auxilio á lavoura, como a fiel observancia do contracto, tudo de conformidade com a legislação que rege a materia.

§ 4.º O banco terá um fiscal de suas operações nomeado pelo presidente da provincia, sendo seus vencimentos marcados pelo mesmo presidente pagos pelo banco.

§ 5.º O banco deverá ser incorporado nos 6 mezes que se seguirem á assignatura do contracto e principiará suas operações no 1º dia do semestre immediato ao em que forem seus estatutos approvados pelo conselho de estado.

§ 6.º O concurrente depositará no Thesouro Provincial, por occasião da apresentação do projecto, a importancia de vinte contos de réis em moeda ou em apolices geraes ou provinciaes, que reverterá em beneficio da provincia, se aceita a proposta deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, ou se assignado o contracto deixar de encorporar o banco no prazo marcado na presente lei, sem direito quer nesse, quer no outro caso, á qualquer reclamação posterior, não só perante o presidente da provincia, como perante esta Assembléa, para rehaver a quantia depositada, salvo o caso de força maior provado á juizo do Thesouro Provincial, julgado pela mesma Assembléa.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, aos 4 de junho de 1883.—*G. de Drummond Filho.—Lourenço de Sá.—Regueira Costa.*

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado pelo 13º districto foi lido muito depois de se ter terminado a hora da 1ª parte da ordem do dia, portanto a prorogação está terminada.

Vem a mesa e são approvados os seguintes requerimentos:

« N. 1. Requeiro a prorogação da 1ª parte da ordem do dia por 30 minutos.—*Meira de Vasconcellos.* »

« N. 2. Requeiro prorogação da hora por mais 30 minutos.—*Alfredo Correia.* »

« N. 3. Requeiro prorogação por mais 30 minutos para o orador terminar o seu discurso.—*Alfredo Correia.* »

« N. 4. Requeiro prorogação por 30 minutos da hora dos trabalhos. — *J. Moreira Alves.* »

« Veem tambem a mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro ter votado pela prorogação da 2ª parte da ordem do dia.—*J. J. de Freitas Henriques.* »

« Declaramos ter votado pela prorogação da hora dos trabalhos para não ser prejudicada a 2ª parte da ordem do dia —leis annuas.—*J. Moreira Alves. Regueira Costa. Goes Cavalcante, Dr. F. A Rosa e Silva. Meira de Vasconcellos. G. de Drummond Filho, Olympio Marques* »

O Sr. Jacobina declarou ter votado contra todos esses requerimentos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr Souza Ferraz (pela ordem) pede que se colloquem em primeiro lugar na 1ª parte da ordem do dia da sessão seguinte os projectos ns. 80 e 82 deste anno.

O Sr. Presidente—Diz que attenderá ao pedido do nobre deputado na sessão immediata; e em seguida levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 145; 2ª das emendas aos de ns. 178 e 226 de 1882 e 3ª dos de ns. 30 e 67 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Declaro em tempo que vieram á mesa estas declarações de votos:

« Declaro que votei contra as emendas apresentadas ao projecto n. 30 deste anno, concedendo aposentadoria a diversos empregados municipaes.—*J. J. Freitas Henriques.* »

« Declaro que votei contra o projecto n. 30 deste anno e todas as emendas —*Cunha Beltrão.* »

REVISTA DIARIA

Prisão irregular—Cerca de 9 horas da noite de ante hontem, o Sr. Dr. José Climaco do Espirito Santo, delegado do 2.º districto policial da capital, dirigiu-se ao hotel *Rocambole*, sito na Passagem da Magdalena, que faz parte do 1.º districto, e effectuou a prisão do dono desse hotel, de nome Felix de tal, não obstante se achar presente o subdelegado do respectivo districto e o seu 1.º supplente.

A causa da prisão, segundo se diz, foi uma precatoria dirigida pela autoridade judiciaria de S. Bento contra um individuo alli indiciado em crime de morte, e cujos signaes coincidem com os do referido Felix.

Faltam-nos elementos para julgar da procedencia da suspeita de ser esse Felix o indiciado no termo de S. Bento, e, pois, não emittiremos juizo acerca da prisão em si. O que, porem, não nos parece regular é a intervenção do Sr. Dr. 2.º delegado em districto extranho á sua jurisdicção.

Ao delegado do 1.º districto competia realisar a prisão uma vez que fossem procedentes as rasões que militavam para que ella se desse. Na ausencia d'elle cabia essa competencia ao subdelegado do districto da Magdalena, que, como fica dito, esteve presente ao acto, e demais obrigou se pelo preso, assumindo a responsabilidade da effectividade da prisão.

Essa responsabilidade era de toda procedencia não só pela posição do referido subdelegado, como por que tratava-se de um homem estabelecido, com familia alli domiciliada, e contra o qual, cumpre attentar, não haviam senão coincidencias de signaes com os de um criminoso de morte.

Seja como for, a intervenção do Dr. 2.º delegado no 1.º districto policial, facto que aliás não é a primeira vez que se dá, não faz bom ver, e exige remedio, e não basta o correctivo na soltura do Sr. Felix realisada ás 11 horas da noite, por ordem do Sr. Dr. chefe de policia, tanto mais que essa mesma soltura denuncia a precipitação que houve em effectuar-se essa prisão.

Becco das Barreiras—Teem sido baldados os nossos esforços em reclamar em pro de uma decisão referente á desapropriação, pela Camara Municipal do Recife, do predio n. 47 da rua Visconde de Goyanna.

Ha mais de 15 dias que temos em nosso poder a quantia de 750$000 que nos confiou em deposito para aquelle fim um municipe do Recife, que deseja auxiliar a edilidade n'aquella desapropriação, e em balde temos esperado uma resposta da Camara Municipal !

Sabemos que esta na sua sessão transacta, occupando se ligeiramente do assumpto, incumbio a uma commissão de seu seio de tractar dos meios praticos de levar a effeito o melhoramento ; mas essa commissão, ao que parece, não tem tido pressa de terminar o negocio, e nem sequer nos procurou para nos dizer se a Camara aceitava ou não o valioso auxilio, que representa 50 % do valor arbitrado ao predio em questão.

Comprehende se que n'um objecto tão simples, e no pé em que se acham as cousas, sendo evidente que á Camara não advirão despezas, por quanto a desapropriação pode e deve fazer se sem o desembolso de um real da sua receita; comprehende-se, dizemos, que tanta demora não faz honra á Edilidade, e pelo menos faz suppor um desprendimento desarrasoado dos negocios de que tem ella a obrigação de se occupar.

Essa demora pode mesmo occasionar a retirada do offerecimento por parte do honrado municipe á que temos alludido, e a responsabilidade desse facto recahirá inteira sobre a Edilidade, que boamente não pode recusar esse auxilio, e menos malbaratal-o, assim offendendo melindres que lhe cumpre respeitar, e menospresando os interesses do municipio, que deve acautellar.

Ainda uma vez insistimos, pois, pela solução pedida para esse negocio ; e fiamos que, em sua sessão de hoje, a Camara Municipal se occupará seriamente com a desappropriação do predio n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, mandando nos communicar pelo seu digno secretario a sua deliberação, para, se for ella nos termos em que nos foi dada a incumbencia, recolhermos aos cofres municipaes a importancia que temos em deposito.

Ferro-via de S. Francisco—No dia 28 do corrente deve ser inaugurado o trafego entre a estação de Catende e a da Jaqueira no prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco.

E' o segundo pequeno trecho que é entregue ao trafego após seis annos de trabalhos ! !

Optima viagem—O paquete inglez *Tagus*, da Real Malla, hontem chegado ao porto do Recife pelas 6 horas da manhã, sahiu de Santhampton ás 6 horas da manhã de 11 do corrente. Gastou por tanto na travessia 14 dias completos sem embargo de ter tocado em Lisboa e em São Vicente, em cada um de cujos portos esteve horas fundeado. Foi uma excellente viagem.

Theatro Santo Antonio—No dia 28 do corrente o actor Lima Penante da um espectaculo variado no theatro Santo Antonio, para commemorar o anniversario da lei emancipadora. O espectaculo é offerecido ás sociedades abolicionistas.

Paquete Bahia—Este paquete nacional é esperado amanhã dos portos do sul de sua escala.

Theatro Santa Isabel—Ha hoje espectaculo dramatico neste theatro, em beneficio das viuvas dos socios do Monte Pio Popular Pernambucano.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—O resultado da liquidação das contas desta estrada durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno foi o seguinte:

Receita	528:943$105
Despeza	292:670$631
Saldo a favor da garantia de juros	236:272$474

Circularam durante o periodo acima decorrido 13.091 passageiros de 1ª classe, 12,877 1/2 de 2ª, 82,434 de 3ª. 18 do periodo e 3,672 por conta do governo.

Foram transportados 26,360 volumes de bagagem, pesando 488,130 kilogrammas, sendo 18,670 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 42,143,304 kilogrammas de mercadorias diversas, incluive 321,170 saccos de assucar, pesando... 24,321,671 kilogrammas e 5.257 saccas de algodão, com o peso de 416.372 kilogrammas.

O numero total de animaes transportados foi de 2.872.

Obras publicas—Dizem-nos n'um cartão postal que no calçamento da rua larga do Rosario existe um abatimento, que já se transformou em buraco, e que ameaça quedas aos transeuntes desappercebidos. Cumpre que o Sr. Dr. director das Obras Publicas mande ver isso e reparar o damno.

Em transito—O paquete *Tagus* levou hontem para o sul 223 passageiros, sendo 8 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou ante hontem para:

Alagoas	2:000$000
Bahia	5:400$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Alimentação dos presos pobres — Amanhã, ao meio dia, perante a junta do Thesouro Provincial, vai a praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção.

Arrematações—Hoje, em sessão da Camara Municipal do Recife, serão arrematados em hasta publica: os talhos do Mercado de S José por um anno; diversos predios, pelo arrendamento triennal, da Praça da Independencia; o predio n. 60 da rua do Corredor do Bispo e um boi e carroça.

Machinas de furar ferro—Depois de amanhã, perante a junta da Thesouraria de Fazenda, serão recebidas propostas em cartas fechadas e selladas para a venda de duas machinas de furar ferro, sendo uma movida a vapor.

Recreativa Juventude—Esta sociedade dá um sarao dansante na noite de 30 do corrente, inaugurando em seus salões um quadro de seus socios benemeritos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 25 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura pelo catgut da arteria femural reclamada por aneurisma diffuso da poplitea.

Posthotomia pelo thermo cauterio, por phimoses e cancros venereos.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de cataracta senil dura pelo processo de Graefe, modificado por Wecker.

Club Scientifico do Curso Annexo—Esta associação elegeu sabbado 22 do corrente a sua nova directoria que ficou assim composta:

Presidente—Galdino Loreto (reeleito).
1.º Vice presidente—Delfino de Paula.
2.º Dito—Fernando Lima.
1.º Secretario—Joaquim Pina.
2.º Dito—Vasco Gama (reeleito).
Adjunto—Libanio Guimarães.
1.º Orador—Euclides Quinteiro (reeleito).
2.º Orador—Buarque de Macedo [reeleito].
Thesoureiro—Cintra Lima.
Procurador—F. Benjamim Sales.
Bibliothecario—Gervasio Fioravante [reeleito].

Conferencia—A conferencia já annunciada com que pretende a sociedade—Caixa Emancipadora Piauhyense—substar a serie em favor dos escravos do Recife, terá lugar no Theatro de Santa Isabel, domingo ao meio dia.

Fallará o Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

A entrada do theatro estará postada uma banda de musica.

A esportula com que se dignar qualquer cavalleiro concorrer, será recebida por uma commissão devidamente organisada.

Instituto Archeologico — Amanhã ao meio dia havera sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Subdelegacia da Bôa Vista—Em 22 do corrente, deixou o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista o Sr. Jeronimo José Ferreira, por achar-se soffrendo em sua saude; tendo entrado no exercicio o 1.º supplente o capitão Ernesto Vieira de Araujo

Nazareth—O *Thermometro* de Nazareth, refere os seguintes factos, no seu numero de 22 do corrente, hontem por nós recebido:

« Sabbado 8 do corrente, Antonio Francisco Felix do Carmo encontrando se com José Felix em casa de Maria de tal, no lugar Olho dAgua proximo ao povoado do Carpina, assassinou-o depois de pequena luta.

« Preso em flagrante foi Antonio do Carmo conduzido á presença do subdelegado de Tracunhãem, onde disse, que tendo José Felix o convidado para jogar cacête, elle não aceitara o convite, mas não obstante sua recusa, José Felix atirou-lhe diversas cacetadas até que cahiu a seus pés; não sabendo porem si o matara porque estava muito embriagado n'essa occasião.

« O infeliz José Felix succumbiu a uma punhalada sobre o peito esquerdo

« Consta-nos que era um individuo de máos precedentes, dado a embriaguez insolente.

« No dia 11 do corrente Manoel de tal, morador na povoação de Tracunhãem, atirou-se sobre sua visinha Eduvirges Maria da Conceição e surrou a fazendo-lhe pequenos ferimentos. A policia tomou conhecimento do facto procedendo nos termos do inquerito.

« Na manhã do dia 20 foi encontrada morta em seu misero albergue uma infeliz velha mendiga, residente em Tracunhãem.

« Por ora não sabemos como se deu o facto que não foi natural, por quanto no cadaver dizem nos que se encontraram vestigios de um crime.

« A policia toma conhecimento do facto e d'elle daremos sciencia ao publico mais tarde. »

Navios encontrados. — Communicou o Sr. capitão da barca *Marinho 14º*, entrada hontem de Montevidéo, que no dia 21 do corrente fallara com a galera ingleza, cujo nome corresponde ás iniciaes do novo codigo commercial de signaes — *V. B. M. H.*, na lat. sul 15º 4m e long. oeste 31º 50m, e que ia de Melburne para Londres, com 61 dias de viagem, e sem novidade á bordo.

— Tambem communicou o mesmo capitão que, no dia 22 do mesmo mez, e na lat. sul 11º 40m e long. oeste 33º 24m fallou com a galera ingleza *V. N. Q B.*, em viagem para o sul e sem novidade a bordo.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Tagus* e navios *Helen Isabel, Georgine* e *Jessy* vieram para o mercado do Recife: bacalhao 5,991 barricas e 380 meias; farinha de trigo, 2,690 barricas; fructas, 37 caixas; queijos, 264 ditas; e vinho, 1 barril.

Revista lyrica. — Publicou se hontem o n. 3 d'esta revista. Traz o retrato da prima dona Springer e um resumo do libreto da opera *Ernani*, além de alguns escriptos litterarios.

Revista de Medicina—Recebemos hontem o n. 78, de 5 do corrente, da *Revista de Medicina*, que se publica em Paris, sob os auspicios do nosso patricio, o Sr. L. Simões da Fonseca. Eis o seu summario:

1. Academia de Medicina de Pariz.—Sessões de 14 e 12 de agosto de 1883.
2. Sociedade de cirurgica de Paris.—Sessão de 8 de agosto de 1883.
3. Sociedade medica dos hospitaes.—Sessão de 10 de agosto de 1883.
4. Sociedade de biologia.—Sessão de 4 de agosto de 1883.
5. Revista dos hospicio da Salpêtriere; o Sr. professor Legrand du Saulle.—Algumas particularidades relativas á epilepsia.
6. Therapeutica.—O ichtyol nas molestias cutaneas.—Tratamento do eczema pelo naphtol.—Inconveniente dos gargarismos de pedra hume.—Tratamento da epilepsia pela ligadura das arterias carotidas.
7. Formulario.
8 Variedades scientificas.—O laboratorio municipal da cidade de Pariz.—O fundo do mar—O consumo do fume.—Le microbe, c'est l'ennemi! (Poesia.)

Revue Sud Americaine—Tambem recebemos da mesma procedencia o n. 28, do 1.º de setembro desta revista, que traz o seguinte summario:

Influence de l'émigration sur le développement du commerce extérieur; lettres á ce sujet, entre le rédacteur de ce journal et le Ministre du commerce, Lamas.—Notice statistique de l'Uruguay, par P. Antonini y Diez ministre de l'Uruguay á Rome.—L'étandard de Francisco Pizarro, par P. S. Lamas.—Société d'Ethnographie, par Paul Barbet.—El periodico «La Nacion» de Buenos Aires, par «Un Argentino.» —Simon Bolivar, por el redactor de *la Nacion* (Bartolomé Mitre).—Sociedad latino americano.—Incidente personal (los Srs. Balcarco y Torres Caicedo).—Courrier d'Amérique.—Courrier d'Europe.—Revue Economique.—Revue Financiére.—Revue Commerciale.—Arts, sciences et faits divers.—Mouvement Maritime.—Annonces.

Passageiros—Sahiram para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

José G Gurjão, Maria da G. Leão, D. Francisca R. do Espirito Santo, Paulino de C. Falva Terra, Rodolpho M. G. Rodrigues, Joaquim F. Moreira, Joaquim de Farias, sua senhora e 2 filhos, D. Maria Hugler e 7 filhos, Eduard Leguel, William Brumester, João B. Durant, Augusto Fernandes, Rodolpho Rollemberg, Frederico José da S. Povoas, Arthur de H. C Freire, Damiana C. Ramos, Joaquim Moreira, Adelaide de Araujo, Francisco A. de Santa Anna, Thomaz Passini, Manoel José de S. Mello, Albino Rocha e 2 creados, Eugenio Ventura, Donati Gentil, Joaquim de Farias e 1 criada, Manoel José de Passos, Clemente José de Passos, João A. de Castro, Selino Joussouf, Joseph Tanaus, Luiz Rodrigues e sua senhora, Manoel F. dos Passos, Minervina, Luciano Esperanza, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio V. de Figueiredo, 12 pessoas que fazem parte da companhia dramatica Manoela Lucci, e Antonia, creada do Sr. Santos Falcão.

— Chegaram da Europa no vapor inglez *Tagus*:

M. J. J. Morse, R. G. King, A. M. Fenton, M. Robelliard, E. E. Lee, W. A. Palmer, Antonio da Silva Couto, Joaquim de S. S Cunha, Antonio Luiz Carreira. Francisco A. de Amorim, Zeferino F. Velloso, Luiz Antonio de Siqueira, Francisco Cordoso, Julio Borges Ferreira e Valerio Eided.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do sul:

M. J. Belmarco, Manoel Gonçalves Peixoto, Manoel do C. Borges, J. S. Lambley, Mr. Charle Dann, Antonio X. de Simas, Francisco José B. e F. Fiebrig.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Imperador n. 11, do material da companhia de transporte de carnes verdes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no largo do Mercado n. 9 A, da loja ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, do material da companhia de conducção de carnes verdes.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da botica ahi existente.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de moveis, calçado, relogios e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 11, do material da empreza de conducção de carnes verdes.

— Sexta feira :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Padre Nobrega n. 1, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, joias e vacca.

— Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 11 horas na rua do Imperador n. 24, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 25, de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Palmares, por alma do Dr. Hermillo Duperron.

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Rosa Muniz Machado.

— *Sexta feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Dionisio da Silva Leitão.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Benigna de Jesus Barros.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 264, entraram 7, sahiram 7, existem 264, a saber: nacionaes 232, mulheres 7, estrangeiros 5, escravos 20.—Total 264.

Arraçoados 237, sendo: — Rona 219, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Bellarmino Thomaz de Aquino.
Teve alta:
Manoel Saverino da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente:

Antonio da Silva Ferreira, branco. Portugal, 32 annos, viuvo, Boa-Vista: myelite diffusa.

Emilia Francisca da Penha Bastos, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Augusta Carolina dos Reis, branca, Portugal, 59 annos, viuva, Santo Antonio; erysipela.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; peritonite puerperal.

Maria, parda, Pernambuco, 90 minutos, Recife; debilidade congenita.

Vicente Monteiro, pardo, Ceará, 52 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Silvano Maciel, pardo, Parahyba, 29 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José Gomes dos Santos, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

Os 4 ultimos vieram pela caridade.

— 20 —

Felicidade Maria da Conceição, parda, Maranhão, 86 annos, solteira, Boa Vista; entero colite.

Reparata, parda, Pernambuco, 8 mezes, Graça; enterite.

Anna Joaquina do Carmo, branca, Pernambuco, 78 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite.

Firmino Izidoro de Jesus, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, viuva, Graça; tuberculos pulmonares.

Cecilia Maria Tavares de Oliveira, branca Pernambuco. 13 annos, solteira, S. José; epilação.

Luiza Rita da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; bronchite capillar.

Vicente Alexandre de Souza, pardo, Pernambuco, 66 annos, solteiro, Boa Vista; erysipela.

Gaspar Moreira Lima, branco, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa Vista; hepato splenite.

Os 2 ultimos vieram pela caridade.

— 21 —

Sophie Alice Despuz, branca, França, 40 e 1/2 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista; eclampsia.

Francisco, branco, Pernambuco, 9 mezes, Recife; febre perniciosa.

Maria Silvana Temporal, branca, Pernambuco, 34 annos, viuva, Boa Vista; gastro enterite aguda.

Joaquim Rodrigues Pinheiro, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Afogados; hematuria.

Margarida Dsolinda, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José; sarampo.

Amelia, parda, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio; lesão do coração.

Possidonia Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Recife: broncho pneumonia.

Anna Correia Gomes de Almeida, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, S. José; caverna pulmonar.

Manoel Antonio de Brito, preto, Africa, 72 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José Manoel de Lima, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Catharina, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa Vista; cachexia senil.

Os 3 ultimos vieram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Juvencio de Andrade, Sergio de Siqueira Campos e outro.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Palmares.

Recurso crime

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio—Aggravante Victorino Domingues Alves Maia, aggravados Moura & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Impetrante José Antonio Correia Gaião.—Foi indeferida a petição por não ter o supplicante provado ser inventariante.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

D'Areia—Appellante Francisco Antonio Cazulio, appellado Antonio Gomes de Andrade.

Do Recife — Appellante José Joaquim de Castro Moura e Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casamiro de Gouveia.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Francisco Carneiro da Silva.

De Pau d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Borges.

Da Gloria do Goitá — Appellante Antonio Barbosa de Lima, appellada a justiça.

Da Gameleira—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor, appellado Eugydio, escravo.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Olinda—Appellante D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, appellado Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Felix Correia de Lima.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Soares de Figueiredo.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade apresentou á mesa para providenciar

Aggravo de petição

Do commercio do Recife — Aggravantes Laurentino Pires de Carvalho e José Tavares Pinheiro, aggravado o juizo.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Macció—Appellante D. Maria Francisca de Santa Maria, appellados Alagoas Railway Company Limited.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Appellação civel

De Maceió—Appellante Alagous Railway Companie Limited, appellados os herdeiros de D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Appellação crime

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Alexandre Rodrigues da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Leopoldino Marinho da Silva Albuquerque.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Lima.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Felismino Gomes da Cunha.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Das Alagoas—Appellante o coronel Aristides Arnaldo Bezerra Cansansão, appellado Domingos dos Santos Lima.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Cordeiro Lins.

De Palmares—Appellante João José da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife— Appellante a Fazenda Provincial, appellada a inventariante dos bens do finado conselheiro Caetano José da Silva Santiago.

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, appellado Antonio José Candido de Souza.

Appellações commerciaes

De Nazareth — Appellante tenente coronel José Cabral de Oliveira Mello, appellado Dr. Simphronio Cesar Coutinho.

Do Recife — Appellante D. Maria Candida Gonçalves Ferreira, appellada D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Do Recife—Appellante D. Ismenia Alves da Silva, appellado Hermann Ludgren.

Do Recife—Appellantes Antonio Lopes Braga e Francisco Arteiro de Amorim, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife — Aggravante André Avelino Pereira da Silva, aggravados Machado Lopes & C.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do civel do Recife — Aggravantes Romão Brandão de Mattos e outro, aggravado José Maria Ferreira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravante José Duarte Pereira, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De orphãos do Recife—Aggravantes Machado Lopes & C., aggravado André Avelino Pereira da Silva.

Appellação civel

Ao Sr desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Pedro da Silva, senhor do escravo Eugenio.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Appellantes e appellados conjunctamente a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco e Antonio Valentim da Silva Barroca.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do civel do Recife — Embargantes Joaquim Ferreira Campos & C., embargados Monteiro & Correia.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Mais uma prova de basofia do Dr. Tobias Barretto

Passamos hoje a traduzir a integra de uma carta dirigida ao Dr. Tobias Barretto de Menezes pelo Sr. Paul Apfelstedt—na Allemanha:

« Honradissimo Sr.

« Desculpae me que eu tome a liberdade de importunar vos com um pedido, cuja bondosa satisfacção ser me-ha assás agradavel.

« Desejo muito e muito poder juntar ao meu *album de authographos* o vosso precioso manuscripto, e por isso vos peço cordialmente, para que vos digneis de mandar-me uma ligeira escripta de vossa mão.

« Infelizmente não tenho da lingua portugueza o conhecimento que tendes da allemã: razão porque me dirijo a vós no meu proprio idioma.

« Ha pouco tempo tive o prazer de ver na *Gartenlaube* o vosso retrato.

« Na lisongeira esperança de que o celebre *luctador pela vida espiritual allemã* ha de attender ao meu pedido, eu me permitto de antemão dar-vos os meus agradecimentos e vos saúdo assegurando vos a minha mais alta estima e consideração.

Vosso dedicado.
Paul Apfelstedt.

« Francfort sobre o Meno, 2 de janeiro de 1882. »

— —

Ao escrivão Veiga (*)

Não respondi a S. S. logo no dia seguinte ao da publicação do seu artigo, em que disse que me conformára com o despacho dado pelo illustrado juiz Dr. Silva Rego, na petição, em que eu pedia para se apontar algumas disposições do testamento do commendador Luiz José Pereira Simões, porque o Sr. Veiga foi um pouco precipitado em affirmar que tinha desapparecido do cartorio o original d'aquelle testamento, desculpando se de não dar por certidão as referidas disposições testamentarias com um honrado e distincto advogado do nosso fôro.

E' certo que depois do dito despacho não promovi mais nada porque confiado na promessa, que fez o Sr. Veiga de dar uma rigorosa busca em seu cartorio para passar aquella certidão—no praso por elle pedido de 15 dias—devo conservar-me na espectativa para que S. S. não possa dizer que eu desejo incommodal-o.

Quero mais uma vez mostrar me paciente esperando durante este periodo (de 15 dias) afim de ver se o Sr. Veiga sabe cumprir o seu dever.

Nada tenho que ver com o que diz S. S. a respeito do illustrado Dr. Seraphico. Sou o primeiro a proclamar as bellas qualidades, que exornam a pessoa d'esse Dr., entretanto desde já fique sabendo o Sr. Veiga, que eu como procurador de um *interessado* n'esse negocio estou disposto a dar a publicidade tudo quanto fôr acontecendo, e algumas cousas mais, que possam ter referencia com alguem.

Não ha da minha parte desejo de alimentar polemicas, mas no cumprimento dos meus deveres sou intransigente, e assim creio que não será facil calar me senão quando vir satisfeitos os direitos d'aquelle de quem sou procurador.

Recife, 23 de setembro de 1883.

Francisco Augusto de Miranda

(*) Recebido no dia 22 do vigente mez, e só hoje publicado por falta de espaço

A REDACÇÃO

— —

MARANHÃO, 15 DE SETEMBRO DE 1883

O Cantico dos Canticos falsamente interpretado pelo Dr. Tobias Barretto

A Hermenentica, que é um ramo das sciencias ecclesiasticas, estabelece regras seguras para a interpretação do verdadeiro sentido das sagradas Escripturas. Quem toma textos isolados da Biblia, traduzindo-os litteralmente, sem attender á *qualidade do autor*, ao *fim* a que ella se propõe, sem estudar o *contexto*, *os lugares parallelos ou analogos*, despresando as circumstancias de *tempo e lugar*, arrisca-se a dar-lhes sentido falso ou pelo menos incompleto.

A Synagoga como a Igreja Christã guarda com singular cuidado a Biblia, fonte da Religião que professam; consequentemente devem ser consultadas por quem deseja conhecer a verdadeira significação daquelle monumento divino. A tradição viva, constante, espalhada em todo o mundo é, mesmo sob o ponto de vista puramente humano, o melhor orgão de interpretação da Biblia, da qual muitos fallam de oitiva, sem leitura integral e attenta.

O Dr. Tobias Barreto nem sequer cogita dessas regras que o bom senso suggere, toma a esmo dois ou trez textos, os traduz litteralmente para seus fins, e consegue embair os que são pouco lidos em taes assumptos.

Queria o escandalo, e conseguio-o, desfigurando o sentido daquelle admiravel poema, que os Hebreos com muita razão chamaram *Schir aschirim—Cantico dos Canticos*—por causa da variedade das imagens, opulencia dos conceitos, belleza da dicção e valentia dos sentimentos.

Filiou se o famigerado cathedratico do Recife á uma escola, que interpreta o—*Cantico dos Canticos*—em sentido *exclusivamente* litteral. Esta escola é antiga, embora estivesse sempre em grande descredito perante os mais doutos interpretes da Biblia.

Schammai e seus discipulos, no tempo de Christo, affirmaram contra o sentir geral dos judeos, que o divino poema de Salomão não era inspirado. Mas Rabbi Eleazar ben Azariah, presidente do Synedrio, no anno 90 da nossa era, condemnou este detestavel erro.

Theodoro de Mopsueste em 360 a 429, depois de Christo, sustentou que o *Cantico dos Canticos* era simples epithalamio para celebrar o casamento do rei Salomão com a filha de Pharaó. Condemnado Theodoro no segundo Concilio de Constantinopla teve poucos discipulos até o seculo XVIII, quando a incredulidade tornou-se moda entre os homens de lettras.

Voltaire, o chefe da impiedade moderna, arvorou o *Cantico dos Canticos* n'um indillio humano e obsceno, explorando os textos mais livres para excitar paixões senuaes.

Taes são os mestres do Dr. Tobias Barreto, que não passa de um rapsodista vulgar.

Tudo o que a escola naturalista inventou sobre o bellissimo poema de Salomão cahe como um castello de cartas perante a critica seria, explanada por homens de vasto saber e competencia reconhecida.

Distingue-se na Biblia o *sentido litteral* e o *sentido mystico*. O *sentido litteral* deduz-se da significação natural dos termos, conforme o uso commum; o *sentido mystico ou espiritual* é o que o auctor sagrado quiz occultar nas expressões que emprega.

Falle por nós o eximio Dr. S. Thomaz:

« O auctor da natureza pode não só accommodar palavras para significar alguma cousa, como tambem pode dispor uma *cousa como figura de outra*, e d'esta arte manifesta-se duplamente a verdade na Sagrada Escriptura. Por um modo emquanto as cousas se exprimem por *palavras* e nisto consiste o *sentido litteral*, por outro modo emquanto as *cousas* são figuras de *outras cousas*, e nisto consiste o *sentido espiritual.* » (Quodlib., VII. q. 6. a 16).

Na *Summa theologica* (I, I, 10) diz ainda S. Thomaz:

« Aquella primeira significação, pela qual as palavras exprimem as cousas, é o *sentido historico ou litteral*. Aquella significação pela qual as cousas expressas pelas palavras ainda significam outras, chama-se *sentido espiritual*, que funda-se sobre *o litteral* e o suppõe. »

A Igreja sempre acreditou na existencia do *sentido mystico* da Sagrada Escriptura, e esta existencia repousa na affirmação da mesma palavra divina.

S. Paulo (I Cor. X. I.) recordando muitos factos da peregrinação israelitica no deserto, disse — *Haec autem omnia in figura contigebant illis.*

O proprio Jesus Christo estabeleceu a existencia do *sentido espiritual* da Escriptura Sagrada, mostrando na serpente de bronze levantada por Moysés no deserto o typo prophetico de sua elevação na cruz; em Jonas sepultado trez dias no ventre de um peixe a imagem allegorica do seu corpo mettido no sepulcho, [Joan n. III, 14; Math., XII, 40].

Isto posto, reduz se a questão aos seguintes termos:

Em que *sentido* deve ser interpretado o *Cantico dos Canticos*?

Respondemos com toda a antiguidade christã, com as escolas hebraicas de maior nomeada e finalmente com o estudo do proprio contexto, que o *Cantico dos Canticos* é uma especie de parabola, como as *do festim nupcial, das virgens prudentes e loucas*, da *semente* ou *do semeador, etc.* descriptas em S. Matheos cap. XXII, 2 14, XXV, 1 13, XIII, 3 13, que não exprimem factos reaes, mas occultam uma verdade moral sob os veos allegoricos.

O casamento de Salomão é uma figura, uma allegoria ou uma parabola. Assim sempre o entenderam commentadores judeos e christãos.

Os rabbinos Simeão, Akiba, Kimchi, Salomão, Aben-Esra e Maimonide, que collaboraram nos *Targums*, veem no Cantico de Salomão um complexo de verdades superiores á lettra do texto. No *Talmud* e no *Midrasch*, bem como na paraphase chaldaica está consignado o sentido mystico ou espiritual. A celebre escola de Hillel tambem o ensinara no começo da era christã.

A Synagoga, investida de suprema magistratura religiosa e politica entre os judeos, increveu no catalogo dos livros santos ou divinamente inspirados o *Cantico dos Canticos*.

E tel o hia feito, se o considerasse como a ecloga de amores profanos? acceitaria como divino, digno de maior veneração, o enredo de galanteios conjugaes?

Affirmal o seria mostrar crassa ignorancia da constituição do povo hebreu, desconhecer seus costumes, leis e instituições.

Doutores que ensinavam ao povo o Decalogo, lei religiosa e politica da nação judaica, não podiam impingir á esse mesmo povo austeramente educado, como divino um livro, rechêado de obscenidades cruas.

Tem este argumento peso enorme na balança da critica esclarecida.

Os doutores christãos, todos, por voto unanime dão significação espirituosa ao poema de Salomão, que inspirou bellissimas paginas á Origenes, á S. Jeronymo, á S. Agostinho, á S. Bernardo e a Bossuet.

Origenes, cujo genio assombroso ninguem contesta, escreveu com maravilhosa intuição o seguinte sobre o livro dos Cantares:

« A peça inteira... é um cantico nupcial em forma de drama, onde figuram alternadamente interlocutores, o esposo, a esposa e dous côros dos amigos do esposo... O esposo do Cantico é o Christo; a esposa, a Igreja ou a alma fiel; pelas companheiras da esposa convem entender as almas ainda imperfeitas, que aspiram, tambem ellas á união com Deus; e pelos amigos do esposo, os anjos, que protegem a Igreja e se regosijam com o seu triumpho. »

Compoz S Bernardo discursos de fino quilate sobre o *Cantico dos Canticos*. Leio no primeiro sermão do mellifluo abbade de Claraval sobre esta materia as seguintes palavras, dignas de nota:

« Salomão, esse rei tão sabio, tão glorioso, rodeado de tantas riquezas, gozando de paz profunda.. divinamente inspirado cantou os louvores de Jesu Christo e de sua Igreja, a doçura de seu amor sagrado, os mysterios de seu eterno consorcio (*et aeterni connubii cecinit sacramentum*); exprime ao mesmo tempo os desejos de uma alma santa. E' um canto nupcial, obra de um espirito embriagado em santa alegria, composto em tom alegre, mas figurado (*et epithalamii carmen, exultans in spiritu jucundo composuit elogio, figurato tamen*). .. »

Queremos terminar este artigo com uma pagina brilhante do illustre Bossuet, que, resumindo o largo ensino das idades christãs, interpreta o amor conjugal cantado por Salomão como a imagem da união santa de Christo com a Igreja:

« A união ineffavel do Verbo Eterno ou da Sabedoria divina com a Igreja e com as grandes almas que são a sua mais bella porção, o santo amor que as inflamma, são notados na Escriptura com os caracteres, que fazem amar e admirar este mysterio. Com effeito o Verbo revestio se da nossa natureza, attrahido a terra pela força deste amor, e unio-se tão estreitamente ás almas santas, que fazem com

ILEGÍVEL

elle um mesmo espirito, erguendo o testemunho de S. Paulo. (1)

« Assim a Igreja e as almas santas a quem o Verbo se communica, affeiçoam-se lhe com amor e fidelidade, que lhes fazem dizer estas palavras do mesmo apostolo: « Jesus Christo é minha vida » ; (2) e as de Divid: « Para mim, o meu bem é estar unido á Deus ; (3) e ainda: « O meu coração e a minha carne exultam de alegria para o Deus vivo », (4) e tantas outras.

« E' este amor que Salomão descreve no *Cantico*, onde exprime os seus transportes com variedade e elegancia admiraveis: Salomão, que edificou este templo, figura da verdadeira Igreja, e que traz em si mesmo o caracter de Jesus Christo em seu nome *Pacifico*, porque Deus lhe disse: « Servir lhe hei de pai, e elle será meu filho. » (5)

« Dá-nos aqui uma viva imagem da união de Jesu-Christo com a Igreja no amor conjugal, este amor tão santo e casto, instituido pelo mesmo Deus.

« Neste sentido já havia dito no livro dos *Proverbios*: « Trabalhai para adquirir a sabedoria; amai-a, e ella vos conservará; esforçai-vos por atingil-a, e ella vos ha de elevar. Tornar se ha vossa gloria, quando a tiverdes alcançado. » (6) O que o autor do livro da *Sabedoria*, que escreveu em nome de Salomão e cheio de seu espirito, só fez explicar, dizendo: « Amei a sabedoria, procurei-a desde a minha mocidade e esforcei-me em tel-a por esposa, porque tornei me amante da sua belleza. » (7)

« Esta figura é citada em todos os livros sagrados, onde tantas vezes se encontra a alliança eterna de Deus com a Igreja, o amor ardente e a fidelidade inviolavel que os acompanham, representados na imagem do esposo e da esposa. E' por isso que todos os prophetas, querendo exprimir a infidelidade das almas entregue á idolatria, consideram este crime um adulterio e infame prostituição. Ezechiel, entre todos, fez esta exprobação com maior força e extensão, (8) e Oséas, chegando a desposar uma mulher de má vida. (9)

« Esta comparação passou ao Novo Testamento. S. João diz: « O esposo (que é Jesu Christo) é aquelle que tem a esposa (que é a Igreja) » (10); e no *Apocalypse* a Igreja apparece como uma esposa digna de Jesu Christo, por seus adornos, seu amor e fidelidade. N'ile celebram-se as nupcias do Cordeiro; o espirito e a esposa dizem-lhe: « Vinde » (11); é da mesma linguagem e maneiras que se servem o esposo e a esposa no *Cantico*.

« S. Paulo toma esta imagem de mais alto, pois ensina que, desde o começo, Deus instituio o casamento, para que fosse « um grande Sacramento em Jesu Christo e na Igreja. » (12) Propõe na união do corpo o modelo da união da alma com Deus ou com o Verbo e a Sabedoria eterna: « Nós somos os membros de seu corpo, diz o apostolo, formados de sua carne e de seus ossos. Eis porque o homem abandonará pai e mãi para seguir sua mulher e serão dous em uma mesma carne. » (13) E ainda, escrevendo aos Corinthios: « Aquelle que se une á uma prostituta faz um só corpo com ella; porque, como diz a Escriptura, serão dous em uma mesma carne; mas aquelle que se une ao Senhor faz com elle um só espirito. » (14)

« Todo aquelle que meditar estas palavras com attenção, afastando da obra de Deus, que é santa e casta, a vergonhosa mancha da concupiscencia, causada pelo peccado, comprehenderá facilmente que Salomão teve razão, representando os castos amores da Igreja e das almas fieis no amor e sociedade conjugal.

« Mas o esposo da Igreja, cuja formosura excede á toda belleza humana, fez se desejar por muitos seculos, e só unio-se á esposa depois de muitos rogos e supplicas continuas. E apenas veio á nós, apenas o Verbo se fez carne, voltou logo para seu Pai, donde tornara para levar-nos comsigo, de sorte que a Igreja o possuio e o espera ainda.

« A mesma cousa acontece todos os dias ás almas fieis: Jesus Christo vai e volta á ellas continuamente; e certas almas, elevadas ao mais alto grão de contemplação, parecem de alguma sorte possuir o Verbo como verdadeiro esposo.

« São, pois, as supplicas e suspiros da alma que espera o repouso e alegria d'aquella que goza, que o Espirito Santo nos quer fazer comprehender, propondo-nos neste livro os incriveis transportes do amor humano, afim de que vejamos todos os degraus por onde se sobe até Jesus Christo na vida espiritual.

« As almas santas sentiram sempre delicias ineffaveis na leitura do *Cantico*, saboreando a doçura e abundancia das alegrias do Senhor. »

(Da *Civilisação*)

(1) *I Cor.*, VI, 17.
(2) *Philipp.*, I 21.
(3) *Ps.*, LXXII, 28.
(4) *Ibid.*, LXXXIII, 3.
(5) *II Reg.*,
(6) *Prov.* IV, 5, 6, 8
(7) *Sap.*, VIII, 2
(8) *Ezech.*, XVI, XXIII.
(9) *Ose.*, I, 2, 3
(10) *Joan* III, 29.
(11) *Apoc.* XXII, 17
(12) *Ephes.*, V, 32.
(13) *Ibid.*, 20, 31.
(14) I *Cor.*, VI, 16, 17.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, amigos do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, e apreciadores das qualidades nobilissimas que o distinguiam, rogam a V. S. o favor de aceitar o incluso volume das—Miscelaneas Juridicas—onde se acham reunidos muitos trabalhos forenses d'aquelle venerando magistrado. A satisfação d'esse pedido será um signal de apreço á memoria immaculada de tão prestante cidadão, e um acto de condolencia para com a sua muito virtuosa esposa e numerosa familia.

A quantia, com que V. S. se dignar de retribuir o mencionado volume, será incluida na relação, que opportunamente se publicará.

Recife, maio de 1883.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Henrique Pereira de Lucena.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Pedro Affonso de Mello.
A. G. de Miranda Leal.

Relação das pessoas que têm aceitado volumes das—Miscelaneas Juridicas—do Dr. Joaquim Gonçalves Lima:

Transporte	248$000
Dr. João Vieira d'Araujo	10$000
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	10$000
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	10$000
Dr. Antonio José de Moraes Sarmento	10$000
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio	10$000
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna	8$000
Padre Joaquim Arco Verde de Albuquerque Cavalcante	7$000
Clemente Lima	6$000
Dr. Manoel Barbosa d'Araujo	5$000
Dr. José Emigdio Gonçalves Lima	5$000
Augusto Rego & C.	5$000
Commendador Antonio M. de Amorim	5$000
London Braziliam Bank	5$000
Silva Guimarães & C.	5$000
Dr. José Baptista Gitirana	5$000
José Raymundo da Natividade Saldanha	5$000
Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt	5$000
Modesto do Rego Baptista	5$000
Antonio João Furtado	5$000
Francisco Ignacio d'Oliveira	5$000
José d'Assumpção Oliveira	5$000
Dr. Henrique de A. Lobo Moscoso	5$000
Commendador Manoel José Machado	5$000
Antonio Gonçalves d'Azevedo	5$000
Um anonymo	5$000
Um anonymo	5$000
Seixas Irmãos	5$000
Bernardino Duarte Campos M.	5$000
Manoel Joaquim Pereira	5$000
Coronel Decio de Aquino Fonseca	5$000
Dr. Ezequiel Franco de Sá	5$000
Maia Irmãos & C.	5$000
Dr. Antonio P. Barreto de Vasconcellos	5$000
Dr. José Hygino Duarte Pereira	5$000
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	5$000
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho	5$000
Dr. Paulo José de Oliveira	5$000
Dr. Augusto de Souza Leão	5$000
Dr. João Joaquim de Freitas Henriques	5$000
Dr. Manoel Clementino d'Oliveira Escorel	5$000
Francisco da Costa Beltrão	5$000
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque	5$000
Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão	5$000
Dr. Gaspar de Drummond	5$000
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante	5$000
Antonio dos Santos Pinheiro	5$000
Candido Ladisláo d'Azevedo	5$000
Juvencio Taciano Mariz	5$000
Dr. Maximiano Francisco D.	5$000
Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga	5$000
Dr. Luiz Antonio d'Andrade	5$000
Dr. Alfredo Correia d'Oliveira	5$000
Dr. Olympio Marques da Silva	5$000
Vigario Domingos D. da Costa Espinosa	5$000
Dr. Antonio Annes Jacome Pires	5$000
Daniel Ferreira Ramos	5$000
Dr. João José Pinto Junior	5$000
Dr. Antonio de Arruda Beltrão	5$000
Dr. João Baptista Regueira Costa	5$000
Dr. Paulo de Amorim Salgado	4$000
Capitão Trajano Alipio de C. Mendonça	4$000
Dr. Luiz Lopes Castello Branco	3$000
Dr. Henrique Augusto d'Albuquerque Milet	2$000
Dr. Cosme de Sá Pereira	2$000
	2:825$000

Reunião publica

Convoco ao eleitorado do 4º districto, ao povo e a todos os republicanos para a reunião publica que terá lugar no largo da matriz do Corpo-Santo, no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

N'esta reunião pretendo sustentar perante o eleitorado o meu programma politico de conformidade com os principios republicanos, occupando-me tambem com os interesses e direitos do povo.

Recife, 25 de setembro de 1883

O redactor do *Rebate* — *Fortunato Coelho Pinheiro*.

Recordação

A' M...

Que passeio sublime, oh! terra Santa,
Quão grato fiquei daquelle lar...
Embora tenha eu, imprevidente,
O meu todo deixado captivar.

Escravo?! Sim, fiquei porque perdi-me
Na parada que com ella fui jogar;
Escravo!? Sim, fiquei, fatalidade!
No doce fascinar d'aquelle olhar!

Ah! que importa?—ficar sem liberdade,
No viver, o que ha de mais sagrado,
Quando ella é um anjo, é uma deusa;
Dar-me hei por feliz se for lembrado.

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Ah! triste é a vida para quem não pode
Fruir os gozos que seu peito anceia,
Oh! que martyrio! tudo é desengano...
No mundo onde minh'alma a sós vagueia.

Limoeiro, 17 de setembro de 1883

O escravo.

Manoel Gomes dos Santos ao publico

Debaixo d'essa epigraphe sahio no *Tempo* n. 131 de 28 de agosto ultimo, uma publicação assignada por esse Sr. em que, faltando e disfarçadamente á verdade, *alguem* procurou fazer sem responsabilidade legal para si, a minha reputação como funccionario publico.

Talvez (senão com certeza) deixasse de vir á imprensa para responder si, quem traçou aquellas linhas para o Sr. Manoel Gomes assignar, as tivesse firmado com a propria assignatura.

Só um homem que tenha abdicado todos os sentimentos de dignidade, sem reputação e sem brio, seria capaz de escrever o que se lê na alludida publicação, e pôr diante de outro para assignal-a!

Bem á meu pesar, venho á imprensa, e bem longe estava de pensar que á isto me obrigassem; mas, é preciso desmascarar esse assim de reputações alheias que, por tel-a perdido na lama infecta em que se tem revolvido, suppõe que a dos outros *é roupa de francez*, como vulgarmente se diz, em que impunemente se pode tocar! Quem quer que escreveu aquellas linhas, alem de calumniador, foi desleal para com o dito Sr. Manoel Gomes. Saiba o publico que apezar de não ser formado, e, conseguintemente, não fazer carreira no cargo de juiz, tenho tanta dignidade como aquelle que mais a tenha; e, por consequencia, não poderia nem seria capaz de praticar o acto de cobardia e dobrez de ordenar a prisão de um individuo *promettendo que seria solto por habeas corpus e concedido por mim*, conforme se disse n'essa publicação!

O facto passou se do modo que vou referir. Achando me em casa n'esta cidade, appareceu-me o Dr. Estevão Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, promotor publico desta comarca, que momentos antes, chegara de S. Caetano onde se dera a morte de Odilon e fora elle em companhia do ex delegado Paes Barreto fazer o inquerito policial; e disse-me o seguinte referindo-se aos acontecimentos do dia):

« Venho combinar com você que providencias se deva tomar em ordem á evitar se a « reproducção de scenas de sangue; o Manoel « Gomes e a familia pode prejudicar se, si o « vigario João Soares não for retirado d'alli; e « elle insiste em dizer que não o fará » Então, perguntei *si pelas diligencias até então feitas haviam provas de ter o vigario tomado parte no assassinato bem como sua gente; tendo em resposta pelo referido doutor - que quanto ao vigario não, mas que preso este tudo se apaziguaria, e se daria uma satisfação* a Manoel Gomes, pai do morto, *que só clamava por vingança! Ponderei que em face de uma accusação tão grave era preciso que houvessem provas sufficientes para se expedir a ordem de prisão, e que essas não existiam*; mas, que, si do inquerito que se estava procedendo, taes provas já se tivesse colhido e elle promotor assumisse a responsabilidade de requerer a prisão na ausencia d'aquella peça e de outra qualquer prova, que eu concederia a prisão preventiva, embora me arriscasse á serem os homens (referia me ao vigario e á Catuaba) soltos por habeas corpus. Eis o que se passou entre nós e foi presenciado por muita gente que estava em minha casa. O Dr. Lacerda sahio, e depois voltou com uma petição requerendo *sómente* a prisão de Catuaba.

O mais que tem occorrido posteriormente á esse facto já o publico conhece.

Catuaba foi solto por habeas corpus, e por mim mesmo porque do inquerito não haviam provas que autorisassem a prisão preventiva. Do que fica exposto ficará sabendo o publico que se *promessa houve de ser solto Catuaba*, essa promessa só eu a poderia ter feito *ao Dr. Lacerda que foi a unica* pessoa que vindo do lugar onde se deu o facto e se achavam os indigitados autores da morte de Odilon, *fallou commigo!*

Si houver alteração da verdade na exposição que faço, o Dr. Lacerda que appareça e venha contradizer-me!

Quem deveria estar em Fernando arrastando a grilheta como *galé*, são certos *typos* que, qual JR cambole, andam por este mundo de meu Deus illudindo *a humanidade* e vivendo á custa d'ella.

Caruarú, 11 de setembro de 1883

João Salvador dos Santos.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

Bazar de Prendas

A mesa regedora desta irmandade, desejando dar andamento as obras de sua igreja, resolveu promover um Bazar de Prendas, que terá lugar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, a qual se effectuará em 21 de outubro do presente anno, necessitando para poder levar a effeito, o auxilio e coadjuvação, não só de todos os nossos carissimos irmãos, como tambem de todos aquelles que almejam o esplendor da casa de Deus e de seu culto. Nestas circumstancias recorre solicitando qualquer prenda para o referido bazar, certo de que o nosso Divino Padroeiro remunerará a dadiva espargindo os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora desde já antecipa seu sincero reconhecimento á todos que quizerem concorrer, e que não receberam cartão, pedindo-lhes o obsequio de enviarem suas prendas aos irmãos encarregados de recebel-as, cujos nomes e endereços aqui vão classificados:

Santo Antonio

O irmão juiz—Sr. João Ignacio Soares de Avellar, rua do Duque de Caxias outr'ora do Queimado n. 74, 1º andar.

O irmão thesoureiro—Sr. Manoel Soares de Oliveira, em seu estabelecimento no pateo do Carmo n. 2.

O irmão ex juiz—Sr. Manoel Gonçalves Agra rua do Imperador n. 9.

Recife

O irmão ex escrivão—Sr. Domingos Brune, fundição dos Srs. Cardoso Irmão.

O irmão—Sr. José Urbano da Costa Carvalho, caes do Apollo n. 65.

O irmão—Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, rua do Amorim n. 66.

S. José

O irmão escrivão—Manoel Felippe de Souza, rua Nova de Santa Rita n. 55, 1º andar.

O irmão ex thesoureiro—Sr. José da Costa Bahia, rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 76.

O irmão ex-thesoureiro—Sr. Francisco José Baptista, travessa de S. José n. 35, 1º andar.

Boa Vista

O irmão ex juiz—Bartholomeu Lourenço, rua do Barão de S. Borja outr'ora do Sebo n. 49.

O Sr. Manoel José Soares de Avellar, rua Velha n. 61, 1º andar.

O Sr. Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n.

Consistorio da irmandade, em 23 de setembro de 1883.

O escrivão.
Manoel Felippe de Souza.

Mofina

Pagadoria de Pernambuco

N. 200:000

Ao Sr. J. D. da Silva C.... addido a esta repartição pede o abaixo assignado, o favor de dar solução a numeração acima, sob pena de publicar suas cartas e os empenhos que obteve de um respeitavel Dr., para dito fim não cumprindo o que prometteu ao mesmo Sr. Dr. e assim, pois fazem 2 annos que o Sr. me engazopa.

Recife, 22 de setembro de 1883.

O encarregado.

Sociedade musical 28 de Setembro

PRIMEIRA FESTA ANNIVERSARIA NO Palacete do Pateo de S. Pedro

Scientifico aos Srs. socios e convidados, que a nossa festa anniversaria terá lugar no dia 28 do corrente, nos salões da Sociedade Recreativa *Juventude*, para o que foi-nos concedido pela sua digna directoria, e espera ahi o comparecimento de todos, ás 7 horas da noite.

Recife, 24 de setembro de 1883.

Francisco Coelho,
O 1º secretario.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Convento do Carmo

Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos, na qualidade de Presidente Provincial, deseja ardentemente levar a effeito as obras mais precisas das Egrejas, e conventos que lhes são confiadas, maxime a d'esta cidade do Recife, e seu convento, dando preferencia a reedificação do corredor lateral da entrada pela portaria, bastante arruinado, cuja obra já se acha em andamento, e está destinado o dia 29 do corrente para a Benção solemne da primeira pedra, cuja licença será feita pelo Exm. Rvm. Sr. Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, pelas 7 horas da manhã, antes da missa, que se costuma cantar todos os sabbados, sendo assistentes, ou paranymphos os Illms. Srs. Commendador Albino José da Silva, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, André Maria Pinheiro, Graciliano Octavio Martins, Manoel Francisco Pontes, Major Carlos Antonio de Araujo, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, Francisco de Figueirôa Faria, Dr. José Joaquim da Fonseca Filho, Dr. João Augusto do Rego Barros, e Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.

Carmo do Recife. 22 de setembro de 1883,

Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos*, — Presidente Provincial.

Carmo do Recife

Convencido do verdadeiro sentimento religioso, que caracterisa o povo catholico d'esta capital, frequentando todos os actos religiosos d'este magestero templo da Santissima Virgem do Carmo, em tão grande numero que parece ser Esta Augusta Soberana, n'esta cidade a unica Padroeira e Protectora dos Pernambucanos, convida em tempo a todos sem distincção de classe, condicção ou idade, maxime os que são addidos á Confraria, para tomarem parte no Santo Exercicio, já publicado pelo Exm. e Rvm. Sr. Conego Dr. Governador do Bispado, afim de que abrigados de seu valioso Patrocinio possam alcançar de Deus aquellas graças, que o Santo Padre em vista das necessidades actuaes da Santa Egreja deseja sejam empetradas da Misericordia Divina, durante todo o mez de outubro proximo vindouro.

No primeiro dia do dito mez de outubro, por diante até o dia 2 de novembro se recitará todos os dias pelas seis horas da manhã o terço do Rosario, com Ladainha cantada, e concluindo com a Missa e Benção do Santissimo Sacramento; e em seguida haverá confissão, e communhão, para os que procurarem.

Convento do Carmo do Recife, 23 de setembro de 1883. — Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos, Presidente Provincial.

Ao eleitorado democratico e liberal da provincia

Tendo sido fixado o dia 20 de outubro do corrente anno para proceder se á eleição dos deputados a Assembléa Provincial do biennio de 1884 a 1885, os directorios democrativo e liberal incumbiram aos abaixo assignados a organisação da lista dos candidatos que deve ser recommendada ao corpo eleitoral em nome dos mesmos directorios.

No desempenho deste encargo os abaixo assignados tem a honra de apresentar os seguintes nomes á consideração do eleitorado democratico e liberal da provincia, e solicitam seu valioso concurso.

O systema do escrutinio duplo obriga a indicação de um candidato para o 1º e o outro para o 2º escrutinio, pelo que os abaixo assignados, sem intuito de fazer preferencias, mas no proposito de assegurar o resultado geral, pedem que sejam votados na ordem em que vão collocados afim de que, obtendo um o quociente em primeiro escrutinio, possam convergir todas as forças depois em favor do segundo.

Recife, 15 de setembro de 1883.

José Hygino Duarte Pereira.
Antonio E. de Barros Correia.
Praxedes Gomes de S. Pitanga.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Francisco Faustino de Brito.
João Augusto do Rego Barros.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel G. Ferreira da Costa.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pedro da Cunha Beltrão.

1º districto
Aristarcho Xavier Lopes.
Antonio Estevão de Oliveira.

2.º
José Maria de Albuquerque Mello.
Paulo José de Oliveira

3.º
Barão de Itapissuma.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Visconde de Tabatinga.
Laurino de Moraes Pinheiro.

5.º
Francisco da Cunha Beltrão.
Ermirio Cezar Coutinho.

6.º
Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Baptista do Amaral e Mello.

7.º
João Augusto do Rego Barros.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

8.º
Barão de Nazareth.
Antonio dos Santos Pinheiro.

8º
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Candido Ladislão de Azevedo.

10
Juvencio Taciano Mariz.
Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Sebastião Antonio de Albuquerque Cezão.

11
Maximiano Francisco Duarte.

12
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

13
Augusto de Souza Leão.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Ha enfermidades que atacam o moral do doente, o irritam e não lhe permittam ter a paciencia de empregar remedios que reclamam um tratamento longo e enfadonho. Para esta classe de molestias creou-se o SANDALO DE MIDY, que em toda parte tem substituido a copahiba e cubebas sem causar desordem alguma das que produzem esses preparados; cura em pouco tempo os fluxos mais abundantes, reduzindo-os á um mucus inoffensivo que desapparece completamente em uma ou duas semanas.

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados que deixaram de ser arrematadas por arrendamentos triennal, as casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 34, da praça da Independencia, por falta de licitantes; pelo que fica designado o dia 26 do corrente as horas do costume para a arrematação das mesmas.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Bôa Vista, servindo de base a quantia de 400$000 annual, a contar de 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentar certidão que prove nada deverem aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que ficando sem effeito a arrematação de um boi e carroça, de propriedade municipal que foi á praça publica em sessão de 16 do mez findo, por não haver até hoje, o arrematante procurado, resolveu a Camara Municipal mandar de novo levar ditos objectos a hasta publica, provenda, servindo de base a quantia de 200$, cuja praça terá lugar no dia 26, ás horas do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Edital n 2

O administrador da Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 reis por litro de aguardente, 60 % addicionaes as imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$000 por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie 1.000$000 por empreza anonyma, 1:000$000 por casa de vender bilhete de loteria de outras provincia, 500$000 por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$000 por armazem de deposito de kerosene, 300$000 por serraria ou refinação a vapor, 100$000 por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, 1$000 por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação a Companhia de Bombeiros, e 20 % sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 a 1883, em liquidação, a igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da Companhia Recife Drainage relativo ao exercicio de 1881 á 1882 que no fim do corrente mez encerrar se-ha o pagamento d'aquelles impostos, e destas contribuições com a multa de 6 %, nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879 sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 %.

Em 6 de setembro de 1883.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que estando concluido o arbitramento do valor dos escravos classificados, para serem libertados pelo fundo de emancipação, tenho designado uma audiencia especial que terá lugar no dia 28 de setembro corrente, ao meio dia, para entrega das cartas aos escravos seguintes:

1 Joanna, preta, escrava de Antonio Correia de Araujo, por 400$.
2 Mathias, preto, escravo do mesmo, por 550$.
3 Angelica, parda, escrava de José Joaquim da Silva Maia, por 600$.
4 Justina, parda, escrava de Paulo José Baptista, por 400$.
5 Innocencia, parda, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 700$.
6 Isabel, parda, escrava do mesmo, por 650$.
7 Maria, preta, escrava de Francisco Xavier de Sá Leitão, por 700$.
8 Luzia, preta, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, por 550$
9 Luiz, preto, escravo de D. Adelaide M. de Siqueira Salles, por 300$
10 Luciana, preta, escrava de Euclides de Aquino Fonseca, por 500$.
11 Vicente, pardo, escravo do Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Pereira dos Santos, por 450$.
12 Deodato, preto, escravo dos menores Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, por 400$.
13 Lino, preto, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, por 500$.
14 Pedro, preto, escravo de Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, por 800$.
15 Laurinda, preta, escrava do Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, por 500$.
16 Cypriano, preto, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, por 750$.
17 Monica, parda, escrava do Dr. João Severino Carneiro da Cunha, por 400$.
18 Ponciana, preta, escrava de Francisco de Lima Coutinho, por 500$.
19 Luiza, parda, de D. Maria das Dores Costa Rego Lima, por 20 $.
20 Sebastião, pardo, escravo do Barão de Muribeca, por 1.000$.
21 Prima, parda, escrava de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, por 300$.
22 Rozendo, pardo, escravo da mesma, por 600$.
23 Delmira, parda, escrava da mesma, por 600$.
24 Martinho, pardo, escravo da mesma, por 500$.
25 José, pardo, escravo da mesma, por 500$.
26 Luiz, pardo, escravo de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 750$.
27 Alexandrina, preta, escrava do mesmo, por 500$.
28 Ricardo, preto, escravo de Manoel Francisco Fragoso, por 600$.
29 Rosa, preta, escrava do mesmo, por 500$.
30 Damião, preto, escravo de Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, por 80$
31 Veridiana, preta, escrava do mesmo, por 70$.
32 Rita, parda, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, por 250$.
33 Lina, parda, escrava do mesmo, por 700$.
34 Eugenia, parda, escrava do mesmo, por 500$.
35 Florinda, parda, escrava do mesmo, por 400$.
36 Maria, preta, escrava do Dr. Luiz Rodrigues Villares, por 300$.
37 Davina, parda, escrava do mesmo, por 400$.
38 Maria, parda, escrava do mesmo, por 400$.
39 Maria, preta, escrava do mesmo, por 200$.
40 Antonia, parda, escrava de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, por 400$.
41 Fausto, pardo, escravo do mesmo, por 500$.
42 Anna, preta, escrava de José da Costa Pereira, por 250$.
43 Thereza, preta, escrava do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, por 800$.
44 Lourença, preta, escrava de D. Maria Umbelina do Nascimento, por 750$.
45 Angela, preta, escrava de D. Maria Joaquina B. Monteiro, por 250$.
46 Bernardina, parda, escrava da mesma, por 700$
47 Florentino, pardo, escravo da mesma, por 750$.
48 Estevão, pardo, 750$ (valor responsavel).

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de setembro de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA	De 1 a 24	745:467$666
Idem	De 25	54:151$465
		799.619$131
RECEBEDORIA	De 1 a 24	39:513$035
Idem	De 25	2:183$281
		41:696$316
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 24	73:722$322
« «	De 25	3:217$727
		76:940$049
RECIFE DRAINAGE	De 1 a 24	45:975$971
« «	De 25	127$632
		46:103$603

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 48 volumes a diversos.

Fructas 36 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Joias 1 caixa a A. Rego & C., 1 a J. Krause & C.

Livros 1 caixa a A. Domingos dos Santos.

Mercadorias diversas 6 volumes a G. G. Gatis, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 á ordem, 1 a Manoel José G. Braga.

Papel 5 fardos á ordem.

Queijos 142 caixas á ordem, 25 a Otto Bohres Successor, 20 a José Joaquim Alves & C., 10 a Souza Bastos Amorim & C., 11 a Rosa & Queiroz, 16 a Paiva Valente & C, 10 a Cavalho & C., 10 a Saunders Brothers & C., 7 a Oliveira Lima & C., 8 a José da Silva Loyo & Filho, 5 a Antonio A. de Souza Aguiar.

Tecidos diversos 72 volumes a Rodrigues Lima & C., 101 a Cramer Frey & C., 64 a Bernet & C., 18 a A. Vieira & C., 2 a ordem, 17 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Olinto Jardim & C., 20 a Narciso Maia & C., 85 a Luiz Antonio Siqueira, 93 a Monhard, Mettler & C., 15 a Andrade Lopes & C., 3 a Souza Moutinho & C.,

Uvas 1 caixa a J. M. G. Rosas.

Vinho 1 barril a G. G. Gatis.

Lugar inglez *Ocean Racer*, entrado de Cardiff em 24 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 221 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Helen Isabel*, entrada de Terra Nova em 23 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez *Jesty*, entrado de Terra Nova em 24 do corrente e consignado a Saunders Brothres & C., manifestou:

Bacalhão 2,491 barricas e 380½ ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Georgine*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,690 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Burnah*, entrada de Cardiff a 25 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 480 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:
Para Liverpool, David F. Baltar 800 saccos com 56,000 kilos de assucar mascavado; F. G. Torres 500 ditos com 37,500 ditos de dito; P. Carneiro & C. 95 couros espichados com 665 kilos

— Na barca ingleza *J. H. Marsters*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,903 saccos com 217,725 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Landseer*, carregou:
Para New York, J. M. da Rocha 757 saccos com 56.775 kilos de assucar mascavado.

— Na brigue inglez *Ivanhoe*, carregou:
Para New York, Julio & Irmão 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Caribe*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. ascão & Filho 1,000 litos com 75,000 ditos de dito.

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 151 saccos com 14,325 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelino*, carregou:
Para o Porto, R. Soares e Silva 185 saccas com 13,193 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Caravellos*, carregou:
Para Penedo, J. B. de Carvalho 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Para Aracajú, M. A. Pereira 1 caixa com 18,000 cigarros.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; B. de Mello 5,000 cocos fructa; Bittencourt & C. 30 abacaxis.
Para a Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 507 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Sophia*, carregou;
Para S. Luiz, G. de Brito 1.006 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,895 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 108, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Montevidéo—34 dias, barca nacional *Marinho 14º*, de 196 toneladas, capitão João Baptista Mendes, equipagem 11, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.

Cardiff—38 dias, barca ingleza *Burnah*, de 600 toneladas, capitão Thomaz R. Whitehead, equipagem 10, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro — 15 dias, patacho americano *John Wesley*, de 396 toneladas, capitão J. H. Hines, equipagem 8, em lastro; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Victoria*, commandante Fontaine, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Tagus*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Maceió e escala — Vapor nacional *Caravellas*, commandante Joaquim Francisco Moreira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	amanhã
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 1 de outubro
Advance	do sul	a 1
Alice	da Europa	a 2
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 19

ILEGÍVEL

49 Nasaria, preta, escrava de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, por 400$.
50 Dorothea, preta, escrava da mesma, por 280$.
51 Silveria, parda, escrava de João A. Themistocles Cabral por 400$.
52 Francisca, parda, escrava de Miguel Dias de Amorim Esteves, por 500$.
53 Eva, parda, escrava da viuva de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, por 300$.
54 Severino, pardo, escravo de Antonio de Pinho Borges, por 700$.

Faço saber mais que não tendo-se procedido ao arbitramento do escravo Estevão, que se acha classificado sob n. 48, por ter sido apresentado para esse fim, opportunamente se lhe concederá a sua carta de liberdade, por ter ficado reservada a importancia para isto necessaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores, ou seus procuradores, para que compareçam na referida audiencia acompanhados dos libertandos, e munidos de matricula especial, para receberem as respectivas cartas; sendo este publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz municipal e do commercio do termo da Escada comarca do mesmo nome provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que irá a praça a requerimento do commendador Antonio Henrique Rodrigues com o prazo da lei no dia 10 de outubro proximo futuro depois da audiencia deste juizo na sala respectiva, o engenho denominado Paraná com todas suas terras e pertences, sito neste termo ao qual engenho de conformidade com a escriptura de hypotheca que se acha unida aos autos de execução limita se pelo nascente com o engenho Vicente Campello, pelo poente com os engenhos Oriental e Cachoeira, e pelo norte com os engenhos Leão e o mesmo Oriental, e pelo sul com o engenho S. Pedro, sob a avaliação de 21:000$000, pertencente aos executados o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, para o pagamento da execução que o mesmo commendador Antonio Henrique Rodrigues move contra o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, pela importancia de 19 319$340, contada no resto da mesma execução.

E quem no mesmo engenho acima referido quizer lançar compareça neste juizo em o dia, hora e lugar.

E para constar mandei passar o presente e mais dous do mesmo theor acima que os entregue ao procurador do exequente para serem publicados pela imprensa e outro será affixado na casa dos auditorios desta cidade lacrando o respectivo porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada termo e comarca do mesmo nome, aos 15 dias do mez de setembro de 1883.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo e assigno.

José Brandão da Rocha.

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, serão vendidas em leilão no Trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca CMJ e F em baixo—Uma caixa, n. 458 bis, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 21 de fevereiro de 1881, contendo caixinhas de papelão, pesando 40 kilogrammas no valor de 66$766.

Marca FP G mes—Uma caixa, sem numero, parte da caixa n. 113, marca PV & C., vinda no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho de 1881, contendo 20 kilogrammas de rotulos impressos de mais de uma côr, no valor de 100$000.

Armazem n. 2

Marca SM—Uma caixa, n. 3 639, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em 13 de dezembro de 1882, contendo 50 kilogrammas de bonecas não especificadas, do valor de 100$000.

Marca diamante e 212 ao centro—Uma caixa, n. 8, idem idem, contendo 50 kilogrammas de impressos de uma só côr, no valor de 150$000.

Armazem n. 7

Marca Saunders Brothers & C.—Uma caixa, sem numero, vinda no vapor inglez *Glenapp*, entrado em outubro de 1881, contendo 12 kilogrammas de envelopes de uma só côr, no valor de 36$000.

Marca LD—Vinte e uma caixas, sem numero, vindas no vapor inglez *Jeffy Southard* entrado em 25 de abril de 1882, contendo 2.200 kilogrammas de pregos de ferro, enferrujados, no valor de 440$000.

Marca SPJ—Uma barrica, n. 2662, vinda no vapor inglez *Jeffy Southard*, idem idem, contendo 150 kilogrammas de dobradiças de ferro, no valor de 50$000.

Marca DFS & C.—Cinco caixas, sem numero, vindas no vapor inglez *Mondego*, entrado em 19 de maio de 1882, contendo 40 litros de licôr em garrafas, no valor de 80$000.

Marca S&B e C em cima—Uma caixa, sem numero, vinda de torna viagem pelo vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 15 de janeiro de 1883, contendo 6 kilogrammas de extracto de carne liquido, no valor de 24$000

Armazem de bagagem

Marca diamante R ao centro e T ao lado—Um pacote, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 1882, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, no valor de 2$000

Trapiche Barão do Livramento

Marca O travessão—Setenta e cinco canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de 45$000.

Marca OO—Cento e cincoenta canastras com alhos, idem idem, no valor de 229$425.

Marca FC & C.—Uma bala de papel de embrulho, vinda de Hamburgo no brigue allemão *Howina*, entrado em 14 de outubro de 1881, pesando liquido 8 kilogrammas, no valor de 1$328.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1883.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de S. Lourenço da Matta, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1881—1882, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 30 de Julho de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de S. Lourenço da Matta, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1881 a 1882.

Rosario n. 3. Alexandrina Besso ne dos Santos e outros 6$062
Dita n. 8. Anna da Conceição 7$274
Estrada Nova n. 27 A. Bento José da Costa 4$849
Dita n. 27. O mesmo 4$849
Rosario n. 28. Bernardino de Miranda Albuquerque 7$274
Largo da Matriz n. 21. O mesmo 12$125
Estrada Nova n. 7. Candida Maria dos Prazeres 12$125
Dita n. 11. Carlos Martins Correia de Araujo 3$031
Cachaça n. 30. Felippe Santiago 12$125
Dita n. 4. Firmino Celestino de Souza 9$699
Dita n. 22. Francisco Luiz Quaresma 18$187
Largo da Matriz n. 20. O mesmo 12$125
Estrada Nova n. 5. Gabriel Campello 6$062
Dita n. 5 A. O mesmo 4$849
Dita n. 5 B. O mesmo 4$849
Dita n. 5 C. O mesmo 4$849
Dita n. 3. O mesmo 12$125
Cachaça n. 20. Gabriel Campello da Costa 14$549
Rosario n. 22. Germano Ferreira de Araujo 7$274
Dita n. 13. Jeronymo dos Santos 7$274
Estrada Nova 16. Joanna Maria do Espirito Santo 6$062
Rosario n. 11. João de Lima 7$274
Largo da Matriz n. 22. João Pedro de Barros 1$125
Dito n. 18. João Salustiano Velloso 6$062
Cachaça n. 32. Joaquim Baptista da Silva 6$062
Estrada Nova n. 2 D. Joaquim do Cedro 6$062
Rosario n. 5. Joaquim Vioira de Mello 7$274
Largo da Matriz n. 12. Joaquim Ferraz Daltro 9$699
Dito n. 16 José da Hora Cunha 6$062
Rosario n. 26. José Maria Gomes Barreto 4$849
Estrada Nova n. 17. José Patricio Fernandes 14$549
Rosario n. 31. José Presbitorio do Nascimento 6$062
Largo da Matriz n. 25. José Tavares da Costa 9$699
Rosario n. 10. O mesmo 6$062
Dita n. 10 A. O mesmo 14$549
Largo da Matriz n. 13. Luiz Francisco de Barros Rego 12$125
Dita n. 4. Luiza Paula de Gusmão Coelho 12$125
Estrada Nova n. 25 B. Manoel José de Brito Barreiros 7$274
Dita n. 25 A. O mesmo 7$274
Largo da Matriz n. 40. Manoel Machado 6$062
Cachaça n. 2 O mesmo 7$274
Largo da Matriz n. 2. Maria Isabel da Purificação 7$274
Estrada Nova n. 14. Maria Josquina de Jesus 6$062
Largo da Matriz n. 10. Maria Theodora 7$274
Rosario n. 37. Manoel Ignacio da Paixão 9$699
Estrada n. 1. Olympio Ferreira Coutinho 12$125
Cachaça n. 1 A. O mesmo 18$187
Rosario n. 2. Pedro José Pereira 6$062
Dita n. 9. Rosaria Maria do Rosario 6$062
Cachaça n. 7. Sebastião Pereira da Silva 6$062
Estrada Nova n. 11. Senhorinha Maria da Conceição Bessone 6$062
Rosario n. 39. Severo Monteiro F. Freire 7$274
Dita n. 8 A. O mesmo 7$274
Estrada Nova n. 31. O mesmo 6$062
Largo da Matriz n. 30 A. Francisco de Assis A Maranhão 4$849
Dita n. 22 A. João Pedro de Barros 12$125

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 3 de Julho de 1883.

O 1.º official,
Manoel do N. S. Bastos.

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão 200$000
Idem idem idem, loja 200$000

Rua das Calçadas
Casa terrea n. 34. Caridade 200$000

Rua de Santa Rita
Casa terrea n. 34. Caridade 200$000

Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 101 200$000

Rua dos Burgos
Casa terrea n. 13. Caridade 120$000
Idem idem n. 19. Caridade 144$000

Rua dos Guararapes
Casa terrea n. 85. Caridade 184$000

— A Camara Municipal do Recife, tendo deliberado em virtude do art. 18 da lei n. 1,717 a vender em hasta publica a casa da rua do Corredor do Bispo n. 60, de sua propriedade, faz constar que terá lugar a arrematação no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, na porta da sala das sessões, e servindo de base a avaliação dada de 500$, podendo os pretendentes desde já examinarem a dita.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 83.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario

Obras Militares

No dia 1 de outubro se recebe propostas na respectiva repartição para a obra do quartel das Cinco Pontas, de accordo com o respectivo orçamento.—O amanuense, o 1º cadete 2º sargento

Sebastião Cavalcante C. de Almeida.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de machinas para furar ferro

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 1º do corrente mez, se faz publico que no dia 28 deste mez, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas, para a venda em hasta Publica, de duas machinas de furar ferro, sendo uma ingleza, singela, movida a vápor, e outra franceza n. 7, com avaria e movimento a mão. Os pretendentes poderão desde já examinar ditas machinas no Arsenal de Guerra, onde acham-se depositadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 24 de setembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

Pelo presente são convidados os Srs. subscriptores do emprestimo feito para acquisição dos novos vapores, a comparecerem na séde da companhia, ás 12 horas da manhã, do dia 1º de outubro proximo vindouro, afim de receberem os juros decorridos de abril a setembro corrente, trazendo os competentes *coupons*.

Outro sim, tendo se procedido ao sorteio das obrigações que por amortisação de 10 % sobre o total do emprestimo devem ser recolhidos são convidados os Srs. subscriptores proprietarios das obrigações abaixo declaradas a se apresentarem com ellas no dia e hora acima mencionados, para serem pagos das respectivas importancias, devendo ficar scientes de que depois desse dia não vencerão juros taes obrigações.

Numero das obrigações sorteadas:

126 a 130, 191 a 195, 226 a 230, 276 a 280, 321 a 325, 356 a 360, 381 a 385, 441 a 445, 451 a 455, 476 a 480, 506 a 510, 591 a 595, 686 a 696, 751 a 755, 831 a 835, 871 a 875, 881 a 885, 931 a 940, 946 a 950, 973 a 985, 1021 a 1025, 1106 a 1110, 1206 a 1210, 1231 a 1235, 1241 a 1245, 1251 a 1260; 1281 a 1285, 1441 a 1445, 1581 a 1585, 1601 a 1605, 1631 a 1635, 1736 a 1740.

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 24 de setembro de 1883,

O gerente,
Clemente Lima.

Club 27 de Janeiro

Hoje ás 4 1/2 horas da tarde funcciona este Club á rua do Imperador n. 31, 1º andar.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 26 á 28 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 201 á 250.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 25 de setembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado de Portugal

Por ordem do Illm. Sr. consul se faz publico que se achando gravemente enfermo o subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, sem que possa determinar se o tempo necessario para o seu restabelecimento, como se averiguou no exame medico a que se procedeu, são convidados todos os seus credores a comparecerem neste consulado no dia 28 do corrente, pela 1 hora da tarde, afim de se tomar providencias com relação á administração do estabelecimento do referido Ribeiro.

Vicente Nunes Tavares,
Chanceller.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de agosto do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 11 de janeiro de 1872.

Freguezia de S. José

Rua de Marcillo Dias n. 86 2$640
Idem n. 127 13$800
Rua do Coronel Suassuna n. 146 3$960
Idem n. 204 5$280
Idem n. 246 16$920
Idem n. 274 2$640
Idem n. 97 2$640
Idem n. 101 2$640
Idem n. 211 3$960
Idem n. 223 22$620
Rua de S. João n. 9 3$960
Rua do Marquez do Herval n. 219 2$640
Rua 24 de Maio n. 40 29$710
Rua Vidal de Negreiros n. 108 8$780
Idem n. 204 2$640
Travessa do Prata n. 7 2$640
Rua da Assumpção n. 22 10$360
Idem n. 42 4$620
Rua de Domingos Theotonio n. 62 2$640
Rua do Padre Floriano n. 6 2$640
Idem n. 70 3$080
Idem n. 59 5$280
Rua de Christovão Colombo n. 23 4$6.0
Rua do Jardim n. 2 5$280
Rua de Antonio Henrique n. 10 18$ 40
Rua do Nogueira n. 13 14$740
Idem n. 23 1$320
Idem n. 49 5$280
Rua de Santa Rita n. 76 14$960
Idem n. 29 2$640
Rua Nova de Santa Rita n. 43 2$640
Rua Imperial n. 19 4$240
Idem n. 23 3$960
Apparelho publico da rua Nova de Santa Rita 2$640

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 88 5$720
Idem n. 15 1$320
Idem n. 35 10$000
Idem n. 47 4$600
Praça do Conde d'Eu n. 30 2$940
Rua do Tambiá n. 19 3$080
Rua Visconde de Albuquerque n. 140 27$230
Idem n. 49 31$720
Rua da Ponte Velha n. 20 12$320
Idem n. 80 2$940
Idem n. 25 4$950
Rua do Conde da Boa Vista n. 27 29$580
Idem n. 41 28$470
Rua de Riachuelo n. 11 7$240
Rua da União n. 11 1$760
Rua 7 de Setembro n. 24 4$620
Rua do Hospicio n. 69 5$380
Rua do Rosario n. 42 8$680
Rua de Gervasio Pires n. 24 10$140
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19 5$880
Rua do Atalho n. 9 7$560
Rua do Socego n. 70 5$620
Rua do Principe n. 1 27$060
Rua da Santa Cruz n. 38 1$120
Idem n. 40 1$320
Idem n. 46 1$620
Idem n. 62 2$940
Rua de S. Gonçalo n. 21 14$740
Rua dos Coelhos n. 2 3$340
Rua do General Seára n. 5 27$440
Rua do Coronel Lamenha n. 21 2$640
Travessa das Barreiras n. 1 1$320
Rua do Leão Coroado n. 24 A 48$140
Rua do Barão de S. Borja n. 22 9$120
Travessa do Palacio do Bispo n. 15 18$040
Rua do Visconde de Goyanna n. 18 1$560
Idem n. 50 2$940
Idem n. 9 1$620
Idem n. 83 3$140

Recife, 18 de setembro de 1883.

O gerente.
J. Dowsl ey Junior

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 24 de setembro de 1883.

A directoria desta associação pede as commissões nomeadas para a distribuição das taxas de repartição a que se refere a lei n. 1786, que ainda não remetteram os respectivos mappas, o queiram fazer até ao dia 28 do corrente.

José Maria de Andrade
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Inauguração do quadro de socios benemeritos

Os Srs. socios que tinham de expedir convites, para a REUNIÃO FAMILIAR DANSANTE, que terá lugar á 30 do corrente, ás 8 horas da noite, em solemnisação a inauguração do quadro de SOCIOS BENEMERITOS, queiram enviar nos suas notas.

Recife, 25 de setembro de 1883.

A commissão,
J. Mendonça.
Joaquim de Oliaeira.
Joaquim A. Ribeiro.

Camara Municipal

Despesas feitas com o serviço da limpesa publica das ruas, praças, pontes e travessas nas quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 17 á 22 do corrente.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia do Recife 152$160
Idem com materiaes 3$200
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio 148$800
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José 109$440
Idem com materiaes 20$000
Idem com a folha de limpesa na freguezia da Boa Vista 124$800
Idem com materiaes 31$000
58?$400

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 24 de setembro de 1883.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior.
Manoel dos Santos Barros.
Bento do Rego Barros Temporal.
Joaquim Pessoa.
Capitão José Joaquim de Lima.

Recife, 24 de setembro de 1883.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Monte pio dos officiaes honorarios do exercito

Em sessão ordinaria de 18 do corrente, essa associação por maioria de votos de seus socios, deliberou que se concedesse um indulto aos senhores socios que se acham em atraso de suas mensalidades até 31 de dezembro do anno de 1882; principiando porém a contribuirem com as mesmas mensalidades de janeiro do corrente anno em diante.

Outrosim, os senhores socios que ainda não satisfizeram o pagamento de suas joias, o devem fazel-o até 31 de dezembro deste anno, sob pena de lhe serem vedadas as regalias de nossos estatutos, salvo porém áquelles que estiverem desempregados. Assim como, sob proposta do Sr. thesoureiro, é d'ora em diante cobrador deste monte pio, o cidadão José Mathias Lopes, á quem os senhores socios devem pagar, recebendo quitação.

Secretaria do Monte Pio, 25 de setembro de 1883.—O 1º secretario,

Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 28 do corrente será entregue ao trafego a estação da Jaqueira

O horario dos trens e os preços das passagens são os seguintes:

TREM M. 2—DE MANHÃ		
ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Jaqueira...		10 h. — 0m
Catende...	10 h. —35m	10 h. —40m
Una...	11 h. —25m	

TREM M. 1—DE TARDE		
ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Una...		2 h. — 0m
Catende...	2 h. —45m	2 h. — 50m
Jaqueira...	3 h. —25m	

Preços das passagens

	PASSAGEM SIMPLES 1.ª classe	PASSAGEM SIMPLES 2.ª classe	PASSAG. DE IDA E VOLTA 1.ª classe	PASSAG. DE IDA E VOLTA classe
Jaqueira á Catende...	$900	$500	1$400	$700
» á Una...	2$200	1$100	3$300	1$700

Os fretes de mercadorias constam das respectivas tabellas que podem ser consultadas nas estações.

Recife, 25 de setembro de 1883.

Pelo secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª secção.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica
ITALIANA
EMPREZA
P. M. Musella
AMANHÃ
Quinta-feira, 25
Recita extraordinaria
A pedido geral

Representar-se-ha pela ultima vez a popular opera de

Verdi

intitulada

ERNANI

Grande successo desta companhia

Preços

Os do costume.

Os bilhetes acham se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde, e das 6 em diante no theatro

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Apipucos.

Aviso

A assignatura para 6 recitas iniciada hontem no theatro Santa Isabel será continuada hoje na Livraria Franceza, a rua do Crepo n. 9 e terminará ás 2 horas da tarde.

Se a esta hora não estiver resolvida a assignatura, não restará a empreza o tempo necessario para a impressão dos bilhetes e outros misteres anteriores á sua distribuição.

Os preços da nova assignatura são os seguintes:

Camarotes de 1ª ordem 100$000
Ditos de 2ª 110$000
Ditos de 3ª 72$000
Cadeiras de 1ª classe 20$000
Ditas de 2ª 15$000
Galerias 18$000
Platéas 10$000

A empreza obriga-se a representar nas recitas da nova assignatura as operas

Poliuto, Maria de Róhan e Traviata

podendo esta ultima ser substituida por outra mais a contento dos Srs. assignantes.

HOJE

Quarta-feira, 26 do corrente

Beneficio das viuvas dos socios do Monte Pio Popular Pernambucano

Honrado com a presença

DO EXM. SNR.
Desembargador
Presidente da provincia

Subirá á scena o drama em 5 actos de grande successo e apparato, producção do insigne actor

Lima Penante

intitulado

Os pobres do Cruzeiro

desempenhado pelo Club Dramatico Familiar terminando o espectaculo com uma linda comedia.

Antes e nos intervallos tocará diversas peças de seu repertorio a banda marcial do corpo de policia sob a direcção do festejado maestro Candido Filho.

Em um dos intervallos a commissão encarregada de promover o beneficio irá aos camarotes agradecer a seus convidados; assim como no fim do espectaculo irá em scena agradecer aos socios do Club Dramatico Familiar, o desempenho de seus trabalhos e boa vontade com que acolheram o pedido da referida commissão para o fim a que se dedica o beneficio.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sexta-feira, 28 do corrente

Grande e pomposa festa abolicionista

EM

GRANDE GALA!

Solemnidade popular em honra ao anniversario do

ELEMENTO SERVIL

e offerecido ás sociedades abolicionistas desta capital.

Logo que compareça a primeira commissão das sociedades que se quizerem fazer apresentar, tocar se há o

Hymno Brazileiro

em scena aberta.

Terminada a formalidade da pragmatica, subirá a scena o drama de occasião, em 2 actos, escripto pelo artista

LIMA PENANTE

A Libertadora Cearense

PERSONAGENS

Julio, abolicionista — Penante
Jeronymo, empregado publico — Araujo
Serodio, escravagista — Cantalice
Aleixo, official de justiça — Lyra
Felicidade, libertadora — D. Apolonia
Jesuina, escrava — D. Anna C.
Amalia, sua mãi liberta — D. Leopoldina

Moços e moças abolicionistos, passeiatas, foguetes e musica.

O drama terminará com o

Hymno da Libertadora

cantado por grande concurso de povo que entra em scena para saudar o grande acontecimento.

Seguir-se-ha a representação com a linda comedia escripta pelo artista

Lima Penante

UM CASAMENTO POR CALEMBURGOS

desempenhada por D. Annita Cunha e o autor.

Terminará o espectaculo com a muito festejada comedia ornada de musica desempenhada pelos artistas Annita Cunha e o sympathico Lyra

Sinos de Cornevilles

A's 8 horas.

O theatro estará enfeitado e embandeirado.

Uma banda de musica tocará antes e nos intervallos.

O camarote n. 4 é destinado para tribuna oratoria.

No dia 30 do corrente festeja se a

Libertação de Mossoró

com a mesma pompa neste theatro.

O artista Lima Penante apressa se a avisar ao publico que na semana vindoura dará principio aos trabalhos de sua companhia de operêta comica nacional, com a exhibição da primeira, cujo titulo é

Os Sinos de Corneville na Capnnga

AO PUBLICO

Previne-se que na presente estação theatral, deixa de haver cadeiras de 1ª classe, para mais commodidade dos frequentadores.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Chiloe

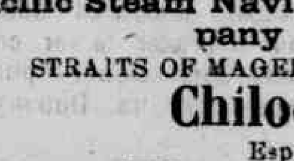

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMRRCIO—N 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

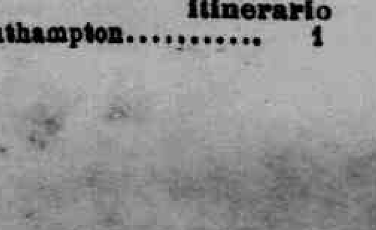

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Itinerario			
Southampton...	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)...	4	—	—
Vigo...	—	—	27
Lisbôa...	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO...	19	25	10
Maceió...	—	—	11
Bahia...	—	27	12
Rio de Janeiro...	25	30	15
Santos...	27	2	—
Montevidéo...	2	7	21
Buenos-Ayres...	4	9	23

Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres...	15	1
Montevidéo...	17	29
Santos...	—	—
Rio de Janeiro...	24	9
Bahia...	27	12
Maceió...	28	—
PERNAMBUCO...	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	6	*
Lisbôa...	13	26
Vigo...	—	28
Southampton...	17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestr.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

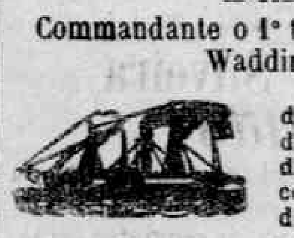

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Aracaty

Sahe com toda brevidade o hiate *Deus te guarde*, recebe carga, a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

CHARGEURS RNEUIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

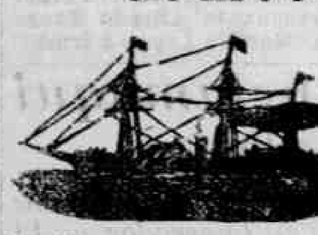

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 5 de outubro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

Para Lisboa

Patacho portuguez « Saudade »

Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

MUTILADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 d o corrente.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta-feira 27, o 2º e ultimo leilão da botica da rua da Imperatriz ns 69 e 71. servindo de base a offerta de 1:650$000.

Carmo e Silva
Leilão

Moveis, louças, etc.
Quinta feira, 27

O agente acima previne aos seus amigos e freguezes, que
Ao correr do martello
venderá n'aquelle dia, das 11 horas em diante, o seguinte:

Excelentes e ricas mobilias de jacarandá e junco, cadeiras avulsas de junco, jacarandá e amarello, commodas e secretarias, aparadores, lavatorios, mezas elasticas, etc: calçados para homens e mulheres, meias, perfumarias brinquedos, pentes, bolças, quadros, espelhos, um forte piano, um rico relogio para cima de mesa, etagers candelabros, copos, calices, fructeiras, etc; e tantos outros artigos que se tornaria enfadonho enumeral-os, e se acharão patentes,

Na rua do Cabugá n. 3

Agente Silveira
Leilão

De fazendas, 1 armação de amarello toda envidrada

1 mobilia de mogno com as sequintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consólos com pedra, 1 cama de ferro e um banheiro de chuvisco.

Quarta-feira 26 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na loja sita ao largo do Mercado n. 6A

Agente Silveira
Leilão

De relogios de ouro para senhora, ditos para homem, cassoletas, pulseiras, voltas, brincos, anneis, cadeias, diversas bebidas, moveis, louças, pipas vazias, canteiros, 1 grande fiteiro e muitos outros objectos que estarão patentes.

Quarta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
No armasem n. 6 da rua do Bom Jesus.
Sendo occasião do leilão da armação e balcão [illegible] no mesmo.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão
Leilão

de uma armação de amarello envernisada e forte envidraçada e balcão; existentes no armazem n. 6 da rua do Bom Jesus.

Quarta-feira 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da armação acima referida, cujo leilão terá lugar a requerimento do executado Alfredo Souza & C, sendo exequente Moreira Lopes & Irmão

Agente Burlamaqui
Leilão

Em continuação do dia 20 do corrente
No armazem a rua do Imperador n. 11
As 12 horas em ponto
Quinta-feira, 27 do corrente

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão, os objectos por transporte de carne verde 3 carros para o transporte de carne verde iguaes os que se usa no Rio de Janeiro, modello da Camara Municipal da corte, 1 dito para fressuras, livros e recibos para cobrança de conducção de transporte, 1 jogo de livro em branco sellado para escripturação do mesmo, os Srs. pretendentes desde já podessem examinar os ditos carros e mais objectos.

LEILAO

Da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71
Quarta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Constando de:

Uma armação envidraçada e envernizada, balcões, sendo um com tampo de pedra marmore, vasilhames, boiões, frascos candieiros á gaz, vasos, drogas, hervas, machinas, destiladores, pilões, laboratorio, carteiras, cofre, mezas, relogio, bomba, e mais pertenças da referida botica, avaliados em 4:835$500, servindo de base a offerta de 1:650$000, sendo que n'aquella occasião effectuar-se ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Por intervenção do
AGENTE PINTO
Na referida botica

Agente Pestana
LEILÃO

Para pagamento dos credores

Da armação, generos e utensilios da taverna da rua do Padre Nobrega (antiga rua do Alecrim n. 1)
Sexta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
Na mesma taverna

O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Manoel Pereira de Albuquerque, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima para pagamento dos credores o mesmo Sr. Albuquerque.

Carmo e Silva
Leilão semanal

Sexta-feira 28 do corrente
As 10 1/2 da manhã
Oa gente acima liquidará em seu armazem

de agencia de leilões o seguinte: mobilias completas, cadeiras, mesas, aparadores, louças, vidros, estampas, espelhos, quadros, machinas de costura, carteiras, cantoneiras, oculo de alcanço, toilettes, guarda-roupa, etc. etc. Um rico sortimento de joias.

EM CONTINUAÇÃO

Uma vacca, e duas vitellas, sendo, uma de 3 mezes e outra de 18 ditos.

Ao correr do martello
27—Travessa do Corpo Santo—27

Agente Britto
Leilão
De predios

Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 24

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão uma casa terrea no becco das Barreiras n 13, com porta e janella de frente, com cornija, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba e solo proprio.

Um sitio em Olinda no lugar Milagres, perto do banho, com 80 palmos de frente, 200 de fundo, 46 pés de coqueiros, tendo 3 casas que rendem 27$000 mesaes nem solo foreiro.

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n.23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e juntamente de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— O administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, convida aos senhores credores da referida massa para apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados e classificados, dentro do prazo de oito dias; na rua do Rangel n. 9, 1º andar.

— A abaixo assignada, herdeira e inventariante de seu fallecido filho Manoel Furtado, roga ás pessoas que se julgarem credoras do espolio do mesmo fallecido, tenham a bondade de apresentar lhe seus titulos de credito ou contas, até o fim do corrente mez, afim de serem pagos; no 1º andar do predio n. 33 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz. Recife, 25 de setembro de 1883.

Umbelina Francisca de M. Furtado.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Ponte Velha n. 41, Boa Vista.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na Cambôa do Carmo n. 2

Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar na rua do Livramento n 17.

Ama

Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar; na rua do Rangel n. 9.

Os Srs. Rigaud et Dusart successores de Grimault et C.

Chegando ao nosso conhecimento que a junta de hygiene do Rio de Janeiro havia prohibido a venda de algumas preparações da nossa casa a—Peptona de Chapoteaut, a—injecção matica e o—xarope de quina ferrogino, protestamos logo no consulado geral do Brazil em Pariz contra essa injusta decisão e dentro de pouco tempo apresentamos a nossa defesa. Esperando publical-a muito breve, diremos desde já a respeitavel junta de hygiene e a illustrada classe medica do Brazil que fomos igualmente atacados em Pariz, mas, intentando um processo contra os nossos detractores, tivemos o prazer de ver condemnados em policia correccional o pharmaceutico Defresne e os Drs. Dupory e Doval.

Pariz, 8 de setembro de 1883.
Rigaud et Dusart.

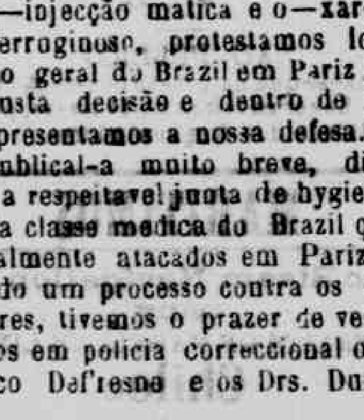

José Dionizio da Silva Leitão

Maria Caetana da Silva Leitão, Idalina Leitão da Silva Cardoso, Rosalina Leitão da Silva Guerreiro, Maria Amelia da Silva Leitão, Joaquim José Leitão, José Albino de Abreo Cardoso e José Joaquim Guerreiro (ausente), tendo recebido a infausta noticia da morte de seu filho, irmão e cunhado José Dionizio da Silva Leitão, mandam resar missas por sua alma no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e convidam para assistir, todos os parentes e amigos do finado, pelo que se confessam agradecidos.

Bacharel Hermillo Duperron

O coronel Franca e filhos do finado bacharel Hermillo Duperron, mandando resar missas por sua alma amanhã, pelas 8 horas, na matriz de Santo Antonio e na [illegible] Palmares, convidam os parentes e amigos do mesmo finado a assistil-as, e agradecem.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Apolices provinciaes

Nesta typographia se dirá quem precisa comprar duas apolices de conto de réis.

São chamados

os senhores abaixo, afim de virem pessoalmente receber suas encommendas vindas do norte, antes que as mesmas se arruinem, as quaes lhes serão entregues na Boa Vista, rua Velha, casa n. 104, das 9 horas do dia ás 5 da tarde, pagando os mesmos senhores as despesas do presente annuncio.

Apolonio Daniel de Figueiredo.
D. João Anglada.
Eduardo Gadoux.
Alfredo Franco da Silva.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Joaquim de Oliveira Mello.
Angelo, empregado do Sr. Manoel Joaquim da Rocha.

Machinas

William Halliday & C., a rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Anna Benigna de Jesus Barros

Manoel Antonio de Jesus e sua familia, tendo noticia da infausta morte de sua presada nora Anna Benigna de Jesus Barros, fallecida na cidade do Crato, mandam dizer algumas missas por alma da mesma finada no dia 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio; convidam todos os parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem, pelo que se confessam gratos.

Maria Rosa Muniz Machado

Antonio Duarte Machado e seus filhos convidam a seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam resar no dia 27 do corrente ás 6 horas da manhã, nas igrejas do Espirito Santo, no Recife, na capella do Riberão e na matriz de Gamelleira, como memoria anniversaria ao fallecimento de sua sempre chorada e nunca esquecida mulher e mãi, Maria Rosa Muniz Machado.

Bom emprego

Vende-se a taverna bem afreguezada, á rua Direita n. 34, por seu dono se achar doente; para qualquer esclarecimento e tractar, na mesma.

Manteiga em latas
DE
Richard Clear & Sons
Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e acondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações, em casa de

Bª Drusina & C.
Rua da Cruz n. 18

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Attenção

Pague o Sr. Barão de Una a importancia que deve, a contar desde 1876, pelos fóros de duas casas sitas á cidade do Rio Formoso, afim de evitar um executivo, sendo o alludido terreno de 145 palmos de frente e aforado cada palmo á razão de 450 rs. annualmente. Páo d'Alho, 15 de setembro de 1883.—O proprietario do terreno,

Marcolino Ferreira Lima.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; quem pretender se dirija á rua do Imperador n. 27, 1º andar.

Aluga-se

uma casa terrea, propria para banhos salgados, em Olinda na ladeira do Varadouro n. 6, por preço commodo: a tractar no largo do Paraizo n. 8, taverna, ou em Olinda na taverna da Esperança.

CHAPEOS

Completo sortimento dos mais lindos chapéos de palha de Italia e phantasia para senhoras, mocinhas e crianças; receberam e vendem por commodo preço Palmeira Maia & C., á praça da Independencia ns. 18 e 20.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Velha numero 64.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia estrangeira; na rua da Conceição n. 58. Boa Vista.

— Aluga se uma escrava moça para o serviço interno de casa de familia; a tractar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da rua da Penha n. 1; a tractar na mesma.

— Aluga-se para cozinhar ou engommar, uma preta escrava: na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

— Aluga-se uma escrava perfeita engommadeira; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira de roupa de homem e de um criado para ajudante de copeiro: na Ponte de Uchôa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Vende-se um moleque de 15 annos e de bonita figura, que faz todo serviço de casa, e uma preta de 40 annos, boa cozinheira: na rua da Paz n. 36.

— Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o que pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se
FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Criado

Precisa se de um menino de idade de 10 á 12 annos, pouco mais ou menos, que saiba comprar e vender; ou uma preta de meia idade, que sirva para o mesmo fim; a tractar na rua do Mondego n. 76.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade para cozinhar e fazer alguns arranjos de casa de familia; na rua da Aurora numero 115.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos, se prefere escravo; a tractar na rua do Vigario n. 2

Aluga-se

á uma familia metade de uma grande casa com vastos commodos e longo quintal, com cacimba: na rua do Caldeireiro n 66.

Criada

Precisa se de uma criada para engommar e cozinhar; na rua do Imperador n. 18, primeiro andar.

VELOUTINE
é uma especie de
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris
A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**
Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.
CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal** de **Grimault & Cia**.
Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.
Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela pelo augmento do peso, o aspecto de uma saúde das mais florecentes.**
O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**
Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. DA SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GOTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

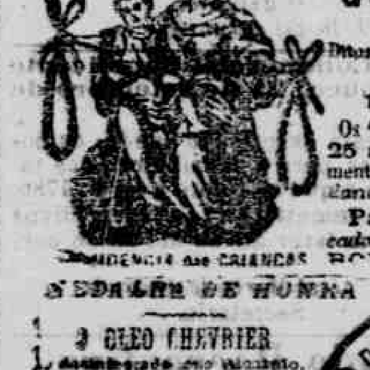

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "collares anodynos de denticão" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservam realmente as crianças das **CONVULSÕES** ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exigir que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico, 225, rua St Martin, em PARIS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER [illegible]
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO [illegible]
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faubg Montmartre, 21
Depositos em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias
PEPTONA DEFRESNE A primeira admittida, depois de analysas, nos hospitaes de Paris
Phcia F. M. da SILVA & Cº

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., [illegible]
ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

Exigir o sello francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
o mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na [illegible]
Paris, COIRRE, [illegible] — depositos nas principaes Pharmacias.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (358ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3032, a sorte de 800$ em 2 meios n. 343, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 359ª, a beneficio da matriz de S. José. que se extrahirá quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 3032, a sorte de 100$ no n. 566 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 358ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 359ª em beneficio da matriz de S. José, se extrahirá na quinta-feira 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 1804 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [358.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (359ª) que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Attenção

Gratifica se generosamente á quem apresentar o termo de demarcação, feita judicialmente nos engenhos: Conselho, Pyrangy e Almecega, nos annos de 1818 a 1819, entre os Srs. tenente-coronel José Maria Callado e o capitão José Vencesláo.

Engenho Cruz de Maltha, 30 de setembro de 1883.

Francisco da Cunha M. Pedrosa.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Olinda

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca com agua e gaz, commodos para grande familia: a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DÉLOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes parro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz--35

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha.

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Botica e drogaria franceza

à rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo-se perfeição e brevidade.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES. RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA se encontrará que las PILDORAS DEL DR HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento.

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia á dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintemas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,
Unicos fábricantes
NUEVA YORK E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL

DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice

E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

DR LOWRI —O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. DR. W. H NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E U

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Urgencia

Precisa-se de um foguita para engenho; na rua do Brum n. 64.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc, etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores á sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

COMPRAS

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872, outra do anno de 1874: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

VENDAS

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.

Fio de algo[illegible].

Salsaparrilha

Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 5 0 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6:000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira disgonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo. Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas reformas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com aarres, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para borda dos a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão informações, e se dirá o motivo da venda.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.: e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Como São boniets!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança teem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendavel: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C.; afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., á travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Engenho á venda

Vende se o engenho Guarany, no termo de Porto Calvo, novo, levantado sobre esteios, e todo coberto de telha, com casas de vivenda, dita de purgar, espaçosa, de bagaço e estribaria, com machinismo a vapor, moderno, e póde safrejar 2,000 pães annuaes. O engenho é novo, de mattas virgens, e dista tres leguas pequenas do embarque: a tractar nesta praça com Manoel Amancio dos Reis, á rua do Vigario n. 4, ou em Porto Calvo com o tenente-coronel Minervino M. Gusmão Lima, no engenho Guariba.

Deposito de vinho

Vende-se a retalho na rua do Marquez do Herval n. 29.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$00

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

VERDADEIRAS Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!

SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado!!

BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!

MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!

CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs. o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!

GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!

SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!

COLCHAS de fustão molle a 2$800 uma!!

COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!

COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!

Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!

LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!

ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.

Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros: assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO EM 15 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

As 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Drummond Filho e Moreira Alves.

Faltam: com participação os Sr. Ferreira Jacobina, e sem ella os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Moribeca. Aquilino Porto, Regueira Costa, Antonio Victor e Costa Espinosa.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo enviando copia das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, e pelo engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, ácerca da imposição de multa a mesma companhia, e communicando haver-se expedido ordem áquelle fiscal, para mandar quanto antes desmanchar o desvio de que se trata.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando ter sido remettida ao Ministerio do Imperio, a representação desta Assembléa, aos augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, —Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo copia da portaria prorogando até o dia 20 do corrente, os trabalhos da presente sessão.—Inteirada,

Uma petição de José Francisco de Souza Interammense, secretario da Camara Municipal de Bom-Jardim, reclamando contra a reducção feita no seu ordenado. —A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, solicitando informações sobre as do conego José Dionizio Gomes do Rego e Antonio Rodrigues de Albuquerque.

Foram a imprimir os seguintes projectos, precedidos de pareceres da mesma. — Commissão de petições.

N. 279.—Autorisando a despender-se até 3:537$200 com a compra e concertos da casa á rua do Imperador n. 60, da villa de Jaboatão, a fim de servir de cadeia e quartel.

N. 280.—Relevando a Anna Maria do Nascimento do pagamento do imposto de 20 °/. relativo ao exercio de 1878 a 1879.

O Sr. presidente declara não haver mais expediente, e que deixa de continuar a discussão do requerimento do Sr. Góes Cavalcante sobre a Escola Normal, por não se achar presente o Sr. Estevão de Oliveira, inscripto com a palavra.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approvam-se em 2ª discussão as emendas aos projectos deste anno ns. 158 e 207, que são approvados em 3ª, e remettidos á commissão da redacção.

Adia-se pela hora a discussão do parecer n. 113 de 1881, tendo orado os Srs. Rosa e Silva e Estevão de Oliveira, e pela ordem, o Sr. Meira de Vasconcellos, que requer seja dito parecer de novo impresso no jornal da casa, sendo attendido pela mesa.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Encerra-se a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno, havendo orado o Sr. Rosa e Silva, duas vezes, Moreira Alves, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Drummond Filho, Meira de Vasconcellos, Democrito Cavalcante, Estevão de Oliveira e Olympio Marques.

Indo proceder-se a votação, verificou-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga, e Alfredo Correia, tendo-se retirado os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, e Luiz de Andrade.

O Sr. presidente declara não haver numero para se votar, e sendo 3 horas da tarde, levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 277 e 278 deste anno; 2ª parte, votação das emendas do projecto n. 187 tambem deste anno.

——

SESSÃO DE 17 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO.

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Augusto Leão Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Sr. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond, Filho, Candido Ladisláo, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga.

Faltam: com participação o Sr. Ferreira Jacobina, e sem ella os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Moribeca, Aquilino Porto, Regueira Costa e Antonio Victor.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1710 e 1711.—A archivar.

O Sr. presidente declara não haver mais expediente, e que não submette a discussão o requerimento do Sr. Góes Cavalcante, sobre a Escola Normal, por não se acharem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, inscripto para fallar, e o autor do mesmo requerimento.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Adia-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 265 deste anno, sendo apoiadas mais as seguintes emendas, e tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, José Osorio e Rosa e Silva.

« N. 3. Ao substitutivo. Accrescente-se ao final do n. 4: As estações serão de alvenaria e por planos approvados pela Camara Municipal, de accordo com o engenheiro fiscal.—*José Osorio.* »

« N. 4. Ao mesmo substitutivo: Na 1ª parte, onde se diz que poderá entender-se diga-se: que deverá entender-se.—*José Osorio.* »

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procede-se a votação das emendas, cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente. sendo approvadas as de n. 199. 202, 203, 204, 205, 208, 211, 2ª parte da de n. 215, 218. 220, 221, 223, 225. 226, 228, 230, 232, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 253, 257, 258, 259, 261, 265, 266, 269, 270, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 281, 282, 287, 288, 290, 293, 295, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, a 1ª parte, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 11ª, 14ª e 18ª, partes da de n. 309 a 3ª e 4ª da de n. 310, as de ns. 8, 24, 3, 30 e 33, mandadas supprimir pela de n. 341, 312, 314, 315, 316, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 331, 332, 334, 336, 337 e 338; rejeitadas as de ns. 283, 286, 291, 296, a 5ª parte: 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, (1ª parte) 16ª, 17ª e 20ª da de n. 309; as de ns. 108, 115, 5, 46, 68, 70, 121, 125, 134, 136, 140 e 158, mandadas supprimir pela de n. 311 e a de n. 329, ficando prejudicadas as de ns. 198, 292, a 2ª parte da de n. 310, as de ns. 97 e 62, mandadas supprimir pela de n. 311, a de n. 318 e a 1ª parte da de n. 330.

A requerimento do Sr. Rosa e Silva procedeu-se a votação nominal sobre a emenda n. 221, manifestando se a favor os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Pitanga, Luiz de Andrada, 15; e contra, os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva e Alfredo Correia, 7.

A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos foi tambem nominal a votação da emenda n. 158, manifestando-se a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Moreira Alves, 11; e contra, os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 16.

Durante a votação oraram pela ordem, os Srs. Paulo de Oliveira, duas vezes, Democrito Cavalcante, duas vezes, Rosa e Silva, duas vezes, Barão de Nazareth, Olympio Marques, duas vezes, Freitas Henriques e Góes Cavalcante.

O projecto emendado é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

Declaro que votei contra a emenda n. 169, pela segunda vez. - *Dr. Democrito Cavalcante.*

Declaro que votei a favor de todas as emendas restrictivas, offerecidas ao projecto de orçamento provincial.—*Dr. Democrito Cavalcante.*

Declaramos que votamos contra o projecto de orçamento provincial, como foi emendado.—*Arruda Falcão.—O. Marques.—Dr. Rosa e Silva.—G. de Drummond Filho.*

O Sr. Presidente declara nada haver mais em discussão e levanta a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da primeira e unica parte da antecedente.

——

SESSÃO DE 18 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Espinosa, Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinha, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Antonio Venancio e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Olympio Marques, Barão de Itapissuma, Barão de Moribeca, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Maximiano Duarte, Antonio Victor e Luiz de Andrada.

O Sr. Oliveira Escorel, servindo de 2° secretario, procede á leitura da acta da sessão antecedente, que é approvada, depois de orar o Sr. Meira de Vasconcellos que pede para se declarar que elle compareceu á referida sessão, depois de terem sido votadas as emendas sobre a subvenção á companhia lyrica, de n. 286.

O Sr. 1° secretario procede a leitura do seguinte expediente;

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar da resolução não sanccionada, autorisando a incorporação de um banco de credito real.—A' commissão de exame de leis não sanccionadas.

Outro da Camara Municipal de Agua Preta, pedindo relevação da multa de 100$ por não ter enviado as contas do exercicio de 1880 a 1881.—A commissão de orçamento municipal.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 281. Declarando que a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino creada na Passagem da Magdalena, terá sua sede na travessa do Bongy, na Estrada Nova.

N. 282. Autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe-mirim, em Goyanna, no lugar em que era atravessado pela antiga estrada que ia de Goyanna á Victoria, despendendo-se até 6:000$000.

O Sr. Presidente declara que, não estando presente o Sr. Estevão de Oliveira, deixava de continuar a discussão do requerimento do Sr. Góes Cavalcante sobre a Escola Normal.

Ordem do dia

Adia-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 205 deste anno, sendo apoiados o seguinte requerimento e emendas, tendo orado os Srs. Rosa e Silva, duas vezes, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante e José Osorio.

Requeremos o adiamento da discussão por 24 horas, pedindo-se que pelos canaes competentes se informe: se a companhia de estrada de ferro do Recife á Caxangá tem satisfeito todas as obrigações constantes do seu contracto.—*Dr. Rosa e Silva.—Meira de Vasconcellos.*

N. 5. Que as passagens de 2ª classe sejam reduzidas no novo ramal.—*Jacobina.—Arruda Falcão.*

N. 6. Que o privilegio será augmentado por mais 10 annos contados da terminação do actual. — *Jacobina.—Arruda Falcão.*

Achando-se sobre a mesa foram á imprimir quatro pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 72, 188, 256 e 270 deste anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

——

SESSÃO DE 19 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel. Democrito Cavalcante, Cunha Beltão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláu, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Jacobina, e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Regueira Costa, Espinosa e Luiz de Andrada.

E' lida e approvada com a seguinte, emenda a acta da sessão antecedente, havendo orado os Srs. Freitas Henriques e Meira de Vasconcellos:

Accrescente-se depois de 286 o seguinte: e declarou que, se estivesse presente, teria votado contra a emenda concedendo a subvenção de 20:000$, a uma companhia lyrica e bem assim contra a emenda da commissão de orçamento que mandou supprimir a emenda que apresentou sob n. 286, reduzindo a porcentagem concedida sobre a importancia da arrecadação das collectorias dos ajudantes do procurador dos feitos.—*Meira de Vasconcellos.*

O Sr. 1° secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando ter-se dado o conveniente destino á representação desta Assembléa, dirigida a S. M. o Imperador.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife, em que pede para se transportar uma verba da lei n. 1607, para outras que se acham esgotadas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados 4 pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 72, 188, 256 e 270 deste anno.

Foi lido um parecer da commissão de exame de leis não sanccionadas, sob n. 344 concluindo por adoptar com alteração a que autorisa a incorporação de um banco ou sociedade anonyma de credito real, indo a requerimento do Sr. Drummond Filho a imprimir no jornal da casa: e havendo o mesmo Sr. deputado pedido que fosse dito parecer dado para ordem do dia, o Sr. presidente declarou só o poder fazer depois de estar publicado o referido parecer.

O Sr. Arruda Falcão pela ordem justifica o seguinte requerimento, cuja discussão fica adiada pela hora, depois de fallar o Sr. Democrito Cavalcante:

Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça copia ao Sr. Dr. chefe de policia das informações, que devem-lhe ter chegado ás mãos, sobre um facto criminoso occorrido na cidade da Escada, no domingo 16 do corrente, e que é denunciado pelo *Jornal do Recife* de hoje.—*Arruda Falcão.*

ORDEM DO DIA

Continuando a discussão do parecer n. 173 de 1881, começou a orar o Sr. Rosa e Silva, não continuando por lhe observar o Sr. presidente que o não podia fazer em vista do requerimento; e oram os Srs. Meira de Vasconcellos, duas vezes, e Rosa e Silva e Góes Cavalcante ambos pela ordem.

O Sr. presidente declara não aceitar, em vista do requerimento, a seguinte emenda:

Substitua-se a conclusão do parecer pela seguinte: Pensa pois, a commissão que a resolução de 25 de maio ultimo, está no caso de ser approvada com suppressão do art. 2° da mesma resolução; o art. 3° passará a ser 2°. — *J. V. Meira de Vasconcellos.*

O Sr. Rosa e Silva pede de novo a palavra pela ordem, mas o Sr. presidente declara não poder o nobre deputado fallar 2ª vez, visto o objecto ser o mesmo e não haver materia nova em discussão.

Encerrada a discussão do parecer, procede-se á votação. verificando-se ter sido approvada por 25 votos contra 5.

O Sr. Meira de Vasconcellos pela ordem, ora sobre a approvação do parecer e declara ter duvidas sobre a sua validade.

O Sr. Presidente diz que as duvidas estão resolvidas pela casa.

Continua a segunda discussão do projecto n. 265 deste anno.

O Sr. Presidente declara que se achava sobre a mesa o parecer da commissão de redacção, sobre a do projecto de orçamento provincial, que podia ser examinado na secretaria pelos Srs. deputados que o quizessem.

São apoiados: um substitutivo sob n. 7, assignado pelos Srs. Meira de Vasconcellos e Rosa e Silva, ao referido projecto n. 265, e mais os seguintes requerimentos:

N. 1.—Que o projecto e emendas sejam remettidos ao presidente da provincia para informar.—*Jacobina.*

N. 2.—Requeiro que, em vez de ouvir-se o presidente, remetta-se o projecto com os substitutivo e emendas á commissão de obras publicas, para fundir em um só projecto. - *Estevão de Oliveira.*

A discussão do projecto adiou-se pela approvação do segundo requerimento, sendo o primeiro retirado a requerimento de seu autor, havendo orado os Srs. Rosa e Silva tres vezes, uma das quaes pela ordem, Meira de Vasconcellos, duas vezes, Ferreira Jacobina, duas vezes, sendo uma pela ordem, Freitas Henriques, pela ordem, requerendo e obtendo que fosse nominal a votação do projecto e Estevão de Oliveira.

Approva-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 251 deste anno.

Foram a imprimir cinco pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 158, 187, 207 e 251 deste anno e do contido no parecer n. 335, tambem deste anno.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.° Creando 51 cadeiras de instrucção primaria.

2.° Mandando executar a lei n. 1,487 com algumas modificações.

Foram remettidos para serem publicados os seguintes decretos:

1.° Fixando a despeza e receita das camaras municipaes no anno financeiro de 1882 a 1883.

2.° Autorisando diversas camaras municipaes a fazer abates em arrematações.

—

SESSÃO DE 20 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venacio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um parecer da commissão de orçamento e negocios da camara municipal do Recife, no exercicio corrente a transpor da verba decretada no art. 2° da lei n. 1,607 § 13 n. 5 a quantia de 2:000$ para as despezas autorisadas no n. 2, 1:000$, para as autorisadas no n. 7 e 1:000$ para as autorisadas no n. 10, todas do mesmo artigo e paragraphos; indo a imprimir.

Outra da commissão de obras publicas offerecendo um substitutivo ao projecto n. 265 deste anno; indo tambem a imprimir.

Foram approvadas as seguintes da commissão de redacção: sobre a do projecto contido no parecer n. 335 deste anno e sobre as dos projectos ns. 158, 251 e 207 tambem deste anno, orando a respeito do ultimo o Sr. Meira de Vasconcellos, que enviou á mesa a seguinte emenda que foi approvada:

« Ao § 2.° do art. 1.° onde se lê 914 de 17 de junho de 1873 diga-se 974 de 24 de abril de 1871.—J. V. *Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Rosa e Silva, pela ordem, justifica a seguinte indicação que é remettida á commissão de policia:

« Indicamos que se interprete o art. 208 do regimento desta assembléa, por não no. parecer de accordo com a letra e o espirito do mesmo regimento a pratica aqui adoptada, quanto ás resoluções não sanccionadas.—Dr. F. A. *Rosa e Silva.*—J. V. *Meira de Vasconcellos.*—Dr. *Góes Cavalcante* ».

« Approva-se o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 187 deste anno tendo orado o Sr. Moreira Alves.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão emquanto se ia lavrar esta acta, retirando-se os Srs. deputados.

Quinze minutos depois, reunida de novo na sala das sessões e lida esta acta foi approvada, declarando o Sr. presidente findos os trabalhos da 1ª sessão da 24ª legislatura.

Teem de ser remettidas á sancção as resoluções de que se occupavam os projectos ns. 72, 158, 187, 188, 207, 251, 263 e 270.

VARIEDADE

Lyrica

No negrume de teus olhos
sinto o coração vagar,
como o nauta nos abrolhos,
como a rosa sobre o mar.

Salva-me, pois, nos teus braços,
apanha a rosa no mar...
de rosas façamos laços
para o nosso amor ligar.

Teus olhos sejam—saudades,
meu coração—esperança;
a vida—suavidades,
os sonhos—a semelhança...

E quando amor transbordando
fundir a nossa ventura,
nos teus joelhos scismando
— livre de toda a amargura,

Meu coração delyrante
no repouso de teu seio,
— naquelle sublime instante,
— naquelle sublime enleio,

Serei feliz sobre a terra
vivendo do teu amor;
como o orvalho se encerra
na corola de uma flor.

E o negrume de teus olhos
já não me fará vagar...
como o nauta nos abrolhos,
como a rosa sobre o mar.

Recife—Setembro—1883.

J. Duarte Filho.

FOLHETIM

——

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

——

(Continuação do n. 220)

XLIII

E correu para a menina, que estava cahida e immovel.

Tinha perdido os sentidos.

Quando chegou, vio Alberto, que, agarrando-se com as duas mãos á beira da abertura, tinha a cabeça e os hombros fóra d'agua.

Chegou a Sra. Bressolles; uma chusma de curiosos cobria a superficie gelada do lago e approximava se do theatro do desastre.

— O que é? perguntou Valentina... O que aconteceu?... Que gritos são esses?

Mauricio respondeu:

— O gelo quebrou-se com o peso do Sr. de Gibray, e a senhora sua filha quasi ficou submergida... O susto e o medo fizeram-a perder os sentidos.

Valentina, cujos sentimentos maternos não eram de grande ternura, julgou entretanto, conveniente fingir emoção.

— Desmaiada, coitadinha... balbuciou ella em voz entrecortada. Oh! meu Deus... meu Deus!...

Debruçou-se sobre a filha, como para levantal-a, e accrescentou:

— Sangue!.... d'onde vem esse sangue?...

— A cabeça, sem duvida, bateu nesta ponta de pedra, replicou Mauricio. Um arranhão sem gravidade... não ha de ser nada. E' preciso mandar vir o carro.

— Onde devo ir chamal-o, meu burguez? perguntou um pequeno; onde está o seu carro?

— Perto do pavilhão da casa de pasto. Vá depressa.

— Vou e volto já.

O pequeno partio, mas um patinador já tinha ido, e tomava-lhe a dianteira.

Mauricio molhou o lenço n'agua gelada e lavou o ferimento que Maria tinha na fonte, e que não apresentava nenhuma gravidade.

Tudo isso passou-se em menos tempo do que nós levamos para narral-o.

O joven official de artilharia, amigo de Alberto de Gibray, chegava á cascata no momento em que os salvadores improvisados conseguiam, não sem difficuldade, tirar o filho do magistrado do buraco em que escapou de perecer.

A primeira palavra de Alberto foi esta:

— A senhora Maria Bressolles foi ferida?

— Um arranhão... Não é nada, replicou Mauricio.

— E tu! perguntou o official.

— O hombro está me doendo muito.

— Estás tiritando, tornou o moço. Não convém estar conversando, mas correr até a minha casa e metter-te na cama para te aqueceres. Menos do que isso basta para uma bella constipação.

O conselho era bom

Alberto, cujos patins acabavam de tirar, comprimentou a Sra. Bressolles, lançou um olhar cheio de ternura a Maria, que voltava a si, poz-se a andar com o amigo para o lado de Vincennes.

O carro chegava á margem mais proxima do lago.

Maria sentia se muito fraca.

Mauricio levantou-a nos braços, levou-a até a caleça, em que metteu-a e ajudou Valentina a entrar.

Elle mesmo ia entrar.

Um dos curiosos reunidos em redor do carro tocou-lhe de leve no braço, dizendo;

— Desastre desagradavel, muito desagradavel. Divertimento interrompido desastradamente.

O moço voltou-se e estremeceu.

No personagem que acabava de dirigir-lhe a palavra, tinha reconhecido, a despeito do seu disfarce, ou antes adivinhado Lartigues.

— Muito desagradavel, muito desolador! respondeu Mauricio em voz alta.

Depois, accrescentou em voz baixa:

— Um adiamento.

Tomou lugar em frente á mãi e á filha, e o carro seguio para Paris.

A noticia do desastre tinha-se espalhado muito rapidamente, como sempre acontece em casos semelhantes.

No momento em que a caleça afastava-se, chegavam os guardas ao lugar do sinistro.

— O gelo quebrado, dizia um d'elles. Ora, essa! é impossivel, tem mais de quinze centimetros de espessura.

Um dos espectadores respondeu, mostrando o buraco aberto:

— Olhe.

O guarda examinou a abertura, bateu o pé e exclamou:

— Mil diabos! Tivemos ladrões aqui esta noite.

— Ladrões! repetiram varias vozes.

— Sim.

— Ladrões de que!

— Ladrões de peixe. Eu poderia jurar que esta noite furtaram carpas no lago e que as venderam hoje no mercado.

— Pescar de cima do gelo.

— Pois então! isso é sabido. E' preciso serem varios. Fazem um buraco e por elle mettem uma rede. Um dos pescadores a segura, emquanto os outros andam batendo com os pés no gelo. O ruido põe o peixe em movimento. Sentem que o ar exterior chega-lhes pela abertura, para a qual dirigem-se em massa. Basta erguer a rede e apanhar quantos se queira. Os ladrões de agua doce bem o sabem, tratantes!

XLIV

A explicação do guarda podia parecer singular.

No entretanto era em todos os pontos veridica.

Além dos pescadores furtivos de agua doce, os proprietarios do lago costumam pescar muitas vezes assim, debaixo do gelo.

Mauricio, que assistira a uma d'essas pescarias, acreditava que a existencia do buraco seria attribuida aos ladrões nocturnos.

Lartigues e Verdier haviam retomado a estrada de Paris, amaldiçoando o infortunio que, sob a forma de Alberto de Gibray, acabava de fazer abortar um plano tão bem concebido, uma empreza tão habilmente preparada.

— Afinal isso não passa de uma simples contrariedade, disse o falso padre Meyriss. O nosso joven associado não desacoroçoa assim... Para mim, Maria Bressolles já não existe. Eu a considero supprimida.

— Se nós tivessemos Edina á mão, como temos Maria, então teriamos a certeza de bem depressa receber a parte que nos toca na herança de Armando Dharville.

— Acredito que, graças á photographia enviada a Mauricio por Claudina Charvet, acabaremos por descobrir Edina.

— Encontral-a-hemos sem duvida, mas não é commodo... Paris é grande...

— Emfim, tu não desesperas?

— Desesperar? Nunca!! Pelo contrario, estou cheio de esperanças, e, graças á certeza do successo, que não não está longe, a paciencia não me faltará.

⁂

O espanto e o desespero de Ludovico Bressolles, quando vio sua filha regressar ferida, parece-nos mais facil de comprehender do que descrever. Felizmente, o medico, chamado a toda a pressa, tranquillisou logo o ex-architecto, affirmando que o ferimento da fonte nada tinha de grave, e que em seguida a um tratamento muito simples desappareria completamente.

Maria, com effeito, sentio-se melhor, logo que foi entregue aos cuidados do medico, o qual, sem ordenar-lhe que se conservasse de cama, condemnou-a, comtudo, a não sahir de casa durante dous ou tres dias.

Esta prohibição, á qual era forçoso obedecer, contrariou infinitamente a moça.

Prisioneira em sua propria casa, por ordem do medico, não podia ella ir á officina de Servet e por consequencia não veria Alberto de Gibray. Nós o deixamos no momento em que elle e o amigo corriam em direcção a Vincennes.

Bem fizera elle em correr: graças á rapidez do movimento, que produzia calor e determinava uma reacção prompta, a bronchite, quasi inevitavel depois de um banho de gelo em pleno inverno, póde ser evitada, mas o hombro do moço fazia-o soffrer horrivelmente.

O official de artilharia auxiliou a Alberto a despir-se e a metter-se no leito; depois mandou chamar um cirurgião militar, que não se fez esperar.

O cirurgião, verificando que o hombro tinha sido desarticulado pela violencia da queda, tratou logo de chamal-o ao lugar; mas declarou em seguida que um repouso absoluto era indispensavel.

— Não posso então regressar á minha casa? perguntou o filho do juiz.

— Hoje é impossivel...

— E amanhã?...

— Ainda não posso responder-lhe. Amanhã cedo, quando voltar a vel-o, dir-lhe-hei alguma cousa a respeito.

— Teu pai não se inquietará? perguntou o official de artilharia.

— Quanto a isso, não, porque elle sabe que vim procurar-te, e, além disso, preveni-o de que provavelmente passaria a noite em tua casa.

— Não o queres prevenir do que te succedeu?

— Para que? Iria desasocegal-o em pura perda... Se for mister, manda-se-lhe um aviso amanhã, depois da visita do medico... Mas eu espero que não será necessario...

O medico receitou uma poção.

Alberto tomou-a e adormeceu com um somno profundo, que durou toda a noite.

Na manhã do dia seguinte, o medico ficou bastante satisfeito com o estado do seu doente e permittio-lhe que regressasse a Paris; avisando, porém, de que a cura não era ainda perfeita, e que era preciso sob pena de grave imprudencia, conservar-se no seu quarto, durante alguns dias.

A roupa molhada, desde a vespera, seccava, exposta ao calor de um bom fogo.

O official ajudou a Alberto a vestir-se, porque o hombro do moço, muito dorido, ainda não lhe permittia toda a liberdade de movimento; depois mandou chamar um carro e acompanhou-o a Paris.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL